

D I Á R I O

# da Assembleia da República

VI LEGISLATURA

1.ª SESSÃO LEGISLATIVA (1991-1992)

## REUNIÃO PLENÁRIA DE 25 DE FEVEREIRO DE 1992

Presidente: Ex.<sup>mo</sup> Sr. António Moreira Barbosa de Melo

Secretários: Ex.<sup>mos</sup> Srs. João Domingos Fernandes de Abreu Salgado

Vítor Manuel Caio Roque

José Mário Lemos Damião

José de Almeida Cesário

## S U M Á R I O

O Sr. Presidente declarou aberta a sessão às 11 horas e 20 minutos.

Foram aprovados os n.<sup>os</sup> 18 a 26 do Diário.

Deu-se conta da entrada na Mesa de diversos diplomas.

Concluiu-se a discussão e votação, na especialidade, das propostas de lei n.<sup>os</sup> 13/VI — Grandes Opções do Plano para 1992 e 14/VI — Orçamento do Estado para 1992 (artigos 1.º, 11.º, 12.º, 13.º, 39.º, 63.º e 70.º e mapas I a XI), que foram aprovadas.

Intervieram, a diverso título, além dos Srs. Ministros das Finanças (Braga de Macedo) e Adjunto e dos Assuntos Parlamentares (Couto dos Santos), do Sr. Secretário de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território (Nunes Liberato) e do Sr. Subsecretário de Estado Adjunto da Secretaria de Estado Adjunta e do Orçamento (Vasco Ferreira Matias), os Srs. Deputados Ferro Rodrigues (PS), Rui Carp (PSD), Jorge Lacão (PS), Carlos Coelho (PSD), Nogueira de Brito (CDS), Lino de Carvalho (PCP), Lobo Xavier (CDS), Guilherme

Oliveira Martins e Martins Goulart (PS), Guilherme Silva (PSD), Fernando Pereira Marques (PS), André Martins (Os Verdes), José Vera Jardim (PS), Narana Coissoró (CDS), Silva Marques (PSD), Gameiro dos Santos e Manuel dos Santos (PS), Manuel Castro Almeida (PSD), Jaime Gama (PS), Duarte Lima (PSD), Octávio Teixeira (PCP), Eduardo Pereira (PS), Luís Sá (PCP), Manuel Moreira e Rui Rio (PSD), João Correlegor da Fonseca (Indep.) e Helena Torres Marques (PS).

Em declarações finais, usaram da palavra, além do Sr. Ministro das Finanças (Braga de Macedo), os Srs. Deputados Isabel Castro (Os Verdes), Nogueira de Brito (CDS), João Amaral (PCP), Guilherme Oliveira Martins (PS) e Rui Carp (PSD), após o que as duas propostas de lei foram aprovadas em votação final global.

Entretanto, foi aprovado um parecer da Comissão de Regimento e Mandatos relativo à substituição de um Deputado do PSD.

O Sr. Presidente encerrou a sessão eram 22 horas e 50 minutos.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, temos quórum, pelo que declaro aberta a sessão.

*Eram 11 horas e 20 minutos.*

*Estavam presentes os seguintes Srs. Deputados:*

Partido Social-Democrata (PPD/PSD):

Abílio Sousa e Silva.  
Adérito Soares Campos.  
Adriano da Silva Pinto.  
Alberto Cerqueira Oliveira.  
Alberto Montciro de Araújo.  
Ana Paula Matos Barros.  
António Barbosa de Melo.  
António Barradas Leitão.  
António Correia Vairinhos.  
António da Silva Bacelar.  
António de Carvalho Martins.  
António do Carmo Malveiro.  
António Esteves Morgado.  
António Fernandes Alves.  
António Germano Sá e Abreu.  
António José da Mota Veiga.  
António Maria Percira.  
António Paulo Coelho.  
António Santos Pires Afonso.  
Aristides Alves Teixeira.  
Arlindo da Silva Moreira.  
Arménio dos Santos.  
Belarmino Henriques Correia.  
Bernardino Gata da Silva.  
Carlos Almeida Figueiredo.  
Carlos de Almeida Coelho.  
Carlos Duarte Oliveira.  
Carlos Lopes Percira.  
Carlos Lélis.  
Carlos Manuel Gonçalves.  
Carlos Miguel de Oliveira.  
Cecília Pita Catarino.  
Delmar Ramiro Palas.  
Dinah Serrão Alhandra.  
Domingos José Soares Lima.  
Duarte Rogério Pacheco.  
Eduardo Percira da Silva.  
Elói Franklin Ribeiro.  
Ema Maria Lóia Paulista.  
Fernando Cardoso Percira.  
Fernando Correia Afonso.  
Fernando dos Reis Condesso.  
Fernando Gomes Percira.  
Fernando José da Costa.  
Fernando Marques de Andrade.  
Fernando Monteiro do Amaral.  
Filipe Manuel Silva Abreu.  
Francisco Antunes da Silva.  
Francisco Bernardino Silva.  
Guido Orlando Rodrigues.  
Hilário Azcvedo Marques.  
Isilda Maria Pires Martins.  
Jaime Gomes Mil-Homens.  
João Alberto Granja Silva.  
João Álvaro Poças Santos.  
João de Oliveira Martins.  
João do Lago Mota.  
João Granja da Fonseca.

João José da Silva Maçãs.  
João José Pedreira de Matos.  
João Salgado.  
Joaquim Cardoso Martins.  
Joaquim Eduardo Gomes.  
Joaquim Fernandes Marques.  
Joaquim Vilela de Araújo.  
Jorge Paulo Roque da Cunha.  
José Álvaro Pacheco Pereira.  
José António Peixoto Lima.  
José Bernardo Falcão Cunha.  
José Borregana Meireles.  
José de Almeida Cesário.  
José Freitas Costa Leite.  
José Júlio Carvalho Ribeiro.  
José Leal Ferreira Piedade.  
José Leite Machado.  
José Macário Correia.  
José Manuel da Silva Costa.  
José Mário Gaspar.  
José Mário Lemos Damião.  
José Reis Leite.  
Leonardo Ribeiro de Almeida.  
Luís António Martins.  
Luís Carlos David Nobre.  
Luís Carrilho da Cunha.  
Luís Filipe Paixão de Sousa.  
Luís Manuel Costa Geraldes.  
Manuel Acácio Martins Roque.  
Manuel Antero Cunha Pinto.  
Manuel Azevedo.  
Manuel Baptista Cardoso.  
Manuel Casimiro de Almeida.  
Manuel Castro de Almeida.  
Manuel Costa Andrade.  
Manuel Lima Amorim.  
Manuel Maria Moreira.  
Maria Conceição Rodrigues.  
Maria da Conceição Percira.  
Maria de Lurdes Póvoa Costa.  
Maria Fernanda Dias Cardoso.  
Maria Helena Ramos Mourão.  
Maria Leonor Beleza.  
Maria Luísa Ferreira.  
Maria Margarida de Sousa.  
Marília Dulce Pires Morgado.  
Mário de Oliveira Santos.  
Melchior Percira Moreira.  
Miguel Bento Macedo e Silva.  
Miguel Fernando Relvas.  
Nuno Delerue Alvim de Matos.  
Olinto da Cruz Ravara.  
Pedro Augusto Cunha Pinto.  
Pedro e Holstein Campilho.  
Pedro Manuel Passos Coelho.  
Rui Alberto Limpio Salvada.  
Rui Carlos Alvarez Carp.  
Rui Fernando da Silva Rio.  
Rui Manuel Lobo Gomes Silva.  
Simão José Ricon Peres.  
Vasco Francisco Miguel.  
Virgílio de Carneiro.  
Vítor Manuel Igreja Raposo.  
Vítor Percira Crespo.

## Partido Socialista (PS):

Alberto Bernandes Costa.  
 Américo Albino Salteiro.  
 Ana Maria Bentoencourt.  
 António Alves Martinho.  
 António Correia Campos.  
 António da Silva Braga.  
 António de Almeida Santos.  
 António Domingues Azevedo.  
 António Luís Santos Costa.  
 António Marques Júnior.  
 António Poppe Lopes Cardoso.  
 António Ribeiro Campos.  
 António Ribeiro da Silva.  
 Artur Pereira dos Penedos.  
 Carlos Manuel Luís.  
 Eduardo Ferro Rodrigues.  
 Eduardo Ribeiro Pereira.  
 Elisa Maria Ramos Damião.  
 Eurico José de Figueiredo.  
 Fernando Manuel Costa.  
 Fernando Pereira de Sousa.  
 Fernando Pereira Marques.  
 Guilherme de Oliveira Martins.  
 Helena Torres Marques.  
 Jaime José Matos da Gama.  
 João Ferraz de Abreu.  
 João Maria Meneses Ferreira.  
 João Rui Gaspar de Almeida.  
 Joaquim Fialho Anastácio.  
 Jorge Lacão Costa.  
 José Barbosa Mota.  
 José Eduardo Cruz Jardim.  
 José Ernesto dos Reis.  
 José Gameiro dos Santos.  
 José Manuel Lello Almcida.  
 José Manuel Magalhães.  
 José Martins Goulart.  
 José Rebelo dos Reis Lamego.  
 José Rodrigues dos Penedos.  
 Júlio da Piedade Henriques.  
 Leonor Coutinho Santos.  
 Luís Capoulas Santos.  
 Manuel António dos Santos.  
 Maria Julieta Sampaio.  
 Maria Santa Clara Gomes.  
 Mário Manuel Videira Lopes.  
 Raul Fernando Costa Brito.  
 Rogério Conceição Martins.  
 Rui António Ferreira Cunha.  
 Vítor Manuel Caio Roque.

## Partido Comunista Português (PCP):

Agostinho Nuno Lopes.  
 António Gaião Rodrigues.  
 Apolónia Maria Teixeira.  
 Carlos Gomes Carvalhas.  
 Jerónimo Carvalho de Sousa.  
 João Gonçalves do Amaral.  
 José Manuel Maia.  
 Lino Marques de Carvalho.  
 Luís Manuel Viana de Sá  
 Maria de Lourdes Hespanhol.  
 Maria Odete dos Santos.  
 Octávio Augusto Teixeira.

## Centro Democrático Social (CDS):

Adriano José Alves Moreira.  
 António Bernardo Xavier.  
 Casimiro da Silva Tavares.  
 José Luís Nogueira de Brito.  
 Narana Sinai Coissoró.

## Partido Ecologista Os Verdes (PEV):

André Valente Martins.  
 Isabel Maria Almcida Castro.

## Partido da Solidariedade Nacional (PSN):

Manuel Sérgio Vicira Cunha.

## Deputados independentes:

João Corregedor da Fonseca.  
 Luís Emídio Mateus Fazenda.

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, estão em apreciação os n.º 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 26 do *Diário*, referentes, respectivamente, às reuniões plenárias de 7, 9, 10, 14, 16, 17, 21, 23 e 24 de Janeiro de 1992.

*Submetidos à votação, foram aprovados por unanimidade, registo-se a ausência de Os Verdes.*

Srs. Deputados, o Sr. Secretário vai dar conta dos diplomas que deram entrada na Mesa.

**O Sr. Secretário (João Salgado):** — Sr. Presidente e Srs. Deputados: Deram entrada na Mesa, e foram admitidos, os seguintes diplomas: projectos de lei n.º 89/VI — Garante a autonomia do Ministério Público (CDS), que baixou à 3.ª Comissão, e 90/VI — Apoio a crianças nascidas em famílias monoparentais (PSD), que baixou à 10.ª Comissão, e as propostas de lei n.º 19/VI — Autorização para contratação de um empréstimo externo (Assembleia Regional dos Açores), que baixou à 7.ª Comissão, e 20/VI — Comparticipações nacionais nos programas comunitários (Assembleia Regional dos Açores), que baixou à 7.ª Comissão.

O Partido Socialista retirou os seguintes projectos de lei: n.º 31/VI — Alteração dos artigos 916.º e 1225.º e aditamento do artigo 921.º do Código Civil, 32/VI — Seguro obrigatório de responsabilidade civil de imóveis destinados a habitação e 34/VI — Seguro-caução de construção de imóveis para habitação.

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, vamos entrar no debate e votação, na especialidade, das propostas de lei n.º 13/VI e 14/VI, referentes, respectivamente, às Grandes Opções do Plano para 1992 e ao Orçamento do Estado para 1992.

Neste momento, vamos centrar-nos fundamentalmente na proposta de lei do Orçamento do Estado para 1992, começando pelos artigos 11.º, 12.º, 13.º e 39.º

**O Sr. Rui Carp (PSD):** — Peço a palavra para interpor a Mesa, Sr. Presidente.

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra, Sr. Deputado.

**O Sr. Rui Carp (PSD):** — Sr. Presidente, gostaríamos de saber como pensa a Mesa tratar da votação na espe-

cialidade das Grandes Opções do Plano. Trata-se, de facto, de uma matéria que, habitualmente, tem sido um pouco esquecida nesta votação final e, por isso, gostaríamos de saber qual será a metodologia que a Mesa vai adoptar.

**O Sr. Presidente:** — Sr. Deputado, a Mesa tem vindo a seguir, como é do conhecimento de toda a Câmara, com algum escrúpulo, o guião fornecido pela Comissão de Economia, Finanças e Plano, e, nesse guião, o ponto referente às Grandes Opções do Plano é o n.º 7, e nós ainda vamos, nostagicamente, no n.º 5, com os três ou quatro artigos que, há pouco, referi.

Portanto, a menos que a Câmara proponha alguma alteração a este esquema de trabalho, as Grandes Opções do Plano serão votadas depois de aprovada, na especialidade, a proposta de lei do Orçamento do Estado para 1992.

Esta a resposta da Mesa à pergunta do Sr. Deputado.

**O Sr. Nogueira de Brito (CDS):** — Sr. Presidente, peço a palavra.

**O Sr. Presidente:** — O Sr. Deputado Nogueira de Brito pede a palavra para que efectue?

**O Sr. Nogueira de Brito (CDS):** — Sr. Presidente, é para, sob a forma de interpelação, fazer uma sugestão à Mesa no sentido de interrogar o PSD e o Sr. Deputado Rui Carp sobre o momento em que o PSD entende que devem ser votados os artigos 11.º, 12.º, 13.º e 39.º, porque, verdadeiramente, as Grandes Opções do Plano devíamos, com efeito, tê-las discutido e votado, com grande minúcia, mas antes do Orçamento.

Neste momento devemos seguir a ordem estabelecida, embora não seja a melhor. De qualquer modo, seria bom sabermos quando é que será mais oportuno votarmos esses artigos em falta.

**O Sr. Rui Carp (PSD):** — Sr. Presidente, dá-me licença?

**O Sr. Presidente:** — O Sr. Deputado Rui Carp pediu a palavra para que efectue?

**O Sr. Rui Carp (PSD):** — Sr. Presidente, é que o Sr. Deputado Nogueira de Brito, sob a forma de interpelação à Mesa, fez-me uma pergunta e gostaria de saber em que termos é que posso, se for possível, responder à questão apresentada ao abrigo daquela figura regimental.

**O Sr. Presidente:** — Sr. Deputado, sob a condição de não arrastarem os trabalhos, dou a V. Ex.º dois minutos para responder à pergunta.

**O Sr. Rui Carp (PSD):** — Muito obrigado, Sr. Presidente.

Efectivamente, a minha pergunta à Mesa foi correcta, na medida em que devemos dignificar ao máximo o debate na especialidade das duas propostas de lei que estão em apreciação. E, neste momento do início dos trabalhos do segundo dia, da votação na especialidade, em Plenário, quer da proposta de lei n.º 13/VI quer da n.º 14/VI, que se refiram, respectivamente, às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento do Estado para 1992, penso que é o momento mais indicado para podermos orientar e preparar os nossos trabalhos e as votações.

O Sr. Deputado Nogueira de Brito disse que era assunto que devia ter sido discutido, com mais minúcia, durante a votação na generalidade. Ora, o Governo e o Partido Social-Democrata estiveram disponibilizados ao máximo para realizar esse debate. Se não foi feito com mais minúcia, a única responsabilidade disso cabe aos partidos da oposição que, na altura, não souberam nem quiseram ou não puderam por deficiências internas realizá-lo.

Portanto, não podemos, ainda que sob a figura da interpelação, accitar a observação do Sr. Deputado Nogueira de Brito. Também não desejamos, de maneira nenhuma, arrastar o debate na especialidade.

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, vamos entrar, então, na apreciação das disposições da proposta de lei relativa ao Orçamento que estão em aberto.

De acordo com um requerimento-proposta, aprovado ontem, e que fixou a ordem dos trabalhos, vamos agora apreciar e votar os artigos 11.º, 12.º, 13.º e 39.º

Começaremos naturalmente pelo artigo 11.º

**O Sr. Rui Carp (PSD):** — Sr. Presidente, peço a palavra para interpellar a Mesa.

**O Sr. Presidente:** — Faz favor, Sr. Deputado.

**O Sr. Rui Carp (PSD):** — Sr. Presidente, antes de entrarmos na votação, gostaríamos de requerer à Mesa, oralmente, que a votação começasse pelo artigo 39.º [Imposto sobre o valor acrescentado (IVA) — Aproximação de taxas] e fosse feita por números. Gostaríamos, também, que o n.º 4 do artigo 39.º fosse discutido em último lugar.

Depois da votação do artigo 39.º, sob a forma agora requerida, entraríamos então na discussão e votação dos artigos 11.º, 12.º e 13.º

**O Sr. Presidente:** — Sr. Deputado Rui Carp, a Mesa não vê qualquer inconveniente.

Em todo o caso, pergunto à Câmara se tem algumas observações a fazer.

Tem a palavra o Sr. Deputado Ferro Rodrigues.

**O Sr. Ferro Rodrigues (PS):** — Sr. Presidente, é evidente que, em termos de votação, não nos opomos que a mesma seja feita por números e que, inclusivamente, uma parte da votação se possa fazer à tarde. Agora, não nos parece correcto que se impeça uma discussão global sobre a questão do IVA e de todas as questões com ele interrelacionadas.

Portanto, no que se refere à discussão, pensamos que ela deve ser global.

**O Sr. Presidente:** — Sr. Deputado, mas posso concluir que o Partido Socialista não se opõe a que se comece pelo artigo 39.º?

**O Sr. Ferro Rodrigues (PS):** — Sr. Presidente, não vemos inconveniente que se comece pelo artigo 39.º, embora nos pareça que a discussão do artigo deva ser global. Quanto à votação, não nos opomos que fique alguma coisa para a tarde.

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Lino de Carvalho.

O Sr. Lino de Carvalho (PCP): — Sr. Presidente, também nos não opomos a que se comece, desde já, pelo artigo 39.º, mas de uma forma global. Penso que todos os números estão inscritos uns nos outros, embora se possa depois votar em separado.

De qualquer modo, se o PSD retirou o requerimento que entregou ontem, cujo sentido era o inverso deste, e que aliás foi votado, perguntava à Mesa como ficamos então.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Coelho.

O Sr. Carlos Coelho (PSD): — Sr. Presidente, estas questões metodológicas estão a roubar-nos algum tempo, mas creio que, consensualmente, podemos ultrapassar esta situação.

Como resultou da exposição feita pelo meu colega de bancada, Sr. Deputado Rui Carp, de facto, o conteúdo útil do requerimento que apresentámos ontem está prejudicado.

Se o Sr. Deputado Lino de Carvalho requer à nossa bancada para aplicar o Regimento *tout court*, não teremos qualquer inconveniente em formalizar outro requerimento no sentido expresso, agora, pelo Sr. Deputado Rui Carp.

Consideramos, porém, que isso talvez seja escusado, uma vez que presumi que já havia algum consenso das bancadas para atacarmos, se me permite a expressão, a discussão do artigo 39.º

O Sr. Manuel dos Santos (PS): — Atacarmos... Muito bem!

O Orador: — Atacarmos a discussão do artigo 39.º, cada um de nós com o seu ponto de vista, Sr. Deputado Manuel dos Santos!

Em relação à discussão global, que foi referida pelo Sr. Deputado Ferro Rodrigues, a bancada do PSD gostaria de precisar que estamos num debate de especialidade.

Naturalmente que há apreciações gerais em relação ao artigo 39.º, mas, possivelmente, os grupos parlamentares desejariam (pelo menos o do PSD desejaria também) fazer, depois, incidir a discussão nalguns aspectos particulares do artigo 39.º Julgo que não haverá obstáculo, desde que os partidos que queiram pronunciar declarações gerais sobre o artigo o façam no momento em que iniciarmos a sua discussão, mas depois seria necessário escalonar a discussão por números, de acordo com aquilo que, em cada momento, estiver em discussão na Câmara e for sujeito à nossa apreciação.

Julgo que essa seria, salvo melhor opinião, a metodologia mais correcta para não confundirmos o debate e podermos seriamente trocar os argumentos em relação àquilo que está em causa em cada momento.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Lino de Carvalho pediu a palavra para que escuto?

O Sr. Lino de Carvalho (PCP): — Sr. Presidente, para um esclarecimento, uma vez que o Sr. Deputado Carlos Coelho pediu a nossa opinião sobre se estamos de acordo com o consenso ou não.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra para esse escuto, Sr. Deputado.

O Sr. Lino de Carvalho (PCP): — Sob a forma de interpelação à Mesa, quero dizer que estamos de acordo e

até nos parece mais lógica a metodologia hoje proposta, ou seja, de começarmos pelo artigo 39.º (Imposto sobre valor acrescentado) e depois irmos para o artigo das finanças locais. Aliás, o que ontem não percebímos era a inversão desta metodologia, uma vez que a fixação do FEF está dependente do valor do IVA e, portanto, a inversão desta metodologia, que ontem tinham proposto, é que era, de algum modo, incompreensível. Agora parece que está tudo bem.

Da nossa parte, há consenso para que este requerimento seja retirado e fique sem efeito.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, o requerimento não foi retirado porque foi votado e cumpriu a sua função instrumental, que era regular os trabalhos de ontem. Hoje, estamos a regular os trabalhos de hoje.

Portanto, está assente, por consenso, que é o artigo 39.º que vamos «atacar».

Está aberta a discussão.

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Ferro Rodrigues.

O Sr. Ferro Rodrigues (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Na abertura dos trabalhos de hoje, a propósito do debate sobre o artigo 39.º referente ao IVA, o PS não quer deixar de sublinhar que estamos a discutir este artigo hoje, tal como os referentes às relações financeiras entre o Governo e as autarquias locais, a requerimento do PSD e a pedido do Governo.

No entanto, quero dizer que o PS esperaria que, enquanto, tivesse decorrido uma negociação frutuosa que permitisse que alguns impasses tivessem sido ultrapassados.

Infelizmente, as notícias de que dispomos são as que continua a haver um impasse e a inexistência de uma verdadeira negociação, que consistiria, sobretudo, em cumprir total e integralmente a Lei das Finanças Locais com aumentos nas competências das autarquias e não com a tentativa de silenciar os autarcas à custa da ultrapassagem de normas sobre o agravamento do IVA para as empregadas das autarquias, que não é mais do que a emenda de uma *gaffe* técnica e política.

Com efeito, o Governo apenas quis, de ontem para hoje, adiar os confrontos! É que hoje é, realmente, o dia de todos os confrontos: lá fora os alunos das escolas secundárias estão em confronto total com o Governo e aqui, na Assembleia da República, há o confronto com a oposição — que é natural — e também o confronto com os funcionários públicos e com os autarcas.

Mas, o confronto do PSD é, fundamentalmente, com este Orçamento, sobretudo nos artigos que hoje vamos aqui discutir e que fazem dele um monstro jurídico, um erro político, um fracasso económico, uma ameaça social!

Mas hoje é também o dia do confronto do PSD com as suas promessas eleitorais. No entanto, estou convencido de que os Deputados do PSD ainda estão a tempo de emendar a mão e de contribuir para que se possa chegar a um Orçamento do Estado menos injusto e menos iníquo!

Gostaria de terminar esta intervenção inicial dizendo que, para nós, o Governo, neste debate na especialidade, chumbou na 1.ª chamada da «prova geral de cumprimento» das promessas eleitorais; hoje, corre o risco de chumbar na 2.ª chamada, mas, embora o precedente seja discutível, estamos dispostos a dar-lhe a oportunidade de uma 3.ª chamada. Assim, se o Governo quiser, podemos dar-

-lhe mais vinte e quatro horas, além das que ontem de-  
mos, para que possa estudar e melhorar este Orçamento  
do Estado.

*Aplausos do PS.*

De facto, é melhor terem mais vinte e quatro horas do que estarmos perante a situação, quanto a nós, incorrecta, de a Assembleia da República estar totalmente a reboque de acontecimentos exteriores e de negociações que deviam ter sido feitas em tempo útil. E mais: a situação que se vive hoje não está a contribuir nem para a dignificação institucional da Assembleia da República nem para a dignificação institucional do Governo.

*Aplausos do PS.*

O Sr. Carlos Coelho (PSD): — A sua intervenção é que não contribuiu em nada para a dignidade da Assembleia da República!

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, inscreveram-se para formular pedidos de esclarecimentos os Srs. Deputados Rui Carp e Carlos Coelho.

Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Carp.

O Sr. Rui Carp (PSD): — Sr. Presidente, Sr. Deputado Ferro Rodrigues, a sua intervenção, enquanto porta-voz do PS — o maior partido da oposição — e após um congresso...

O Sr. Manuel dos Santos (PS): — Outra vez?!

O Orador: — ... é muito preocupante para a sociedade portuguesa e para um regime democrático e pluralista...

*Protestos do PS.*

... onde a alternância é uma das regras de ouro.

V. Ex.<sup>º</sup> faz parte do PS que, no seu programa, nos seus ideários, como partido democrático, defende o diálogo. Assim, o senhor, como Deputado do PS, deveria defender a norma fundamental numa democracia justa, onde a justiça e a solidariedade social são factores relevantes e prioritários, isto é, deveria defender o diálogo.

Mas, V. Ex.<sup>º</sup> acaba de fazer, do alto da tribuna, um dos mais despidorados ataques — perdoe-se-me a expressão — a esses princípios! Fez um ataque ao diálogo, à concertação...

O Sr. Carlos Coelho (PSD): — Muito bem!

O Orador: — ... e referiu, várias vezes, a palavra «confrontação». Aliás, já ontem tínhamos levantado este problema, uma vez que o vosso novo líder voltou a defender a confrontação em alternativa ao diálogo e à concertação.

Mas hoje, V. Ex.<sup>º</sup> reincide, por diversas vezes, o que é extremamente grave! Repito: é grave que, da parte do PS, alguém venha aqui, neste momento e no Plenário da Assembleia da República, defender a confrontação, utilizando expressões que são muito gratas a certas figuras políticas europeias de que me posso lembrar, nomeadamente do Sr. Le Pen, em França.

*Protestos do PS.*

V. Ex.<sup>º</sup> foi extremamente infeliz! Está a ler por cartilhas menos agradáveis, preocupantes para quem deveria defender a democracia, a justiça social e a alternância do poder.

Referiu-se ainda a um outro facto: as normais movimentações estudantis, querendo incluir num debate sobre o IVA — repare-se bem — os movimentos estudantis relacionados com outro tema.

*Vozes do PS:* — É o IVA para os livros!...

O Orador: — Voltando ainda a um dos campeões europeus da confrontação, o Sr. Le Pen, recordo-lhe que hoje, em França, há também movimentos estudantis contra a política do governo socialista em matéria de educação. De facto, o Sr. Jospan também está a ser criticado e o Sr. Le Pen está a atacá-lo.

V. Ex.<sup>º</sup> está, talvez por ingenuidade, talvez por incúria, a cair na bancada errada! Esperemos que volte ao seu lugar, que trate da matéria que nos traz hoje aqui, que trate da harmonização fiscal, que trate das coisas que são nobres e prioritárias para a nossa economia, nomeadamente alinhar e convergir a economia portuguesa às economias europeias, e deixe-se de confrontações e de afirmações que não ficam bem na sua bancada nem numa bancada democrática.

*Aplausos do PSD.*

O Sr. Jorge Lacão (PS): — Sr. Presidente, peço a palavra.

O Sr. Presidente: — Para que efeito, Sr. Deputado?

O Sr. Jorge Lacão (PS): — Sr. Presidente, para exercer o direito de defesa da minha bancada, perante as alegações que foram proferidas pelo Sr. Deputado Rui Carp.

*Aplausos do PS.*

*Protestos do PSD.*

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, pode usar da palavra de imediato, se assim entender.

O Sr. Jorge Lacão (PS): — Sr. Presidente, usarei da palavra no fim dos pedidos de esclarecimento e da resposta.

O Sr. Presidente: — Com certeza, Sr. Deputado.

Sr. Deputado Ferro Rodrigues, havendo mais um orador inscrito, V. Ex.<sup>º</sup> deseja responder já ou no fim?

O Sr. Ferro Rodrigues (PS): — No fim, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tem, então, a palavra o Sr. Deputado Carlos Coelho.

O Sr. Carlos Coelho (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Devo confessar à Câmara que, no momento em que o Sr. Deputado Ferro Rodrigues quis sublinhar metodologicamente a figura do debate global sobre o artigo 39.º, interrogámo-nos sobre o que está em causa.

O Sr. José Magalhães (PS): — O que é que está em causa?!

**O Orador:** — Sim, o que é que estaria em causa, Sr. Deputado José Magalhães!

**O Sr. José Magalhães (PS):** — O aumento do IVA, é claro!

*Risos do PS.*

**O Orador:** — Não, infelizmente, não foi sobre isso que o Sr. Deputado Ferro Rodrigues intervoo — aliás, se calhar, teria sido mais útil para o debate que nos traz aqui hoje! Mas não foi isso que levou o Sr. Deputado Ferro Rodrigues a, objectivamente, querer abrir o debate desta manhã com uma curta intervenção da tribuna para marcar algo politicamente.

**Vozes do PS:** — Claro!

**O Orador:** — E o que é que o Sr. Deputado Ferro Rodrigues quis marcar politicamente? Quis marcar que este era um momento de confrontos!

**O Sr. José Magalhães (PS):** — E não é?

**O Orador:** — Foi este o único tópico político da sua curta intervenção.

Sr. Deputado Ferro Rodrigues, não sei o que é que o senhor considera um momento de confronto. Se, por exemplo, é um momento que resulta de o acordo de concertação social ter sido assinado no Conselho Permanente de Concertação Social? Será este o entendimento que o senhor e o seu partido fazem do confronto?

Também não sei se é a postura do Governo em relação às autarquias e, objectivamente, os esforços de diálogo...

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — ... que, ainda hoje,...

**Vozes do PS:** — Só hoje!

**O Orador:** — ... estão a decorrer para se chegar a um entendimento entre o Governo e as autarquias locais?

*Aplausos do PSD.*

Também não sei, Sr. Deputado, se o vosso entendimento de confronto é, na referência que fez à PGA e à questão da educação, a decisão, ainda ontem tomada pelo Sr. Ministro da Educação, de criar uma 3.ª chamada da PGA,...

*Risos do PS.*

... num esforço claro de diálogo com os estudantes abrangidos pelas normas de acesso ao ensino superior?

*Protestos do PS.*

Sr. Deputado Ferro Rodrigues, se é a isto que o senhor chama confronto, então faça-nos o favor de explicar qual é, na sua opinião e na do PS, o valor político do diálogo.

*Aplausos do PSD.*

**O Sr. Nogueira de Brito (CDS):** — Sr. Presidente, peço a palavra.

**O Sr. Presidente:** — Para que efecto, Sr. Deputado?

**O Sr. Nogueira de Brito (CDS):** — Sr. Presidente, gostaria de colocar uma questão ao Sr. Deputado Carlos Coelho.

**O Sr. Presidente:** — Sr. Deputado, não há figura regimental ao abrigo da qual o Sr. Deputado possa colocar qualquer questão ao Sr. Deputado Carlos Coelho.

**O Sr. Nogueira de Brito (CDS):** — Então, Sr. Presidente, depois, farei uma intervenção.

**O Sr. Presidente:** — Com certeza, Sr. Deputado.

Para responder, se assim o desejar, tem a palavra o Sr. Deputado Ferro Rodrigues.

**O Sr. Ferro Rodrigues (PS):** — Sr. Presidente e Srs. Deputados: Vou começar pelo Sr. Deputado Carlos Coelho, respondendo-lhe clara e sinceramente: o PS é um partido de diálogo; o Governo é que tem demonstrado ter uma política de confrontos, visto que todos os confrontos, todos os que hoje referi, são de única e exclusiva responsabilidade do Governo....

*Protestos do PSD.*

... do Primeiro-Ministro e dos Ministros!

*Aplausos do PS.*

**O Sr. Carlos Coelho (PSD):** — Não apoiado!

**O Orador:** — Quanto às questões levantadas pelo Sr. Deputado Rui Carp, gostaria de dizer o seguinte: defendo o diálogo, o diálogo em tempo útil, o diálogo sério; não defendo simulacros de diálogo nem a colocação da Assembleia da República em situações quase caricatas.

Quanto às referências a Le Pen e ao movimento estudantil, Sr. Deputado Rui Carp, aproveito para relembrar que conhecemos há muitos anos no Instituto Superior de Economia e Finanças, dos tempos em que também havia greves estudantis, greves contra a ditadura e contra o autoritarismo e, relembrando esses tempos, Sr. Deputado Rui Carp, devo dizer-lhe que não lhe reconheço legitimidade para dar quaisquer lições de antifascismo.

*Aplausos do PS.*

**O Sr. Silva Marques (PSD):** — Se é para falarmos de antifascismo quem toma a palavra sou eu! Sou o antifascista mais antigo!...

**O Sr. Presidente:** — Para defesa da consideração da bancada, tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Lacão.

**O Sr. Jorge Lacão (PS):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A insinuação feita há pouco pelo Sr. Deputado Rui Carp é, obviamente, ofensiva para a dignidade democrática da minha bancada.

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**O Orador:** — Mas o que importa relevar, Sr. Deputado Rui Carp, é que é a sua própria intervenção que estabelece, de forma chocante, os limites do abdicionismo a que a maioria está disposta a conduzir a Assembleia da República.

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**O Orador:** — Só que a Assembleia da República é um órgão de soberania e a partir do momento em que uma proposta de lei é aprovada na generalidade ela passa a ser matéria legislativa da competência do Parlamento.

**O Sr. Manuel dos Santos (PS):** — Muito bem!

**O Orador:** — Quando vem hoje aqui afirmar que estamos em regime de adiamento de votações porque o Governo conduz ainda neste momento negociações com outras entidades estranhas à Assembleia, V. Ex.<sup>a</sup> está a dizer-nos que, como Deputado representante da Nação, abdicou de conduzir essas mesmas negociações.

*Aplausos do PS.*

**O Sr. Presidente:** — Para dar explicações, se assim o entender, tem a palavra o Sr. Deputado Rui Carp.

**O Sr. Rui Carp (PSD):** — Em resposta ao Sr. Deputado Jorge Lacão, e englobando a intervenção geral do PS de defesa da consideração e da bancada, também não recebo lições de antifascismo de ninguém porque, no passado como no presente, designadamente no meu passado estudantil, nunca apoiei movimentos totalitários, nem de direita, nem de esquerda.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

*Aplausos do PSD.*

**O Orador:** — Quanto aos simulacros de diálogo, a que suponho que um dos ilustres Deputados do PS se referiu, que o Governo anda a fazer, V. Ex.<sup>a</sup> classifica dessa maneira o diálogo e a concertação que é feita com os sindicatos, possivelmente alguns dos vossos camaradas do PS não gostarão muito dessa expressão porque nós consideramos que foram feitos verdadeiros acordos sociais, que são bons para a Nação, para os Portugueses, para os trabalhadores e para os investidores.

Quanto ao processo que o Governo tem tido de abertura dentro das limitações financeiras e, mais, dentro das obrigações que o País assumiu para com a Comunidade Europeia, VV. Ex.<sup>as</sup> consideram isso um mau precedente, uma má intervenção? O problema é vosso! Continuamos a considerar que o Governo está no seu inteiro direito, e dentro das suas responsabilidades e dos seus deveres, de tentar por todos os meios chegar a acordos, a diálogo com os diversos parceiros sociais e os diversos agentes e representantes dos interesses regionais e locais.

É assim que deve ser feito, mas VV. Ex.<sup>as</sup> não conseguem compreender. É natural!

Termino a resposta ao Sr. Deputado Jorge Lacão dizendo que ainda ontem o Sr. Deputado Ferro Rodrigues nos recordou que, no tempo dos governos socialistas, nunca houve acordos sociais. Isso foi dito aqui e eu recordo-o.

Assim, é compreensível que VV. Ex.<sup>as</sup> não consigam conceber o diálogo porque não são capazes de realizar acordos sociais. E essa é a melhor resposta às vossas dúvidas. Tentem aprender porque penso que, se aprenderem, designadamente com o Governo e com o PSD, o País lucrará com isso em matéria de participação e de diálogo social.

*Aplausos do PSD.*

**O Sr. Presidente:** — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Lino de Carvalho.

**O Sr. Lino de Carvalho (PCP):** — Vamos discutir o artigo 39.<sup>º</sup> sem saber exactamente qual é o texto final da proposta, uma vez que o Governo, para não cumprir integralmente a Lei das Finanças Locais, procura, através de algumas manobras de última hora, dar meia dúzia no IVA para retirar em meia centena de milhões de contos no FEF.

Mesmo não sabendo qual é o texto final do artigo 39.<sup>º</sup> temos matéria suficiente para o discutirmos neste momento. E a primeira questão a que queríamo fazer referência é o facto de o debate desta matéria ao longo deste mês de um mês, desde a sua apresentação pública em 20 de Janeiro, se não serviu para mudar as ideias do Governo e do PSD quanto à chamada harmonização fiscal, contudo foi suficiente para desmontar a argumentação do Governo e demonstrar ao País que, ao contrário do que, tanto o Primeiro-Ministro como o Ministro das Finanças, procuraram fazer crer, esta prioridade — a harmonização fiscal comunitária — constituiu exclusivamente uma prioridade nas opções do Governo, exclusivamente uma opção política do Governo fora de qualquer decisão comunitária.

O Governo procurou escamotear isto aos Portugueses no início. Nós afirmámos e demonstrámos que as conclusões do conselho ECOFIN de Junho, tal como de Dezembro, abriam as portas a um período de transição para a harmonização do regime fiscal do País em matéria de IVA, que só terminará em Janeiro de 1997 — possibilidade esta de transição que o Governo, como referi, procurou escamotear inicialmente aos Portugueses, fazendo crer que era necessário fazer já esta harmonização fiscal! Havida a discussão, a oposição, e nós em particular, demonstrámos que assim não é e conseguimos dizer ao País que o Governo estava a defraudar, escamotecando esta realidade ao País.

**Vozes do PCP:** — Muito bem!

**O Orador:** — Recordo que, ao contrário daquilo que o Sr. Ministro das Finanças aqui veio dizer a certa altura, na lista de bens e serviços aprovada na sessão do conselho ECOFIN de 18 de Março, como bens a que pode ser aplicada a taxa reduzida ou a taxa zero, no caso de países que estão ainda em regimes especiais, como seja Portugal, constam expressamente, entre outros, os produtos alimentares, os medicamentos, a habitação social, os livros, os jornais e as revistas.

Ora, nestes termos, também não se confirma a ideia que o Sr. Ministro tentou fazer passar neste debate em Plenário de que alguns destes produtos tinham, desde já, de ser sujeitos à harmonização fiscal. Isto não se confirma, pois fazem parte dessa lista que está anexa às decisões do conselho ECOFIN de Março deste ano.

Ora, o que acontece é que o Governo não só não utilizou o período de transição, que poderia evitar sobrecarregar os Portugueses de uma só vez com uma tão brutal carga fiscal, como também diminuiu a sua capacidade negocial, abrindo completamente as portas, no debate em curso na Comunidade, para a passagem do regime transitório ao regime definitivo, enfraquecendo assim as posições negociais do Governo Português, porque já se antecipou a essa passagem para o regime definitivo, quando países como o Reino Unido ainda estão a discutir e a negociar a aplicação de regimes de transição em períodos mais vastos no seu próprio país.

Por outro lado, o Governo sabe perfeitamente que o agravamento geral do IVA, feito de forma ligeira e precipitada, vai criar problemas económicos, até de competitividade, e sociais aos sectores atingidos.

Alguns exemplos: nos livros, a aplicação do IVA vai fazer aumentar ainda mais o seu preço, que, actualmente, já não está ao alcance de uma grande parte das bolsas, bem como vai dificultar aos Portugueses o seu acesso; países como o Reino Unido, a Bélgica ou a Dinamarca mantêm a taxa zero e, neste quadro, também se comprehende menos o aumento de 8 % para 16 % do material didáctico.

Mas naturalmente que o Governo, nessa matéria, procurou algumas medidas compensatórias e, então, o que é que vai acontecer com a nova formulação do IVA? A compra de livros passa a ser paga, mas os empréstimos e os alugueres de livros são isentos! O jogo do loto, que tinha uma taxa agravada, passa a ter uma taxa reduzida! Isto quer dizer, com certeza, que, em vez de comprarmos livros, passamos a alugar livros nas livrarias e nos alfarrabistas, porque esses estão isentos de IVA, ou passamos a jogar loto em vez de ler livros!

É este o significado de o Governo, por um lado, agravar a taxa do IVA sobre os livros, passando-os para a lista dos 5 % e mantendo isentos os alugueres, ao mesmo tempo que desagrava o jogo do loto, entre outros aspectos da nova estrutura do IVA.

São opções que o Governo, naturalmente, poderá explicar.

Uma outra área, por exemplo, onde esses problemas vão colocar-se, é a área do turismo. O Governo passa a tributar em 16 %, em vez dos actuais 8 %, os serviços de alimentação e bebidas, os serviços de restauração, incluindo a chamada restauração colectiva, de funções sociais, como sejam o fornecimento de refeições a lares para a terceira idade, estabelecimentos de ensino e de saúde, refeitórios nos locais de trabalho, cantinas, etc., que passam a ter uma carga fiscal que não tinham até agora. Mas, aqui na vizinha Espanha, que é o nosso principal competidor em matéria turística, o IVA no sector de restauração é de 8 % e, em países como a Bélgica, a França, a Grécia, a Irlanda e a Itália, continua a ser aplicada a taxa reduzida.

E poderíamos falar dos medicamentos, dos aparelhos ortopédicos, das cadeiras de rodas, dos materiais de próteses, dos aparelhos de apoio para invisuais ou dos materiais destinados a operações de socorro e salvamento para associações humanitárias ou bombeiros; poderíamos falar, além disso, dos bens alimentares, do arroz, das farinhas, da massa ou do pão; poderíamos ainda falar da carne, do peixe, do leite, dos ovos, das frutas e das águas.

Poderíamos ficar aqui a falar dos 4000 produtos, incluindo os factores de produção para a agricultura, ou, num outro quadrante, as prestações de serviços de advogados e solicitadores, tanto no âmbito da assistência judiciária, como no exercício geral da sua actividade, neste caso em 16 %, quando na Bélgica e na Grécia esses serviços têm taxa zero, no Luxemburgo 6 %, em Espanha 13 % e na Alemanha 14 %. Isto vai, como lembram os advogados, denegar ainda mais o acesso à justiça.

O Governo continua a afirmar que a harmonização fiscal não vai traduzir-se num aumento geral de preços, mas já estou a ver que, no futuro, quando formos ao supermercado ou à mercearia da esquina, temos umas tabuletas de preços que dizem assim: preço de venda ao público  $x$ ; harmonização fiscal  $y$ ; preço total  $z$ ! E, depois, os consumidores portugueses vão à Gomes Teixeira buscar a diferença da harmonização fiscal, uma vez que o Sr. Ministro insiste em que não vai haver aumento de preços.

*Aplausos do PS e do PCP.*

Mas, mais do que isso, o Governo tem muita pressa na harmonização fiscal, mas não parece ter qualquer pressa na harmonização dos salários, nem das pensões de reforma, nem dos horários de trabalho. Aí já não há CEE nem harmonização! Aí só há Cavaco Silva e Braga de Macedo!

*Aplausos do PCP e do Deputado independente João Corregedor da Fonseca.*

O Governo poderia, pelo menos, já que está tão apressado na harmonização fiscal, lançar mão da última directiva da CEE. Tão apressado em lançar mão de directivas, o Governo deve lembrar à Assembleia que, em 16 de Dezembro do ano passado, foi publicada uma directiva sobre o IVA que diz expressamente: «O período transitório inicial deve ser aproveitado para se tomarem as medidas necessárias para obviar às repercussões sociais nos sectores envolvidos.» A minha pergunta é: que medidas compensatórias vão ser adoptadas para cumprir a directiva de 16 de Dezembro de 1991 relativa ao IVA?

Por tudo isto, é evidente que este agravamento do IVA deve ser totalmente revisto e retirado deste Orçamento. É esse o teor das propostas que elaborámos e apresentámos.

*Aplausos do PCP.*

**O Sr. Presidente:** — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Rui Carp.

**O Sr. Rui Carp (PSD):** — Gostaria que o Sr. Deputado Lino de Carvalho nos dissesse, dado que a crítica que faz se refere a uma política comunitária...

**O Sr. Lino de Carvalho (PCP):** — Não, não é isso. Refere-se à política do Governo.

**O Orador:** — Trata-se de uma política de harmonização fiscal! O que gostaria era de conhecer as intervenções dos Deputados comunistas no Parlamento Europeu. Quais são, quais têm sido e se têm defendido as teses que o Sr. Deputado Lino de Carvalho aqui nos trouxe.

Gostaria de saber qual o teor das vossas intervenções, porque é muito fácil estar aqui a criticar a CEE, mas gostava de conhecer as vossas intervenções no Parlamento Europeu e quais os resultados dessas intervenções, se é que as houve, para se obter esse tal desiderato de ninguém pagar impostos sobre o valor acrescentado na Comunidade Europeia.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Sr. Presidente:** — Para responder, se o desejar, tem a palavra o Sr. Deputado Lino de Carvalho.

**O Sr. Lino de Carvalho (PCP):** — Dado que temos o tempo muito limitado, direi apenas que as intervenções dos Deputados comunistas no Parlamento Europeu são consonantes com as nossas e que, em primeiro lugar, tanto no Parlamento Europeu, como aqui, defendemos os interesses nacionais e os interesses dos Portugueses.

**O Sr. Presidente:** — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Lobo Xavier.

**O Sr. Lobo Xavier (CDS):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo: Vamos deixar as con-

siderações sobre a forma como está a decorrer o debate e sobre a marcação dos seus tempos para uma intervenção final logo à tarde.

Assim, vou falar imediatamente sobre o artigo que está em discussão, respeitante ao imposto sobre o valor acrescentado. Os Governos do PSD têm beneficiado de um crescimento brutal dos impostos indirectos.

Durante algum tempo, na literatura comum sobre estes temas, referiu-se, acerca do peso relativo dos impostos, que a preferência por um grande peso dos impostos indirectos era característica dos governos liberais, ao passo que o grande peso dos impostos directos era uma preferência dos governos progressistas, mais preocupados com a justiça e mais adversários dos impostos «cegos».

Hoje, a preferência pelos impostos indirectos é bem clara quanto aos seus objectivos. Não são os liberais que preferem os impostos indirectos e estimulam o seu crescimento mas os adeptos do *big government*, os adeptos do grande Estado.

Ora, toda a atenção e focalização das atenções do PSD sobre os impostos indirectos, ao longo dos últimos cinco anos, é uma atenção de adeptos do grande Estado que sabem que os impostos indirectos são de grande rentabilidade e eficiência em termos de receitas para permitir realizar as suas megalomanias de Estado.

Sabemos que a harmonização tem de se fazer, mas importa reparar no resultado que pode dar um entendimento diferente sobre esta questão, ao longo de sucessivos governos do mesmo partido. Sobre esta questão, os ministros das Finanças anteriores ao actual Ministro, o Sr. Braga de Macedo, tinham uma atitude completamente diferente, ou seja, a de resistir tanto quanto fosse possível, em benefício da permanência de uma situação mais favorável em Portugal. Esta era, aliás, a posição do Sr. Ministro Miguel Cadilhe que, de resto, chegámos a saudar no devido tempo quanto a esse aspecto concreto.

No entanto, sempre nos interrogámos acerca de como é que se poderia chegar à harmonização, uma vez que se estavam a «queimar» os anos do gradualismo, aqueles que podiam evitar, hoje, o choque que o nosso sistema fiscal e a nossa economia vão sofrer, na sequência da opção do Governo pela harmonização com esta pressa.

Na minha opinião, não me parece que o Governo tenha escondido que a harmonização se podia fazer noutro tempo, mas começou por não dizer isso, assumindo depois que se tratava de uma opção política, tendo a harmonização que realizar-se nesse sentido. E, curiosamente, sobre o que está mais adquirido, em termos de harmonização da tributação indirecta, que é o fim da taxa agravada porventura em 1993 — a maior certeza da harmonização fiscal —, o Governo, que a defende, nada diz.

Em relação a outras questões da harmonização em matéria de imposto sobre o valor acrescentado que podiam esperar mais tempo, algumas até, porventura, indefinidamente, o Governo apressa-se a optar por elas.

É certo que se trata de uma opção política, mas os anteriores governos do mesmo partido têm de ser julgados por não terem procedido de maneira que este choque da harmonização tivesse produzido os seus efeitos de uma forma gradual, uma vez que se corre o risco de os cidadãos portugueses, que vão sofrer o efeito/rendimento destas medidas, encararem a Europa como culpada dos problemas sociais e das dificuldades que vão sentir.

Pela nossa parte, estaremos contra as políticas internas ou as opções políticas de conveniência dos governos nacionais que ponham em risco o modo como, neste país,

os cidadãos encaram a integração europeia. Assim, somos contra o modo como se caminha neste momento para a harmonização fiscal.

Sabemos que o Orçamento foi feito numa certa base e não podemos prejudicá-la — não levamos a nossa irresponsabilidade a esse ponto. Nessa medida, as nossas propostas são no sentido de tentar suavizar certas zonas em que o caminho rápido, o queimar de etapas da harmonização fiscal, vai conduzir a efeitos/rendimento e a situações sociais mais preocupantes, como acontece no domínio das bebidas e da alimentação e no domínio gravíssimo da justiça.

Relativamente a esta última área, a diminuição do recurso aos profissionais do fisco por causa do aumento de preços é algo com que sempre nos batemos.

Finalmente, queremos que este preceito proteja não só as autarquias locais nas empreitadas em que são donos da obra mas, também, as formas empresariais a que, por vezes, as autarquias lançam mão para realizar essas mesmas obras, ou seja, as empresas públicas ao serviço das autarquias com o fim exclusivo de urbanização, sem interesses comerciais e industriais evidentes e com preocupações sociais.

**Vozes do CDS:** — Muito bem!

**O Sr. Presidente:** — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Rui Carp.

**O Sr. Rui Carp (PSD):** — Sr. Deputado Lobo Xavier, V. Ex.<sup>a</sup> é um distinto professor de Direito Fiscal em Coimbra, trabalhámos juntos e tenho a maior admiração e respeito pelas suas qualidades presentes e futuras em matérias académicas.

O Sr. Deputado referiu-se à harmonização fiscal dizendo que o Governo anda depressa demais nesta matéria. Em política fiscal, que deve ser mais ampla do que a mera actualização e harmonização de taxas, pois tem a ver com a própria política orçamental e com a própria convergência nominal, V. Ex.<sup>a</sup> disse que o seu partido ia votar contra, porque não concorda com esta harmonização.

Então, neste âmbito, pergunto-lhe qual é a vossa proposta, dado que não se vê melhor política em matéria de convergência nominal do que a de não adiar as decisões que devem ser tomadas, pois quanto mais tarde o País se adaptar aos normativos de harmonização fiscal e financeira mais duro é o ónus dessa harmonização.

Finalmente, em relação a outro aspecto de que falou, o da aplicação do IVA aos advogados passando da taxa reduzida para a taxa normal, trata-se de um aspecto pontual, mas que não se deve deixar passar. V. Ex.<sup>a</sup> recorda-se da polémica e da poeira que foi levantada quando os serviços prestados por advogados passaram a ser tributados em IVA. E a este respeito, pergunto-lhe se é capaz de nos apresentar aqui e agora elementos concretos e objectivos que nos indiciem que houve um prejuízo na prestação de serviços de advogados em consequência da aplicação do IVA.

É que não temos quaisquer conhecimentos disso, bem pelo contrário, a relação entre o advogado e o cliente passou a ser mais transparente. No entanto, V. Ex.<sup>a</sup> talvez tenha elementos novos que possam ser carregados para este debate e, se os tiver, gostávamos de os ouvir agora, aqui no Plenário.

**O Sr. Presidente:** — Para responder, se assim o entender, tem a palavra o Sr. Deputado Lobo Xavier.

**O Sr. Lobo Xavier (CDS):** — Sr. Presidente, o meu partido tem muito pouco tempo, mas vou responder telegraficamente às questões que o Sr. Deputado Rui Carp me colocou, aproveitando, apesar do pouco tempo, trinta segundos para agradecer as palavras amáveis que o colega me dirigiu.

Eu não disse que o Governo anda depressa de mais, mas que os governos do PSD andaram muito devagar e subitamente tornaram-se extremamente lestos. Isto foi o que eu disse.

Estaria menos à vontade para criticar esta opção política que hoje se tomou do que para criticar, se quer que eu reconheça isso, a falta de gradualismo ou de visão de longo ou médio prazo que se verificou nos anteriores governos do PSD, porque era para chegarmos aqui antes se tivesse sido feito de outra maneira.

O Sr. Deputado falou na questão da convergência. Devemos dizer-lhe que também estou preocupado com essa questão, aliás, sempre estive, tal como o meu partido, só que a nossa lógica é diferente.

O Sr. Deputado, porque quer a convergência, está preocupado com o problema do défice e quer resolvê-lo subindo a receita, mas nós sempre dissemos que o problema era outro.

Na nossa opinião trata-se de um problema de controlo da despesa e, portanto, este aumento de receita não nos pode servir nem podemos dizer que a harmonização fiscal é muito boa porque ajuda a convergência nominal, senão tudo serve — a harmonização fiscal ou qualquer outro imposto de que se lembrem. Na verdade, o problema é que não conseguiram diminuir a despesa nem controlá-la.

Em relação à questão dos advogados, tenho dados que me levam a concluir que, porventura, a aplicação de taxas moderadas na prestação dos serviços é susceptível de moralizar e tornar transparente a relação entre o advogado e o cliente. A taxa que o Governo propõe para esses serviços é que vai, por um lado, pressionar fatalmente uma diminuição da procura e, portanto, um não acesso aos serviços da justiça por razões de preço e, por outro lado, vai ocasionar por parte dos clientes a tentativa de competir os profissionais do foro a não cumprirem as suas obrigações. E nisto tenho a certeza absoluta!

**O Sr. Presidente:** — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Subsecretário de Estado Adjunto da Secretaria de Estado Adjunta e do Orçamento.

*Risos do PS, do PCP, do CDS e de Os Verdes.*

**O Sr. Subsecretário de Estado Adjunto da Secretaria de Estado Adjunta e do Orçamento (Vasco Ferreira Matias):** — Sr. Presidente, vou fazer uma breve intervenção e aproveitar para responder ao Sr. Deputado Lino de Carvalho.

É evidente que o Governo tem consciência de que antecipou a introdução das taxas do IVA, mas essa foi uma opção clara que foi explicada pelo Sr. Primeiro-Ministro, aqui no Plenário, e pelo Sr. Ministro das Finanças, aqui e em comissão.

Trata-se, no fundo, de antecipar Maastricht, porque Portugal quer estar no pelotão da frente nos grandes desafios que se colocam na união económica e monetária e, para isso, é preciso que todos tenhamos consciência de que temos de tomar certo tipo de medidas.

Pergunta-se quais são as compensações eventuais que podem decorrer das alterações da taxa do IVA. Em primeiro lugar, a primeira e a maior compensação é, de facto, acabarmos com o imposto escondido que é a inflação. Essa é o nosso grande desafio, a nossa grande batalha, e tem de ser a prioridade das prioridades no combate da política económica do Governo.

Por outro lado, ainda ontem os Srs. Deputados votaram um conjunto de medidas que tiveram óbvias implicações, e de alguma maneira compensações, em diversas matérias relacionadas com a tributação.

Lembro o conjunto de medidas que foram votadas, por exemplo, no campo do imposto sobre o rendimento das pessoas singulares, que traduzem um desagravamento fiscal significativo e muito importante para as famílias; lembro também o conjunto de medidas de incentivos à poupança que foram votadas, quer na Comissão, quer aqui no Plenário, e lembro, ainda, o conjunto de medidas fiscais de incentivos às próprias empresas, à internacionalização da economia e à protecção dessas empresas que foram ontem votadas no Plenário.

Trata-se de um conjunto de medidas que faz parte de um pacote integrado, que determina que a política fiscal seja uma política coerente e que tenha em linha de vista, por um lado, a diminuição da inflação e, por outro lado, a consagração de benefícios fiscais quer para as pessoas singulares, quer para as pessoas colectivas.

Finalmente, gostaria de dizer ao Sr. Deputado que em relação à sua afirmação acerca dos medicamentos, jornais, revistas e livros, estávamos em situação de pré-contencioso porque não tínhamos negociado a taxa zero à data da adesão.

**O Sr. Presidente:** — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Guilherme Oliveira Martins.

**O Sr. Guilherme Oliveira Martins (PS):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A posição do Partido Socialista relativamente a este artigo já ficou clara aquando da discussão na generalidade.

Sr. Deputado, não irei repetir os argumentos que, aqui, foram aduzidos na generalidade, mas irei debater-me na especialidade e, unicamente, sobre esse ponto.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: A harmonização fiscal que o Governo aqui nos traz não resulta, obviamente, de qualquer directiva comunitária. Já está claro esse ponto, já o repetimos e já o demonstrámos. Trata-se de uma opção do Governo. Esta dita harmonização é imposta por uma questão de calendário eleitoral.

*Aplausos do PS.*

Por que impor, neste momento, uma tão clara sobrecarga ao contribuinte português? Porque saímos das eleições, iniciámos a nova legislatura e estamos ainda longe das próximas eleições gerais e, nesse sentido, trata-se de fazer todo o mal de uma vez para depois o bem, ao longo do tempo, a pouco e pouco, para ver se, de facto, o contribuinte se esquece daquilo que lhe é imposto num determinado momento!...

**O Sr. Duarte Lima (PSD):** — Você quer fazer o mal todo de uma vez!

**O Orador:** — O que nos preocupa, fundamentalmente, é a justiça fiscal. Entendemos que era uma boa oportu-

tunidade implementar as medidas relativas ao imposto sobre consumo com medidas efectivas no tocante ao imposto sobre o rendimento e com medidas efectivas no tocante à protecção da família.

Srs. Deputados, vimos, aqui, qual foi a posição da maioria relativamente às medidas que pretendiam considerar, realmente, as atenuações no tocante às despesas com a educação ou com a saúde.

Por outro lado, também, vimos qual foi a posição em relação à atenuação proposta quanto à grelha de taxas do IRS. A grelha continua a ser uma grelha iníqua, é aquela que consta originalmente do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares, uma vez que, como todos sabemos, as taxas são extraordinariamente agravadas e impendem, sobretudo, sobre os trabalhadores por conta de outrem. A progressividade é essencialmente suportada pelos trabalhadores por conta de outrem.

Por outro lado, não está demonstrado. Mas não iremos discutir, neste momento, se este agravamento fiscal não origina um processo inflacionista. Veremos isso no fim do ano!... Essa é a melhor demonstração para verificar quem tinha razão.

Srs. Deputados, gostaria de salientar quatro aspectos fundamentais relativamente a este artigo 39.º da proposta de lei.

Primeiro, o agravamento dos bens essenciais. É evidente que este agravamento relativo aos bens essenciais vai ter repercussões no orçamento das famílias.

Segundo, a aplicação do IVA relativamente aos livros. Trata-se de mais uma medida contra a cultura. É uma medida tanto mais sintomática quanto ela se inscreve num conjunto de outras medidas que ontem tivemos a ocasião de salientar, como, por exemplo, o mecenato cultural, a recusa de apoio à medida aqui proposta quanto à recuperação de prédios antigos, etc.

Aliás, cria-se esta situação absurda, como é o aluguer de livros e pautas de música — refiro este exemplo das pautas de música porque é uma aspecto importante relativamente ao apoio a um bem cultural de primeira necessidade —, em que o aluguer para as associações é de 0 %, é taxa zero, mas o aluguer para o particular é de 16 %. O Sr. Deputado Lino de Carvalho referiu apenas a questão das associações, mas não a referiu em relação aos particulares. De facto, verificamos que esta questão não foi devidamente ponderada.

A outra questão relaciona-se com os serviços jurídicos. É evidente que a aplicação da taxa de 16 % aos serviços jurídicos vai ter consequências — como terá ocasião de ser salientado pelo meu colega José Magalhães — na Administração e no acesso à justiça.

Por último, existe o problema das empreitadas que, também, será aqui referido. Não é por acaso que falo desta questão, até porque, neste momento, fazem-se pequenas negociações para tentar, justamente, compensar aquilo que é a redução drástica das verbas para as autarquias locais. Enfim, são um pequeno rebuçado relativamente ao IVA das empreitadas. Mas é significativo que a proposta inicial do Governo, quanto a esta matéria, tenha sido altamente penalizadora das autarquias locais.

Por tudo isto iremos naturalmente votar contra o artigo 39.º da proposta de lei n.º 14/VI

*Aplausos do PS.*

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Rui Carp.

O Sr. Rui Carp (PSD): — Sr. Presidente, Sr. Deputado Guilherme Oliveira Martins, caríssimo amigo, V. Ex.º, na sua intervenção, veio à liça para tentar resgatar a infeliz intervenção do seu colega de bancada, Deputado Ferro Rodrigues.

*Protestos do PS.*

Lamento que não tivesse o direito de ir à tribuna falar sobre essa matéria, até porque falou em pautas de música — matéria, porventura, magna na discussão do IVA. São cinco linhas e quatro espaços.

Talvez V. Ex.º tenha recordado as pautas de música, pensando na necessidade de uma bancada mais afinada, já que talvez pouasse tempo de intervenção se afinasse melhor a sua intervenção com a do seu ilustre colega de bancada que o antecedeceu.

Relativamente à harmonização fiscal, V. Ex.º insurge-se contra a tributação em IVA dos livros. O Sr. Deputado fez alguma intervenção quando se debateu e discutiu o Tratado de Adesão de Portugal às Comunidades Europeias de forma a fixar-se a isenção dos livros em IVA?

V. Ex.º ainda há pouco ouviu o Sr. Subsecretário de Estado Adjunto do Orçamento referir-se a uma situação pré-contenciosa. V. Ex.º considera saudável, no momento em que estamos a negociar a duplicação dos fundos estruturais com a Comunidade, manter situações pré-contenciosas com a Comunidade por causa da taxa reduzida e da taxa zero do IVA?

V. Ex.º consideraria, mais uma vez e para concluir, positivo que o Governo aceitasse mais despesas públicas — como VV. Ex.º propuseram — ou menos receitas fiscais — como VV. Ex.º tentam propor —, ou seja, mais défice, mais inflação, mais, não diria convergência, mas afastamento da Comunidade? É essa a vossa política?!

VV. Ex.º não conseguem, em suma, apresentar um discurso lógico e coerente. Talvez alguns órgãos da comunicação social, amanhã, venham dizer que o Governo atacou as pautas de música porque não deu isenção, mas o Governo aqui apenas tem uma política: é a política dos Portugueses, é a política da harmonização e da convergência com a Comunidade Europeia.

O Sr. Presidente: — Para responder, se assim o desejar, tem a palavra o Sr. Deputado Guilherme Oliveira Martins.

O Sr. Guilherme Oliveira Martins (PS): — Sr. Presidente, Sr. Deputado Rui Carp, meu querido amigo, evidentemente, que quanto a coerência e articulação de discursos, naturalmente, que nos concertamos e é claro que há uma coerência relativamente às nossas posições.

Quanto à questão dos livros — e é essa a questão que me coloca — digo que não está em causa, e temos consciência disso, a aplicação dos mecanismos comunitários, designadamente, no tocante ao imposto sobre o consumo e à harmonização fiscal em geral.

O que está em causa é o ritmo e a forma de aplicação e, neste caso concreto dos livros, é a necessidade de compensar esta medida de agravamento com outras medidas que protejam realmente o acesso à cultura pelos cidadãos.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Martins Goulart.

O Sr. Martins Goulart (PS): — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: O tema da harmonização fiscal tem particular incidência nas Regiões Autónomas.

Ao longo do debate, na generalidade e na especialidade, das questões referentes à repartição das verbas do IVA, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista questionou o Governo, sucessivas vezes, sem obter qualquer resposta. Não sei se isso é um exemplo claro do diálogo institucional por parte do Governo. Quando o Governo fala de diálogo e de concertação e, na sede principal da democracia portuguesa, se recusa a responder aos deputados em matéria essencial do debate político, penso que perdeu toda a autoridade política e moral para falar de diálogo.

Em segundo lugar, e porque já não estamos a debater com o Governo, gostaria de afirmar bem claro que há um equívoco na temática da harmonização fiscal. Bastará ressalvar que o relatório do Orçamento do Estado, que versa sobre as questões do IVA relativamente às Regiões Autónomas, diz que a regra da captação não será aplicada, enquanto o relatório da Comissão de Economia, Finanças e Plano diz o contrário.

Eu próprio, depois de falar com muita gente, inclusivamente do PSD, penso que consegui, finalmente, um esclarecimento. Não veio da parte do Governo, mas de um governante aflito pela notícia dada pelo Sr. Ministro da República, de que, afinal, alguma coisa de diferente iria funcionar.

Esse amigo meu, do PSD, que é membro do Governo, explicou-me a nova nomenclatura orçamental deste governo que diz falar de rigor e de transparência. Vou citar, exactamente, as suas palavras sem citar a fonte, a fim de o proteger: «Chegará mais dinheiro aos Açores, mas será através de fluxos financeiros decorrentes de promessas não orçamentadas.»

*Aplausos do PS.*

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Guilherme Silva.

O Sr. José Magalhães (PS): — É por causa dos fluxos?!

O Sr. Guilherme Silva (PSD): — Sr. Presidente, Sr. Deputado Martins Goulart, vejo que V. Ex.º, saudavelmente, tem particulares relações com os membros do Governo e com a maioria que o apoia.

É frequente, aqui, na Câmara, os Sr. Deputados da oposição dizerem que os Deputados do PSD têm acesso a informações do Governo que eles não têm. Registamos que, neste caso, é exactamente o contrário.

O Sr. Raúl Rêgo (PS): — Há um governo secreto!

O Orador: — No entanto, penso que não precisamos dessas informações por detrás da cortina para esclarecer, de uma vez por todas, esta questão do IVA.

Já foi, efectivamente, esclarecido que a forma como vem referida no relatório do Orçamento a questão que indica tratar as Regiões Autónomas em matéria de captação do IVA de forma similar às autarquias locais tem a ver com a circunstância de se querer explicitar que também as autarquias locais das Regiões Autónomas não eram abrangidas pela captação do IVA decorrente da harmonização, e não que se afectasse a transferência nessa sede, normal e

proporcional à totalidade da receita do IVA. Daí que o relatório da Comissão de Economia, Finanças e Plano tenha explicitado essa matéria.

Portanto, esse lapso ou equívoco que se terá gerado resulta da própria circunstância de se prever uma modalidade em termos de finanças locais que transferisse para as Regiões Autónomas — se a lei assim o viesse a definir — uma verba global que, posteriormente, com base em lei ainda a definir, seria atribuída pelas regiões aos respectivos municípios.

Penso que esta questão é clara e gostaria que o Sr. Deputado Martins Goulart explicitasse aqui se tem alguma dúvida de que, em relação às Regiões Autónomas, está efectivamente assegurado e esclarecido — e resultou do debate deste Orçamento, designadamente em comissão — que essa quantia vai ser transferida na execução normal, com base na totalidade da receita do IVA.

O Sr. Presidente: — Para responder, se assim o desejar, tem a palavra o Sr. Deputado Martins Goulart.

O Sr. Martins Goulart (PS): — Sr. Presidente, Sr. Deputado Guilherme Silva, gostaria de corrigir uma interpretação que fez das minhas palavras. É que não me referi ao Governo da República, porque a informação que recebi foi de um membro do Governo Regional dos Açores. De qualquer maneira, tenho boas relações institucionais com muitos membros do Governo da República, de entre os quais reconheço alguns que, neste momento, estão ali sentados na respectiva bancada, bem como com o Sr. Primeiro-Ministro. Aliás, acho que a oposição deve cultivar um bom relacionamento institucional com o Governo e eu próprio faço sempre por isso.

Quanto à minha opinião sobre se vai ou não ser cumprida a regra da captação, digo-lhe que espero que seja. Ao longo do tempo, veremos se o despacho normativo, emitido pelo Ministério das Finanças em 1986, irá ser respeitado juntamente com a execução do Orçamento do Estado.

O Sr. Jorge Lacão (PS): — Sr. Presidente, peço a palavra.

O Sr. Presidente: — Para que efeito, Sr. Deputado?

O Sr. Jorge Lacão (PS): — Sr. Presidente, é para uma interpelação à Mesa sobre o andamento dos trabalhos.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Jorge Lacão (PS): — Sr. Presidente, sob a forma de interpelação à Mesa, desço apresentar um requerimento oral, subscrito pelos Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, sobre o andamento dos trabalhos do Plenário, que tem o seguinte fundamento e visa os objectivos que passo a descrever.

É do domínio público que, sobre o conteúdo e o alcance das disposições orçamentais relativas às finanças locais, se estabeleceu um processo de discussão entre o Governo e a Associação Nacional de Municípios, em curso ainda no presente momento.

O conhecimento das conclusões desse processo de discussão é essencial para que a Assembleia da República, órgão com competência absolutamente reservada em matéria de Orçamento do Estado, possa exercer as suas competências e emitir um juízo próprio e fundamentado.

Nestes termos, requer-se que o recomeço da sessão parlamentar, na tarde de hoje, 25 de Fevereiro, seja fixado por forma a assegurar o prévio conhecimento das posições finais da Associação Nacional de Municípios, e que o Plenário encarregue a Comissão de Administração do Território, Poder Local e Ambiente de estabelecer com a direcção da Associação Nacional de Municípios os contactos necessários para a realização dos objectivos enunciados na alínea anterior.

*Aplausos do PS.*

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, nos termos regimentais, está em votação este requerimento.

*Submetido à votação, foi rejeitado, com votos contra do PSD e votos a favor do PS, do PCP, do CDS e de Os Verdes.*

Para defesa da consideração, tem a palavra o Sr. Ministro Adjunto e dos Assuntos Parlamentares.

O Sr. Ministro Adjunto e dos Assuntos Parlamentares (Couto dos Santos): — Sr. Presidente, fica sem efeito o meu pedido de palavra, uma vez que o Sr. Deputado Martins Goulart esclareceu o sentido e o alcance da palavra «governo», tal como a tinha empregue.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Pereira Marques.

O Sr. Fernando Pereira Marques (PS): — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: Como já foi dito, o Partido Socialista votará contra o alargamento da base de incidência do IVA, nomeadamente no que diz respeito aos livros, porque entendemos que isso penaliza seriamente a cultura. Mas, pelos vistos, a cultura só preocupa o Governo como um espetáculo e retórica.

Assim, não vou lembrar o que dizem os mais recentes inquéritos sobre os hábitos de cultura dos Portugueses nem que Portugal é o país europeu com mais baixo índice de gastos em livros por habitante. Também não vou lembrar o número de livrarias que fecharam durante o ano passado nem que a edição do livro, salvo em certos sectores muito específicos, é um investimento de grande risco e pequena margem de lucro.

Só gostaria de saber se, finalmente, o Governo está decidido a cumprir a promessa, feita em 1990, quanto à determinação do preço fixo do livro, já que, como se sabe, Portugal é um dos raros países onde isso não vigora.

Por outro lado, também gostaria de saber se o Governo está disponível para adoptar legislação adequada do ponto de vista fiscal quanto ao apoio à exportação e ao acesso ao crédito e às taxas de juros.

No âmbito do apoio à edição, gostaria de saber o que tenciona o Governo fazer quanto à redução das tarifas postais, que são extremamente onerosas, entre outras medidas que deveriam apoiar eficazmente a edição para os mercados externos de língua portuguesa.

Ainda neste domínio, confirma-se que, de facto, a preocupação do Governo é, sobretudo, a da cultura do efémero e que se exigem medidas de fundo nesta matéria extremamente importante do apoio à edição e ao livro.

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Rui Carp.

O Sr. Rui Carp (PSD): — Sr. Presidente, Sr. Deputado Fernando Pereira Marques, V. Ex.<sup>a</sup> falou novamente da tributação dos livros em IVA.

Assim, quero começar por recordar que este governo do Prof. Cavaco Silva «aguentou» — a expressão até é correcta —, durante seis anos, a tributação dos livros em IVA, não obstante esta situação não ter sido acautelada no Tratado de Adesão de Portugal às Comunidades, por cuja assinatura o presente governo não é responsável.

O Sr. José Magalhães (PS): — Só agora é que descobriu isso?

O Orador: — Repito que, nesta matéria, o governo «aguentou», tanto quanto podia e até ao limite da sua capacidade, a manutenção da isenção de IVA sobre os livros.

V. Ex.<sup>a</sup> disse que o Governo privilegia outras manifestações culturais — não as qualificou de «alegres», mas utilizou uma palavra semelhante. Assim, gostaria de saber se V. Ex.<sup>a</sup> está a referir-se ao teatro. O que é que V. Ex.<sup>a</sup> entende por manifestações culturais efêmeras?

É que V. Ex.<sup>a</sup> proferiu uma intervenção durante a discussão do Orçamento em sede de especialidade em que se manifestou contra o sucesso da revista *Passa por Mim no Rossio*, actualmente em cena. Digamos que V. Ex.<sup>a</sup> é um Deputado triste. Portanto, repito que gostaria de saber o que entende V. Ex.<sup>a</sup> por manifestações culturais efêmeras.

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Pereira Marques.

O Sr. Fernando Pereira Marques (PS): — Sr. Presidente, Sr. Deputado Rui Carp, obviamente, não é este o momento para debater política cultural, o que teremos todo o gosto em fazer na sede própria. Assim, por respeito à gestão dos tempos disponíveis para o meu grupo parlamentar, não é aqui que responderei a V. Ex.<sup>a</sup>

No entanto, poderia dizer-lhe que o que não deveria ser a cultura do efémero é uma opção que não se vê este governo a adoptar e que é a de uma política que visse, sobretudo, a criação de infra-estruturas mais sólidas, que tenha objectivos claros, que defina prioridades e, nomeadamente, que, por exemplo, empreenda de forma responsável um inventário do património móvel cultural, matéria a que terei oportunidade de referir-me mais tarde, nesta Assembleia.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado André Martins.

O Sr. André Martins (Os Verdes): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Apenas quero dar conta da posição do Grupo Parlamentar do Partido Ecologista Os Verdes sobre a votação do artigo 39.<sup>a</sup> da proposta de lei n.<sup>º</sup> 14/VI, que irá ser feita.

Iremos votar contra os n.<sup>os</sup> 1, 2 e 3 do artigo 39.<sup>a</sup> porque, ao contrário do que afirma o Governo e do que foi referido pelo Sr. Subsecretário de Estado Adjunto da Secretaria de Estado Adjunta e do Orçamento, não queremos que Portugal esteja no «pelotão da frente» a todo o custo. É que entendemos que Portugal não pode fazer parte do referido «pelotão» da Europa à custa dos mais desfavorecidos do nosso país.

Ora, o Governo propõe que a nossa adesão ao tal «pelotão da frente» seja conseguida à custa do aumento de preço de bens essenciais, à custa do aumento de preço de bens da cultura, como é o livro, à custa da redução da capacidade financeira das autarquias, à custa do acesso dos cidadãos à justiça.

Em suma, o Governo propõe que no «pelotão da frente» estejam alguns portugueses em detrimento da grande maioria constituída pelos principais visados pelas condições cujo agravamento agora é proposto pelo Governo.

**O Sr. Presidente:** — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado José Vera Jardim.

**O Sr. José Vera Jardim (PS):** — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: Esta minha intervenção é apenas sobre o problema dos custos da justiça e do aumento do IVA para os serviços jurídicos.

O aumento do IVA de 8 % para 16 % tem especial gravidade em Portugal. E porquê? Porque temos os custos da justiça, em absoluto, mais caros da Europa — e já em sede de comissão, quando discutimos esta matéria com o Sr. Ministro da Justiça, tivemos ocasião de realçar este ponto.

Ora, com esta situação e com o aumento de 8 % para 16 % na taxa do IVA está a dar-se um golpe muito sério no acesso ao direito e à justiça em Portugal.

Aliás, de certo modo, esta situação foi reconhecida — ou terá tido consciência dela — pela bancada do PSD que, inopinadamente e fora do contexto dos trabalhos do Orçamento, apresentou em sede da Comissão de Economia, Finanças e Plano duas propostas que pretendiam colmatar ou servir de moeda de troca nesta matéria do aumento da taxa do IVA para os serviços jurídicos. Estas propostas vieram a ser retiradas e uma delas dizia respeito aos honorários dos advogados no esquema de apoio judiciário.

Ontem mesmo tivemos ocasião de pôr, por escrito, perguntas concretas ao Sr. Ministro da Finanças sobre o que teria levado o Governo a propor este aumento da taxa do IVA sobre os serviços jurídicos. Também perguntámos se teriam sido estudadas outras alternativas para este problema, à semelhança do que acontece em outros países da Europa.

Até agora, estas questões continuam sem resposta. Mas mesmo sem resposta, colocamos um repto ao Governo, através dos respectivos membros presentes nesta Câmara: já que VV. Ex.<sup>a</sup> tanto falam da harmonização fiscal, queremos saber se estão disponíveis para, juntamente com a nossa própria bancada, estudarem a harmonização dos custos da justiça em Portugal com os que se praticam na Europa hoje em dia.

*Aplausos do PS.*

**O Sr. Presidente:** — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Guilherme Silva.

**O Sr. Guilherme Silva (PSD):** — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: Ninguém ignora que o Orçamento do Estado é um importante instrumento da política económica e financeira. Se outras razões não existissem essas seriam bastantes para que este Orçamento fosse fiel, como é, ao programa que o povo português sufragou, de forma particularmente expressiva, nas eleições de Outubro último.

Discordando, como discordam, do programa do Partido Social-Democrata não nos espanta que os partidos da oposição discordem também deste Orçamento. Assim desejamos continuar — com a discordância da oposição e com a concordância e a adesão do povo português ao nosso projecto.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Não podemos, pois, deixar de saudar as corajosas medidas que visam a redução do défice e o combate à inflação como vectores essenciais à implementação da convergência nominal e da convergência real, relativamente às economias dos países mais avançados da Comunidade Europeia e indispensáveis à inclusão do escudo no sistema monetário europeu e à nossa plena integração na união económica e monetária, em cuja construção participamos.

Fica, pois, clara a nossa expressa solidariedade com a filosofia e soluções de fundo do Orçamento do Estado para 1992.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Constitui uma legítima preocupação, hoje dominante no nosso sistema político, admitindo-se mesmo, por isso, a revisão das leis eleitorais, a necessidade de uma maior aproximação entre os eleitos e os seus eleitores. Não se estranhará, pois, que, a propósito do debate da proposta de lei do Orçamento do Estado para 1992 e das Grandes Opções do Plano, me ocupe aqui de questões com incidência orçamental, que têm a ver com o círculo eleitoral que me elegeu — a Região Autónoma da Madeira.

Infelizmente, a solidariedade, conceito que encerra em si mesmo um elevado sentido cívico e moral, tem de se colocar também nestas ocasiões em que, de uma forma, pelo menos, aparentemente de pendor mais materialista, se debatem números e cifrões.

É, por isso, que cumpre também lembrar, nestas oportunidades, o artigo 231.º da Constituição, que reza claramente assim: «Os órgãos de soberania asseguram, em cooperação com os órgãos de governo regional, o desenvolvimento económico e social das regiões autónomas, visando, em especial, a correção das desigualdades derivadas da insularidade.»

É nesta hora da verdade, de um sempre penoso debate do Orçamento (penoso porque sempre insuficiente para cobrir todas as carências e anseios), que as Regiões Autónomas não podem deixar de lembrar os preceitos constitucionais e estatutários que lhes dizem respeito.

A proposta de lei do Orçamento do Estado para 1992, no que nela se contém, corresponde, de um modo geral, num quadro de recíproca solidariedade, ao sentir comum das populações, que é idêntico nas Regiões Autónomas e no continente. Era mais no âmbito do que nela não se incluía, ou numa ou noutra omissão, que se situavam algumas preocupações da região por que somos eleitos.

Foi possível em comissão, na especialidade, com mútua razoabilidade e compreensão, embora não tanto quanto se desejava, suprir algumas dessas insuficiências ou omissões. Saliente-se, porém, que tais omissões ou insuficiências não derivaram de qualquer deficiente formação genética da proposta de lei do Orçamento, mas, antes, de algumas e atrasadas pendências, que, em nosso entender, deveriam merecer definitiva resolução em sede orçamental.

Permitam-me que, de uma forma sumária, indique o quadro de tais questões.

Celebrado que foi o programa de reequilíbrio financeiro, sem que tal tenha sido previsto, veio a Região Autónoma da Madeira a ver a sua situação financeira agravada com os elevados encargos decorrentes do novo sistema remuneratório da função pública, que, compreensivelmente, gostaríamos de ver considerados no Orçamento para 1992.

A criação da Universidade da Madeira, cujo superior interesse para a educação e cultura na Região e para a sua juventude é indiscutível, envolve encargos que nos parecem deverem merecer um reforço da dotação orçamental a transferir para a Região.

Decorre da lei que a comparticipação nacional nas situações de incentivos financeiros, com co-financiamentos comunitários de apoio ao sector produtivo de âmbito nacional, respeitantes à Região Autónoma da Madeira será assegurada nas mesmas condições dos projectos do continente, por meio do Orçamento do Estado ou dos orçamentos privativos dos fundos e serviços autónomos. Acontece, porém, que o Fundo de Turismo e o IFADAP vêm atrasando, a vários pretextos, as transferências relativas a projectos na área do turismo e no âmbito da agricultura e pescas, que mereceram a sua aprovação e das instâncias comunitárias, os quais se encontram já executados, sem que os empresários neles envolvidos tenham, até hoje, recebido as comparticipações que lhes competem. Trata-se, obviamente, de uma situação insustentável, estando a Região e os investidores desprovidos quer da comparticipação comunitária quer da comparticipação nacional.

Os valores em causa não são significativos em termos de Orçamento do Estado, mas pesam na posição individual dos empresários, que têm sido obrigados a recorrer a empréstimos bancários, com os inerentes encargos financeiros.

Permitam-me registrar, aqui, o empenho da Sr.ª Secretária de Estado do Planeamento que, quanto ao SIFIT, resolveu já esta arrastada pendência, que desacreditava as instituições e os responsáveis pelo seu funcionamento.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — Lamentamos não ter sido possível ainda resolver as questões das verbas devidas pelo IFADAP, referentes aos projectos no âmbito da agricultura e pescas.

Finalmente, por decorrer quer dos artigos 229.<sup>º</sup> e 226.<sup>º</sup> da Constituição, quer do artigo 67.<sup>º</sup>, alínea f), do Estatuto da Região, quer ainda da lei quadro das privatizações, as Regiões Autónomas têm direito a uma parcela da receita das privatizações a afectar à amortização da dívida pública regional. Tenha-se, aliás, presente que muitas das empresas objecto de reprivatização, ou a reprivatizar, embora sendo empresas públicas nacionais, possuem património significativo nas Regiões Autónomas, não sendo legítimo que estas não auferam de parte destas receitas.

Não abdicaremos de continuar a reclamar a fixação de um critério e adopção de medidas que permitam às Regiões Autónomas auferirem, nos termos constitucionais e estatutários, a parte das receitas das privatizações que lhes compete.

Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: O Estado unitário, que a Constituição persiste em consagrar, é tão unitário quando visto do continente para as Regiões Autónomas como quando visto das Regiões Autónomas para o continente.

**O Sr. João Corregedor da Fonseca (Indep.):** — Persiste e muito bem!

**O Orador:** — Não sei porquê! Não me refiro a um Estado unitário regional, Sr. Deputado, mas mais ajustado à realidade. É bom traduzir a verdade na Constituição. Não accitamos que se o Estado unitário na óptica das obrigações que às Regiões Autónomas cabem e que se esqueça que o Estado é também unitário para efeito dos direitos que lhes assistem, enquanto parte integrante do território nacional.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — Vem isto a propósito da forma como se processou recentemente o aumento das tarifas do transporte aéreo entre a Madeira e o continente.

Em primeiro lugar, reprovamos o aumento que contraria, a um tempo, a componente social que deve ensinar esse transporte — essencial nas comunicações inter-ilhas e entre estas e o continente — e a própria política geral de contenção e rigor.

Mas tão grave quanto isso foi a forma como tal aumento se processou.

A administração da TAP, na própria véspera, informava o Governo da Região de que não estavam previstos quaisquer aumentos! A audição dos órgãos de governo próprio, que a lei impõe, foi tardivamente observada por fax, já quando a portaria de aumentos se encontrava na Imprensa Nacional para publicação.

Houve assim um intolerável desvirtuamento do princípio legal da audição dos órgãos de governo próprio e tudo se processou de uma forma, no mínimo, desrespeitosa e institucionalmente desprestigiante.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — Enquanto isto, o aumento das tarifas das Regiões Autónomas era acompanhado de uma baixa das tarifas Lisboa-Porto, que naturalmente apoiamos, mas que torna evidente, neste caso, a ofensa do princípio da igualdade e da solidariedade.

Não podia, pois, nesta oportunidade deixar de fazer eco do sentir generalizado das populações da Madeira e do Porto Santo de reprovação dos aumentos das tarifas aéreas e da forma como foram efectuados.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: As Grandes Opções do Plano e a proposta de lei do Orçamento do Estado tranquilizam-nos quanto a esse grandioso projecto, indispensável ao desenvolvimento regional, que é a ampliação do Aeroporto de Santa Catarina, no Funchal.

Aquele empreendimento, a par da liberalização do transporte aéreo, desde que acompanhado de adequadas medidas, garantirá melhor e maior diversidade de serviços, no âmbito das comunicações aéreas, com a Região Autónoma da Madeira.

Importa registar que, finalmente, por via do presente Orçamento e da alteração à Lei das Finanças Locais, a média do FEF, para a Região Autónoma da Madeira, aproximou-se e quase se identifica com a captação nacional.

Por último, registe-se a clarificação, prestada pelo Governo, de que a parte proporcional da receita do IVA, destinada às Regiões Autónomas, incluirá, como não podia deixar de ser, por imperativo constitucional e estatutário, o acréscimo de receita deste imposto, decorrente da harmonização a que se vai proceder.

Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: A circunstância de algumas das questões anteriormente referidas não terem merecido acolhimento não nos impede, porém, de expressar a nossa solidariedade com a proposta de lei do Orçamento e com as Grandes Opções do Plano, ora em debate.

Efectivamente, temos a perfeita consciência de que elas veiculam as melhores soluções para Portugal e, diga-se, numa perspectiva de Estado, que ultrapassa, em muito, o ano orçamental.

Com o Prof. Cavaco Silva como Primeiro-Ministro, Portugal deixou de ser um país adiado e esta proposta de lei do Orçamento constitui a reafirmação de o Primeiro-Ministro e o seu governo jamais pactuarão com os adiantamentos e hesitações do passado, que se não compadecem nem conciliam com a melhoria do bem-estar e do nível de vida dos Portugueses, em que estamos fortemente engajados, tanto no continente como nas Regiões Autónomas.

*Applausos do PSD.*

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, como não há mais inscrições para o debate do artigo 39.º da proposta de lei, vamos passar...

O Sr. José Magalhães (PS): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Para que escrito?

O Sr. José Magalhães (PS): — Sr. Presidente, peço imensa desculpa por o ter interrompido, mas desejo pedir autorização a V. Ex.<sup>ª</sup> para juntar ao *Diário* uma declaração — suponho que isso é admissível, em termos de praxe parlamentar — sobre afirmações produzidas no Hemicílio pelo Sr. Deputado Rui Carp e por um secretário de Estado quanto ao alcance do Tratado de Adesão de Portugal relativamente à taxa zero do IVA que recai sobre os livros. As afirmações não têm o mínimo sustento, pelo que gostaríamos de protestar e, por isso, apensar ao *Diário* um documento rigoroso sobre a matéria.

O Sr. Presidente: — Tem o direito de o fazer, naturalmente.

O Sr. Nogueira de Brito (CDS): — Sr. Presidente, peço a palavra.

O Sr. Presidente: — Para que escrito?

O Sr. Nogueira de Brito (CDS): — Sr. Presidente, gostaria de, telegraficamente, perguntar ao Sr. Deputado Guilherme Silva se todo este arrazoado serviu para demonstrar o seu apoio ao artigo 39.º da proposta de lei.

*Risos do PS, do PCP e de Os Verdes.*

O Sr. Presidente: — Foi, portanto, um pedido de esclarecimento.

Para responder, se assim o desejar, tem a palavra o Sr. Deputado Guilherme Silva.

O Sr. Guilherme Silva (PSD): — Sr. Presidente, Sr. Deputado Nogueira de Brito, não fiz na minha intervenção, como terá reparado, qualquer referência específica ao artigo 39.º O que fiz foi uma referência genérica ao

problema levantado pela harmonização fiscal quanto à Região Autónoma da Madeira se se colocar o problema da captação do IVA ser sobre a totalidade, incluindo ou não a receita dessa harmonização.

Foi apenas esta a questão que coloquei, pelo que não vou exceder, nas explicações que o Sr. Deputado me está a pedir, o âmbito da minha intervenção.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. Rui Carp (PSD): — Peço a palavra para interpelar a Mesa, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor.

O Sr. Rui Carp (PSD): — Sr. Presidente, desejava fornecer à bancada do CDS a redacção do artigo 39.º, para saberem — talvez já tenham esquecido — que estamos a discutir precisamente um artigo que faz parte da harmonização fiscal.

O Sr. Nogueira de Brito (CDS): — Deve fornecê-lo ao Sr. Deputado Guilherme Silva!

O Sr. Presidente: — Nesse sentido, peço ao Sr. Deputado que faça esse favor.

Srs. Deputados, está encerrado o debate do artigo 39.º da proposta de lei, pelo que, se não fosse o adiantado da hora, se passaria à sua votação.

Assim sendo, a votação deste artigo será o primeiro acto a fazer, após a reabertura dos trabalhos, às 15 horas e 30 minutos.

Está suspensa a reunião.

*Eram 13 horas.*

Srs. Deputados, está reaberta a reunião.

*Eram 16 horas e 40 minutos.*

O Sr. Manuel Moreira (PSD): — Sr. Presidente, peço a palavra para interpelar a Mesa.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra.

O Sr. Manuel Moreira (PSD): — Sr. Presidente, pedi a palavra para, ao abrigo das disposições regimentais, solicitar a suspensão dos trabalhos por trinta minutos.

O Sr. Presidente: — É regimental, pelo que está concedida.

O Sr. Jorge Lacão (PS): — Sr. Presidente, peço a palavra para interpelar a Mesa.

O Sr. Presidente: — Faça favor.

O Sr. Jorge Lacão (PS): — Sr. Presidente, pedi a palavra por uma simples razão.

Durante os trabalhos desta manhã, o Partido Socialista suscitou a necessidade de uma reunião, em sede de Comissão de Administração do Território, Poder Local e Ambiente, conjuntamente com a direcção da Associação Nacional de Municípios Portugueses, para se tomar conhecimento dos termos adequados quanto ao teor de conclusões do seu encontro com o Governo, que dizem integralmente respeito à Assembleia da República.

O Sr. Gameiro dos Santos (PS): — Muito bem!

O Orador: — Ora, este requerimento foi rejeitado pela maioria.

Logo, não é possível, do ponto de vista regimental, compreender como é que o requerimento do PS, de adiamento do reinício dos trabalhos desta tarde, submetido a votação, é rejeitado e agora um simples requerimento, que nem sequer é submetido a votação, tem esse efeito.

Há dois tratamentos regimentais, que não podem ser aceites.

*Aplausos do PS e do Deputado independente João Corregedor da Fonseca.*

O segundo aspecto do problema, Sr. Presidente, tem a ver com o facto de a maioria requerer a suspensão dos trabalhos sem que comunique à Câmara o efeito útil desse pedido. Verdadeiramente, nada se percebe do que se está a passar!

No entanto, contribuiremos, votando favoravelmente, para a suspensão dos trabalhos se o seu objectivo útil for o de se realizar uma reunião imediata da Comissão de Administração do Território, Poder Local e Ambiente com a Associação Nacional de Municípios Portugueses.

*Aplausos do PS.*

O Sr. Manuel Moreira (PSD): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Antes de dar a palavra ao Sr. Deputado Manuel Moreira, fazendo uma pequena nota, em nome da Mesa, à intervenção do Sr. Deputado Jorge Lacão, uma vez que alegou existirem dois Regimentos, quero dizer que a Mesa reconhece não ter tomado em linha de conta a actual versão do artigo 70.º do Regimento.

Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Moreira.

O Sr. Manuel Moreira (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: Ainda estão em curso conversações entre o Governo e a Associação Nacional de Municípios Portugueses. Como pensamos que a conclusão das mesmas pode ser útil para os nossos trabalhos, foi neste sentido que o PSD pediu a suspensão dos trabalhos por 30 minutos.

O Sr. José Magalhães (PS): — Mas foi isso que propusemos às 12 horas e 30 minutos!

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vamos votar este requerimento, nos termos do n.º 2 do artigo 70.º do Regimento.

O Sr. Octávio Teixeira (PCP): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Octávio Teixeira, o requerimento não é objecto de discussão.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Vamos votar.

*Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PSD e votos contra do PS, do PCP, do CDS, de Os Verdes e do Deputado independente João Corregedor da Fonseca.*

O Sr. Octávio Teixeira (PCP): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Para que efeito?

O Sr. Octávio Teixeira (PCP): — Para interpelar a Mesa, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor.

O Sr. Octávio Teixeira (PCP): — Já há pouco, antes da votação, quando pedi a palavra, era para interpelar a Mesa e, penso, houve outros Deputados que também pediram a palavra para interpelar a Mesa. Com toda a sinceridade e respeito que merece o Sr. Presidente, não percebo a razão por que neste caso concreto não foi atendido o pedido do meu grupo parlamentar,...

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — ... contrariamente ao que sucedeu com o pedido de outros grupos parlamentares.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Sr. Jorge Lacão (PS): — Peço a palavra para interpelar a Mesa, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra.

O Sr. Jorge Lacão (PS): — Sr. Presidente, não interpele a Mesa por interpelar, mas pela simples razão de que os trabalhos vão ser suspensos, o que não está em causa, mas, suponho, vão sé-lo por alguma razão útil.

Ora, como essa razão não foi aqui aduzida pelo PSD,...

O Sr. Carlos Coelho (PSD): — Isso não é verdade!

O Orador: — ... talvez o Sr. Presidente e a Mesa possam dizer-nos se vamos ou não poder realizar de imediato uma reunião da comissão parlamentar que referi?

O Sr. Carlos Coelho (PSD): — O Sr. Deputado Jorge Lacão está surdo!

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Jorge Lacão, é evidente que isso excede a competência da Mesa, pois a única coisa que, neste caso concreto, a Mesa pode garantir é que os trabalhos recomeçam às 17 horas e 17 minutos.

Está suspensa a reunião.

*Eram 16 horas e 47 minutos.*

Srs. Deputados, está reaberta a sessão.

*Eram 17 horas e 25 minutos.*

Vamos, de acordo com a nossa ordem de trabalhos, proceder à votação do artigo 39.º da proposta de lei que já foi discutido ao longo da manhã.

O Sr. Deputado Jorge Lacão pede a palavra para que efeito?

O Sr. Jorge Lacão (PS): — Sr. Presidente, peço a palavra para, através de uma intervenção, exprimir um protesto quanto ao andamento dos trabalhos por parte da minha bancada.

**O Sr. Presidente:** — Para um protesto, tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Lacão.

**O Sr. Jorge Lacão (PS):** — Só um momento, Sr. Presidente.

*Neste momento, o Deputado dirige-se à Tribuna para fazer a intervenção.*

*Risos do PSD.*

**Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados:** Esta manhã, os Deputados do Partido Socialista propuseram aos Deputados da maioria um período de mais vinte e quatro horas, para que as questões pendentes relativamente ao Orçamento pudessem ser tratadas sem precipitação e Ieviandade, e no quadro institucional da Assembleia da República.

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**O Orador:** — Esta manhã, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista apresentou um requerimento para que, no quadro da Assembleia da República, o processo legislativo relativo ao Orçamento do Estado fosse devidamente ponderado, com todas as partes interessadas — uma delas é a Associação Nacional de Municípios Portugueses —, com a dignidade e relevância institucional devidas para o efeito.

É, pois, um escândalo institucional que a maioria tenha impedido o Parlamento de reunir com a Associação Nacional de Municípios Portugueses, no quadro da Comissão de Administração do Território, Poder Local e Ambiente, enquanto o Governo, com a complacência e a cumplicidade do PSD, paralisou os trabalhos da Assembleia da República, usurpando, à margem do Plenário, as competências e o seu normal funcionamento.

*Aplausos do PS.*

**Sr. Presidente, Srs. Deputados:** O que se passou hoje no Parlamento configura-se como um dia negro para a normalidade do funcionamento das instituições democráticas!

*Aplausos do PS.*

*Protestos do PSD, batendo alguns Deputados com as mãos nos tampos das bancadas.*

O que hoje se passou no Parlamento é a prova provada de que esta maioria não interpreta a autonomia da Assembleia da República, como órgão de soberania independente do Governo, e que deixou governamentalizar, até às últimas consequências, um órgão de soberania totalmente independente dos demais no quadro da Constituição da República Portuguesa.

*Aplausos do PS.*

**O Sr. Presidente:** — O Sr. Deputado Silva Marques pediu a palavra para que efectue?

**O Sr. Silva Marques (PSD):** — Sr. Presidente, para interpelar a Mesa.

**O Sr. Presidente:** — Para uma interpelação à Mesa, tem a palavra o Sr. Deputado Silva Marques.

**O Sr. Silva Marques (PSD):** — Sr. Presidente, pela nossa parte desejarmos que os trabalhos fossem reiniciados o mais rapidamente possível. A minha bancada não responde a mera chicana parlamentar.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — Apreciamos e apoiamos os esforços de diálogo do Governo; se for preciso, teremos a capacidade de aguardar o tempo que for necessário, pois prezamos o diálogo para efeitos concretos e, sobretudo, prezamos o interesse do País.

*Aplausos do PSD.*

**O Sr. Presidente:** — O Sr. Deputado Manuel Castro Almeida pediu a palavra para que efectue?

**O Sr. Manuel Castro Almeida (PSD):** — Para uma interpelação, Sr. Presidente.

**O Sr. Presidente:** — Para uma interpelação à Mesa, tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Castro Almeida.

**O Sr. Manuel Castro Almeida (PSD):** — Sr. Presidente, recordo que pedi a palavra antes deste pequeno incidente, quando o Sr. Presidente anunciou que iríamos retomar a discussão do artigo 39º.

**O Sr. Presidente:** — Sr. Deputado, não disse retomar a discussão, mas sim votar o artigo 39º, pois a discussão está feita.

**O Sr. Manuel Castro Almeida (PSD):** — Exactamente, Sr. Presidente. É por isso que peço a palavra para interpelar a Mesa.

Como se recordará, durante a manhã, a minha bancada pediu que fosse retirado da discussão o n.º 4 do artigo 39º. Entretanto, fizemos chegar à Mesa uma proposta de aditamento de um n.º 4 do artigo 39º.

**O Sr. Presidente:** — E qual é a proposta retirada?

**O Sr. Manuel Castro Almeida (PSD):** — Não há nenhuma proposta retirada, Sr. Presidente.

**O Sr. Presidente:** — Trata-se, então, de um aditamento ao texto da proposta de lei.

**O Sr. Deputado Nogueira de Brito** para que efectue pede a palavra?

**O Sr. Nogueira de Brito (CDS):** — Para interpelar a Mesa, Sr. Presidente.

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra, para esse efeito.

**O Sr. Nogueira de Brito (CDS):** — Sr. Presidente, a ideia que nos ficou, no fim da sessão da manhã, foi a de que estava encerrada a discussão do artigo 39º e de que se iria iniciar a votação do mesmo artigo.

Sr. Presidente, não compreendemos, por isso, como é que podem ser admitidas propostas que deram entrada na Mesa às 17 horas e 21 minutos, como é o caso desta.

*Aplausos do CDS e do PS.*

No entanto, Sr. Presidente, os autores da proposta que entrou às 17 horas e 21 minutos têm, talvez, solução para os problemas que os afligem: é que a proposta de aditamento que o CDS fez entrar — respeitante ao n.º 4 do artigo 39.º — ontem tem realmente, também, uma alteração para o n.º 4 do artigo 39.º que, de certo modo, contempla o mesmo objectivo.

Necessitará, porventura, para ser votada de algumas alterações que, com certeza, lhe poderão ser introduzidas durante o debate, mas ela poderá salvar a situação.

Já tínhamos previsto esta hipótese, pelo que, nas alterações que propusemos para o n.º 4 do artigo 39.º do Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado, tínhamos também incluído as empreitadas de obras públicas.

Será isso suficiente ou não, Sr. Presidente? É o que vamos ver.

O Sr. Presidente: — Para uma interpelação à Mesa, tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Lacão.

O Sr. Jorge Lacão (PS): — Sr. Presidente, suponho que o Sr. Deputado Nogueira de Brito tem toda a razão. O debate parlamentar do artigo 39.º foi dado por concluído pelo Sr. Presidente, esta manhã; apenas adiámos o momento da votação, relativamente ao conjunto de propostas que, entretanto, deram entrada na Mesa.

Não faz, portanto, sentido que, nos termos regimentais, possam ser admitidas propostas que foram apresentadas já depois de ter sido encerrado o tempo do debate sobre a matéria. É que, a admitirem-se novas propostas, ter-se-ia que admitir novo tempo para novo debate, em função da nova matéria que deu entrada.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Não há, todavia — e felizmente —, prejuízo para as autarquias portuguesas porque, ao contrário do Governo e do PSD, tal como o CDS, mas ainda antes do CDS, o Partido Socialista já tinha apresentado uma alteração ao n.º 4...

#### Risos do PSD.

Está aqui, Srs. Deputados, se quiserem consultá-la, a alteração ao n.º 4 do artigo 39.º da proposta de lei que, justamente, permite que a taxa sobre o IVA fique ao nível dos 5 %.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Iremos com certeza passar às votações, mas na base das propostas atempadamente entregues na Mesa.

#### Vozes do PS: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Para uma interpelação, tem a palavra o Sr. Deputado Lino de Carvalho.

O Sr. Lino de Carvalho (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Efectivamente, esta manhã terminámos o período de debate do artigo 39.º, tendo sido anunciado o início da votação para o recomeço dos trabalhos.

É evidente que esta proposta que o PSD fez agora entrar na Mesa — atrasada como, aliás, tem sido timbre do PSD ao longo deste debate do Orçamento em relação às propostas que tem vindo a apresentar — vai colidir com o encerramento da discussão de hoje de manhã. Não só vai colidir como, no fundo, é aquela proposta — que esta manhã já tinha referido, quando fiz a minha intervenção sobre o IVA — que procura dar seis para, através da Lei das Finanças Locais, tirar meia centena de milhões de contos.

Sr. Presidente, de qualquer modo, fica registado este entorse ao Regimento.

Porém, da nossa parte, estamos disponíveis para admitir a proposta do PSD e fazê-la inserir no debate e na votação de todas as propostas desta matéria que aqui estão para ser votadas.

O Sr. Presidente: — Se obtiver consenso sobre a repreciação deste tema, abriremos um breve debate sobre essa nova proposta para, em seguida, podermos votar correctamente o artigo 39.º, segundo o sentir da Câmara.

Ninguém se opõe?

Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Lacão.

O Sr. Jorge Lacão (PS): — Sr. Presidente, não sei se está a dar-se conta de que o precedente que está a abrir-se para colmatar as *gaffes* políticas do Governo pode criar enormes problemas, no presente e no futuro, à normalidade dos trabalhos da Assembleia da República.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Não sei se o Sr. Presidente se dá conta de que a questão política é tão-só a do Governo pretender que, por via da sua maioria, se sinalize quem foi o autor da proposta.

Não sei se o Sr. Presidente se dá conta de que se não admitir a proposta cumpre inteiramente o Regimento e podemos, à mesma, votar, com conteúdo útil, aquilo que é uma reivindicação da Associação Nacional de Municípios Portugueses.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Para interpelar a Mesa, tem a palavra o Sr. Deputado Narana Coissoró.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Sr. Presidente, depois de termos explicado, de um modo substantivo, o que se passa em relação à matéria que está em discussão, V. Ex.<sup>a</sup> não pode fazer prevalecer o voto da maioria para abrir uma discussão que V. Ex.<sup>a</sup> encerrou.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Se realmente houvesse um mal para o País, para o interesse nacional, para o Governo ou para esta Assembleia que este debate — como resultado da forma como está a querer ser introduzido — não fosse aberto, estariam, naturalmente, contra, pois as razões substantivas devem prevalecer sobre as adjetivas.

Mas V. Ex.<sup>a</sup> não pode fazer o favor formal à maioria para salvar o lado substantivo que já está salvo: há três propostas apresentadas sobre a matéria que o PSD quer repetir através do n.º 4.

Se V. Ex.<sup>a</sup> quer que a autoria ou a paternidade seja atribuída ao PSD — e o PSD já mostrou que não tem essa paternidade, através do carimbo da hora em que esta proposta entrou —, vamos, antes, salvar a dignidade da Câmara e a dignidade do debate!

Aplausos do CDS, do PS e do Deputado independente João Corregedor da Fonseca.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Silva Marques pediu a palavra para que escute?

O Sr. Silva Marques (PSD): — Sr. Presidente, o que desejávamos era que a Câmara passasse a tratar do assunto que interessa e não apenas...

*Risos do PSD.*

O que é que significarão os vossos risos? Que vos interessa de facto o acordo com as autarquias?

É evidente que o vosso comportamento — quer as vossas interpelações quer os vossos risos — mostra bem que não vos interessava o acordo. Aliás, não vos interessa acordo nenhum!

*Aplausos do PSD.*

Por isso, Sr. Presidente, e já que os diferentes grupos parlamentares da oposição deram largas à sua necessidade afirmativa de interpelar e de lembrar que também estavam muito preocupados com o assunto — ainda bem! —, não há obstáculo algum para que, de imediato, passemos de facto a tratar dos aspectos substantivos com que nos devemos ocupar.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Para uma interpelação à Mesa, tem a palavra o Sr. Deputado Ferro Rodrigues.

O Sr. Ferro Rodrigues (PS): — Sr. Presidente, peço a palavra para interpelar a Mesa.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Ferro Rodrigues (PS): — Sr. Presidente, foi aqui afirmado que havia um acordo, mas como dispomos de uma informação precisamente contrária, gostávamos de saber que acordo é que o Deputado Silva Marques conhece.

*Burburinho na Sala.*

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, suscitou-se uma questão, relativa à votação de uma proposta de alteração apresentada pelo PSD, em relação à qual questionei os Srs. Deputados sobre se estariam de acordo com ela.

Como verifiquei que não há acordo, interrompo os trabalhos parlamentares por dez minutos e convoco uma Conferência dos Representantes dos Grupos Parlamentares.

Srs. Deputados, está interrompida a sessão.

*Eram 17 horas e 40 minutos.*

Srs. Deputados, está reaberta a sessão.

*Eram 18 horas e 15 minutos.*

Srs. Deputados, o Sr. Secretário vai dar conta de um relatório e parecer da Comissão de Regimento e Mandatos sobre substituição de Deputados.

O Sr. Secretário (Lemos Damião): — Sr. Presidente e Srs. Deputados: O relatório e parecer refere-se à substituição do Sr. Deputado Fernando Antunes, do PSD, a partir de 25 de Fevereiro, inclusive, pelo Sr. Deputado Joaquim Manuel Barros de Sousa.

Segundo o parecer da Comissão de Regimento e Mandatos, a substituição em causa é de admitir, uma vez que se encontram verificados os requisitos legais.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, está em apreciação.

Não havendo pedidos de palavra, vamos votar o parecer.

*Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade, registando-se a ausência do Deputado independente Luís Fazenda.*

Srs. Deputados, passamos à votação do artigo 39.º, em relação ao qual existe consenso para que se faça número a número.

Foram apresentadas várias propostas e aquela que, de acordo com o Regimento, tem prioridade é a proposta de eliminação do artigo 39.º, apresentada pelo PCP.

Srs. Deputados, vamos votar.

*Submetida à votação, foi rejeitada, com votos contra do PSD, votos a favor do PS, do PCP, de Os Verdes e dos Deputados independentes João Corregedor da Fonseca e Luís Fazenda e abstenções do CDS e do PSN.*

Vamos votar o n.º 1 do artigo 39.º da proposta de lei n.º 14/VI.

*Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PSD e votos contra do PS, do PCP, do CDS, de Os Verdes, do PSN e dos Deputados independentes João Corregedor da Fonseca e Luís Fazenda.*

*É o seguinte:*

1 — É eliminada a lista II anexa ao Código do IVA.

Vamos votar o n.º 2 do artigo 39.º da referida proposta de lei.

*Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PSD, votos contra do PS, do PCP, de Os Verdes e dos Deputados independentes João Corregedor da Fonseca e Luís Fazenda e abstenções do CDS e do PSN.*

*É o seguinte:*

2 — São revogados o n.º 34 do artigo 9.º c o n.º III da alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º do Código do IVA.

Vamos votar o n.º 3 do artigo 39.º da referida proposta de lei.

*Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PSD, votos contra do PS, do PCP, de Os Verdes e dos Deputados independentes João Corregedor da Fonseca e Luís Fazenda e abstenções do CDS e do PSN.*

*É o seguinte:*

3 — A lista III anexa ao Código do IVA passa a denominar-se «Lista II — Bens e serviços sujeitos a taxa agravada».

Srs. Deputados, passamos ao n.º 4 do artigo 39.º, em relação ao qual foram apresentadas várias propostas de aditamento. Vamos, portanto, votá-las pela ordem de entrada na Mesa.

O Sr. Silva Marques (PSD): — Sr. Presidente, peço a palavra.

O Sr. Presidente: — Para que efeito, Sr. Deputado?

O Sr. Silva Marques (PSD): — Sr. Presidente, é apenas para anunciar que retiramos a proposta de aditamento que há pouco apresentámos relativamente a esse número.

A Sr.ª Helena Torres Marques (PS): — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Para uma interpelação à Mesa, tem a palavra o Sr. Deputado Nogueira de Brito.

O Sr. Nogueira de Brito (CDS): — Sr. Presidente, esclareço a Mesa que o último item da proposta de aditamento que vai ser votada a seguir, e que diz «3.6-B — Empreitadas de obras públicas», é substituído pela proposta de aditamento de um novo ponto 3.9, também apresentada pelo CDS, que propúnhamos que fosse votada em separado.

O Sr. Presidente: — Para interpelar a Mesa, tem a palavra o Sr. Deputado Gameiro dos Santos.

O Sr. Gameiro dos Santos (PS): — Sr. Presidente, a proposta que deve ser votada em primeiro lugar é a proposta de aditamento apresentada pelo Partido Socialista, que deu entrada na Mesa no dia 20 de Fevereiro às 16 horas e 20 minutos.

O Sr. Presidente: — A observação feita pelo Sr. Deputado Gameiro dos Santos não procede, porque a proposta apresentada pelo PS é relativa aos pontos 3.9 e 3.10 e, neste momento, estamos a apreciar pontos anteriores a estes.

O Sr. Manuel dos Santos (PS): — Sr. Presidente, peço a palavra.

O Sr. Presidente: — Para que efeito, Sr. Deputado?

O Sr. Manuel dos Santos (PS): — Para, sob a forma de interpelação à Mesa, perguntar a V. Ex.ª o que é que vamos votar exactamente.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Manuel dos Santos (PS): — Sr. Presidente, requeiro, em nome do Partido Socialista, que a votação relativa às propostas para o n.º 4 do artigo 39.º se faça ponto por ponto, de forma que quando chegarmos ao ponto 3.9, e como é, aliás, regimental — até porque o Sr. Presidente anunciou que as propostas seriam votadas de harmonia com a sua entrada na Mesa e, realmente, a proposta do Partido Socialista é anterior à do CDS —, seja votada previamente a proposta de aditamento do Partido Socialista.

O Sr. Presidente: — Assim se fará, Sr. Deputado. Essa era a intenção da Mesa.

Srs. Deputados, vamos, pois, votar a proposta de aditamento ao n.º 4 do artigo 39.º, apresentada pelo CDS.

*Submetida à votação, foi rejeitada, com votos contra do PSD e votos a favor do PS, do PCP, do CDS, de Os Verdes, do PSN e dos Deputados independentes João Corregedor da Fonseca e Luís Fazenda.*

Era a seguinte:

1.8 — Produtos próprios para alimentação humana (com exclusão das bebidas e dos sumos de fruta não descritos nos números anteriores).

1.9 — Leite não incluído nos números anteriores, ainda que adicionado com outros produtos.

1.10 — Águas minerais ou de mesa, sem adição de outras substâncias.

1.11 — Cerveja.

1.12 — Vinhos comuns.

2.16 — Serviços de alimentação e bebidas.

3.3-A — Prestações de serviços efectuadas no exercício das profissões de jurisconsulto, advogado e solicitador.

Vamos votar a proposta de aditamento de dois pontos ao n.º 4 do artigo 39.º, apresentada pelo PS.

*Submetida à votação, foi rejeitada, com votos contra do PSD e votos a favor do PS, do PCP, do CDS, de Os Verdes, do PSN e dos Deputados independentes João Corregedor da Fonseca e Luís Fazenda.*

Era a seguinte:

3.9 — Empreitadas de bens imóveis, em que são donos da obra pessoas colectivas de direito público, com excepção das empresas públicas, instituições religiosas e missionárias, desde que, em qualquer caso, as referidas empreitadas sejam directamente contratadas com o empreiteiro.

3.10 — As empreitadas de obras de conservação e recuperação de imóveis destinados à habitação elegíveis no âmbito do RECRIA.

Para interpelar a Mesa, tem a palavra o Sr. Deputado Guilherme Oliveira Martins.

O Sr. Guilherme Oliveira Martins (PS): — Sr. Presidente, neste momento levanta-se-nos uma dúvida relativamente à consequência desta votação. Uma vez que o objecto da nossa proposta é exactamente o mesmo da do CDS, gostaríamos de saber a opinião que a Mesa tem relativamente a este ponto. É, que, de facto, esta matéria é da maior sensibilidade, uma vez que estamos no âmbito do IVA sobre as empreitadas.

É claro que o nosso sentido de voto relativamente à proposta do CDS será, naturalmente, favorável, ainda que se tenha criado esta dúvida quanto à consequência do voto contrário do Partido Social-Democrata.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Nogueira de Brito.

O Sr. Nogueira de Brito (CDS): — Sr. Presidente, pode ter-se criado essa dúvida, mas, como as propostas são diferentes, há que as votar.

O Sr. Presidente: — É esse o entendimento da Mesa.

Srs. Deputados, vamos votar a proposta de aditamento, apresentada pelo CDS, de um novo ponto 3.9 ao n.º 4 do artigo 39.º

*Submetida à votação, foi rejeitada, com votos contra do PSD e votos a favor do PS, do PCP, do CDS, do PSN e do Deputado independente João Corregedor da Fonseca.*

*Era a seguinte:*

3.9 — Empreitadas de bens imóveis, em que são donos da obra pessoas colectivas de direito público com exclusão das empresas públicas sem conexão com as políticas de urbanismo estaduais ou locais, instituições religiosas e missionárias, desde que, em qualquer caso, as referidas empreitadas sejam directamente contratadas com o empreiteiro.

Srs. Deputados, vamos votar a proposta de alteração, apresentada pelo PSD, ao ponto 2.13 do n.º 4 do artigo 39.º

O Sr. Manuel Castro Almeida (PSD): — Sr. Presidente, peço a palavra para interpellar a Mesa.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Manuel Castro Almeida (PSD): — Sr. Presidente, apenas para que fique claro que, relativamente à proposta de alteração que vai agora ser votada, que se refere à inclusão dos espectáculos, manifestações desportivas e outros divertimentos públicos, com excepção dos referidos na verba 13-A da lista II do IVA, continuará a manter-se a redacção da proposta de lei n.º 14/VI que exclui desta tabela os espectáculos e divertimentos de carácter pornográfico, obsceno, como tal considerados na legislação sobre a matéria.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, depois desta explicação, vamos, pois, votar a proposta de alteração, apresentada pelo PSD, ao ponto 2.13 do n.º 4 do artigo 39.º da proposta de lei n.º 14/VI.

*Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor do PSD, do CDS e do PSN e as abstenções do PS, do PCP, de Os Verdes e dos Deputados independentes João Corregedor da Fonseca e Luís Fazenda.*

*Era a seguinte:*

2.13 — Espectáculos, manifestações desportivas e outros divertimentos públicos, com excepção dos referidos na verba 13-A da lista II.

Exceptuam-se os espectáculos e divertimentos de carácter pornográfico, obsceno, como tal considerados na legislação sobre a matéria.

O Sr. Silva Marques (PSD): — Sr. Presidente, peço a palavra para interpellar a Mesa.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Silva Marques (PSD): — Sr. Presidente, quero referir que o meu grupo parlamentar apresentou, relativamente ao n.º 4 do artigo 39.º da proposta de lei n.º 14/VI, uma proposta de aditamento ao mesmo, tal como decorre dos trabalhos parlamentares e do próprio processo.

O Sr. Presidente: — É a proposta de aditamento de um novo ponto 2.17 ao n.º 4 do artigo 39.º, da proposta de lei n.º 14/VI, que já foi distribuída.

Srs. Deputados, vamos agora votar a proposta de alteração, apresentada pelo PSD, do ponto 2.15 do n.º 4 do mesmo artigo.

O Sr. Jorge Lacão (PS): — Sr. Presidente, peço a palavra para interpellar a Mesa.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Jorge Lacão (PS): — Sr. Presidente, tentando não prejudicar a votação que o Sr. Presidente acaba de anunciar, manteria o meu pedido de interpelação à Mesa para a fase imediatamente posterior à votação.

O Sr. Presidente: — Com certeza, Sr. Deputado.

Srs. Deputados, vamos, então, votar a proposta de alteração, apresentada pelo PSD, do ponto 2.15 do n.º 4 do artigo 39.º

*Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade.*

*Era a seguinte:*

2.15 — Alojamento em estabelecimento do tipo hoteleiro.

A taxa reduzida aplica-se exclusivamente ao preço do alojamento, incluindo o pequeno-almoço, se não for objecto de facturação separada, sendo equivalente a metade do preço da pensão completa e a três quartos do preço da meia-pensão.

Para uma interrogação à Mesa, tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Lacão.

O Sr. Jorge Lacão (PS): — Sr. Presidente, a minha interpelação à Mesa é no sentido de clarificar a matéria que diz respeito à proposta de aditamento de um novo ponto 2.17 ao n.º 4 do artigo 39.º, que o PSD acaba de fazer distribuir pelas bancadas e que retoma, exactamente, a questão do IVA para as empreitadas das autarquias nos termos em que o estivemos a discutir.

A minha pergunta é no sentido de saber se esta proposta terá sido admitida pela Mesa.

O Sr. Presidente: — É uma proposta de aditamento e foi admitida, Sr. Deputado Jorge Lacão.

O Sr. Jorge Lacão (PS): — Sr. Presidente, para não retomar todas as considerações que já foram feitas no debate, eu insisto com a Mesa pedindo ao Sr. Presidente o favor de me esclarecer ao abrigo de que disposição regimental é que esta proposta pode ser agora admitida.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Jorge Lacão, suponho que a admissão desta proposta se justifica por uma razão muito simples. Está aberta uma lacuna na vontade da Câmara, trata-se de uma proposta de aditamento, a Mesa admitiu-a, eu considero-a admitida e assumo a responsabilidade da sua admissão.

Para uma interpelação à Mesa, tem a palavra o Sr. Deputado Silva Marques.

O Sr. Silva Marques (PSD): — Sr. Presidente, desjava clarificar aquilo que é evidente na nossa iniciativa.

Há pouco fiz referência ao processo da votação porque, de uma forma curta, quis explicitar a legitimidade da nossa iniciativa no decurso da votação. Aliás, uma proposta de aditamento só tem verdadeira lógica depois de conhecidos os resultados das votações anteriores, de outra forma ela não poderia situar-se em inteira natureza de aditamento.

Mas, Sr. Presidente, há pouco ouvi um aparte da bancada socialista segundo o qual estavámos a brincar com o Regimento. Muito pior do que brincar com o Regimento é brincar com o País!

*Aplausos do PSD.*

O Sr. Jorge Lacão (PS): — Sr. Presidente, peço a palavra para interpelar a Mesa.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Jorge Lacão (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Há pouco o PS apresentou uma proposta relativa ao IVA para as empreitadas das autarquias e essa proposta foi rejeitada. O CDS apresentou, igualmente, uma proposta sobre idêntica matéria e foi também rejeitada. O PSD apresenta uma proposta que classifica de aditamento...

*Vozes do PS:* — E mal!

O Orador: — E o Sr. Presidente sabe que não são os nomes que mudam a natureza das coisas...

*Vozes do PS:* — Muito bem!

O Orador: — Do que se trata é de uma nova proposta, com um conteúdo exactamente igual ao que, há pouco, a Câmara rejeitou.

Este é que é o problema, esta é que é a farsa e esta é que é a brincadeira com que a maioria está a brindar o Parlamento!

*Aplausos do PS.*

*Protestos do PSD.*

Nestes termos, Sr. Presidente, o PSD quer esconder a sua total derrota política, a sua total confusão, e é nestes termos que está a manipular, para além dos limites do concebível, o Regimento e a dignidade do funcionamento deste processo legislativo.

*Vozes do PS:* — Muito bem!

O Orador: — Sr. Presidente, a última questão que lhe coloco é no sentido de saber se a Mesa também está de acordo que esta seja uma proposta de aditamento.

*Aplausos do PS.*

O Sr. Presidente: — Para interpelar a Mesa, tem a palavra o Sr. Deputado Lino de Carvalho.

O Sr. Lino de Carvalho (PCP): — Sr. Presidente, também sob a forma de interpelação à Mesa, queremos dizer o seguinte: se todo este processo, relacionado com o FEF e com as autarquias, tivesse sido conduzido de uma forma clara, não estaríamos agora aqui com esta «embrulhada» regimental que temos pela frente.

O Sr. Carlos Coelho (PSD): — Não é embrulhada nenhuma!

O Orador: — Só estamos neste pé devido aos atrasos e à incompetência do Governo e do Grupo Parlamentar do PSD. Há pouco, quando discutimos, antes da interrupção dos trabalhos, esta mesma matéria, mostrámo-nos

disponíveis, se houvesse consenso, para que, no quadro das várias propostas, encontrássemos a solução que, de algum modo, pudesse minorizar o prejuízo que as autarquias vão sofrer com o «entorse» à Lei das Finanças Locais.

Exactamente para evitar prejuízos para terceiros, para evitar prejuízos às autarquias e para, de algum modo, podermos sair daqui hoje com um mínimo de benefício que seja para as autarquias para compensar o enorme «entorse» que o Governo tem feito com a suspensão da Lei das Finanças Locais, damos o nosso acordo a que esta proposta seja aceite pela Mesa e seja votada, estritamente com o objectivo de não prejudicar as autarquias portuguesas.

*Vozes do PCP:* — Muito bem!

O Sr. Pacheco Pereira (PSD): — São mais espertos do que o PS!

O Sr. Manuel Castro Almeida (PSD): — Sr. Presidente, peço a palavra para interpelar a Mesa.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Manuel Castro Almeida (PSD): — Sr. Presidente, sob a forma de interpelação à Mesa, gostaria de informar V. Ex.º, que pode ter sido induzido em erro pela intervenção do Sr. Deputado Jorge Lacão, na medida em que as propostas que a minha bancada rejeitou, quer do PS quer do CDS, continuam a merecer a nossa rejeição e distinguem-se bem da proposta do PSD.

A nossa proposta, Sr. Presidente, distingue-se das anteriores, na medida em que reduz, face à proposta neste momento existente, de 16 % para 5 %, a taxa do IVA nas empreitadas levadas a cabo pelas autarquias locais, e apenas pelas autarquias locais. É uma medida expressa e exclusivamente dirigida às autarquias locais. As propostas que acabámos de rejeitar englobavam toda a Administração Pública, todos os serviços públicos do Estado, que nós pretendemos excluir da nossa proposta.

*Vozes do PSD:* — Muito bem!

O Orador: — Neste momento, Sr. Presidente, o artigo 39.º, tal como está votado, implica que as autarquias locais paguem uma taxa de 16 % nas empreitadas que levem a cabo. O que está em causa é votar a proposta de aditamento que o PSD apresentou, no sentido de reduzir essa taxa para 5 %. Se esta proposta não for admitida ou não for votada, não podemos levar a cabo o objectivo que pretendemos, que é o de reduzir para 5 % a taxa do IVA relativa às empreitadas das autarquias locais.

*Aplausos do PSD.*

O Sr. Nogueira de Brito (CDS): — Sr. Presidente, peço a palavra para interpelar a Mesa.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Nogueira de Brito (CDS): — Sr. Presidente, queria prestar um esclarecimento que nos parece necessário porque foi também invocada aqui a proposta do CDS.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, tem a palavra para esclarecer a Mesa.

**O Orador:** — Muito obrigado, Sr. Presidente, estamos a esclarecer a Mesa, se é que isso é necessário.

Não há dúvida que o CDS não se opõe a que, sob qualquer forma, seja admitida esta proposta do PSD.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — O que é importante é que este pequeno benefício seja concedido às autarquias locais.

Por outro lado, devo dizer que esta proposta do PSD é realmente diferente da nossa proposta que, para além das autarquias locais, referia o próprio Estado, e não vemos que diferença possa fazer que o Estado, que é o receptor do imposto, cobre menos imposto a si próprio.

A nossa proposta referia também as empresas públicas, que têm as mesmas funções que as autarquias neste domínio, num único município, que é o de Lisboa, e igualmente referia as instituições religiosas e missionárias, que, obviamente, não constam da proposta do PSD.

Por consequência, a nossa proposta é, de facto, diferente, mas nós seguimos aquela máxima «Mais vale um pássaro na mão do que dois ou três a voar» e vamos votar a proposta do PSD.

*Aplausos do CDS e do PSD.*

**O Sr. Jaime Gama (PS):** — Sr. Presidente, peço a palavra para interpelar a Mesa.

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra, Sr. Deputado.

**O Sr. Jaime Gama (PS):** — Sr. Presidente, em primeiro lugar quero dizer que o meu partido se congratula com o facto de a discussão desta matéria ter sido uma vitória da oposição e dos autarcas portugueses sobre o PSD e o Governo.

*Aplausos do PS.*

*Risos do PSD.*

Em segundo lugar, deseo protestar contra a forma atabalhoadas com que o PSD pretendeu envolver a Mesa no tratamento desta questão.

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**O Orador:** — Há pouco, V. Ex.<sup>a</sup>, Sr. Presidente, recitou uma proposta de aditamento formulada pelo PSD. A Conferência dos Representantes dos Grupos Parlamentares foi convocada sobre esse ponto e a vontade e o sentido da decisão de V. Ex.<sup>a</sup> foram incisivamente claros e transparentes.

Pois bem, agora, a proposta de aditamento que o PSD vem apresentar é exactamente igual à proposta de aditamento que V. Ex.<sup>a</sup> não considerou na Conferência e que o PSD acabou por retirar da votação.

Além disso, o PSD recusou-se a que, para resolver esta questão, em primeiro lugar, se tivesse reunido a Comissão de Administração do Território, Poder Local e Ambiente da Assembleia da República, como propusemos.

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**O Sr. Manuel Moreira (PSD):** — Para quê?

**O Orador:** — Em segundo lugar, o PSD recusou que este ponto fosse sanado através de uma proposta conjunta de todas as bancadas parlamentares, conforme sugerimos. Pois bem, a chicana foi levada até ao fim, envolvendo a Mesa.

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**O Orador:** — Mas nós, que temos, sobre esta matéria, a consciência tranquila, nós que tomamos o partido do interesse do País e das autarquias contra o PSD e o Governo, estamos disponíveis para atender ao ponto substantivo que está aqui em causa, pondo de lado o nosso julgamento, que é negativo, sobre a acção da Mesa neste ponto, sobre a intervenção do Governo nesta matéria e sobre a conduta do PSD neste Plenário.

*Aplausos do PS.*

Iremos, por uma vez, fechar os olhos para que este ponto seja sanado, porque a sua sanação dá-nos razão. É uma vitória nossa, é uma vitória dos autarcas portugueses!

*Aplausos do PS, de pé.*

**O Sr. Presidente:** — O Sr. Deputado Duarte Lima pediu a palavra para que efeito?

**O Sr. Duarte Lima (PSD):** — Para uma interpelação, tal como os outros Srs. Deputados.

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra, Sr. Deputado.

**O Sr. Duarte Lima (PSD):** — Sr. Presidente, nós respeitamos a Mesa e respeitamos todos os agentes parlamentares aqui presentes.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — Poderíamos ter recorrido da decisão da Mesa — temos uma maioria que nos permitiria, com facilidade, ganhar a votação — e manter a proposta inicial que tinha qualitativamente uma diferença, isto é, que introduzia sobre isto uma discussão para além da votação, mas não o quisemos fazer. Aliás, fizemos algo que o Regimento permite perfeitamente fazer, e quem julga que não pode que invoque qual é o artigo do Regimento que não nos permite ter a conduta que tivemos.

Mas a questão essencial está demonstrada na preocupação do Sr. Deputado Jaime Gama de ter que vir cobrir os seus Deputados. Esta é a questão de fundo. Se eles estivessem de acordo, como ele diz que estão, com a questão substantiva, o Sr. Deputado não tinha falado.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — E o Sr. Deputado Jorge Lacão, antes dele, não tinha questionado a bondade da admissão do aditamento do PSD.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — A questão é outra, Sr. Deputado Jaime Gama. De facto, o Governo está, desde manhã, num processo negocial, e bem. O Governo fez muito bem em estar nesse processo negocial com a Associação Nacional de Municípios Portugueses, como fez muito bem em estar

num processo negocial prolongado com os parceiros sociais para promover o acordo de concertação social. Isso é que vos dói!

*Aplausos do PSD.*

Isso é que vos dói, Srs. Deputados, como foi evidente no vosso congresso pela frieza com que acolheram o Deputado Torres Couto. O que vos dói é que o Governo seja capaz de superar...

*Protestos do PS.*

O Sr. José Lello (PS): — O Sr. Deputado não estava lá?

O Orador: — O que vos dói é que o Governo seja capaz de superar pelo diálogo a divergência de interesses, que é natural numa sociedade democrática, superar pelo diálogo o conflito. Superou-o com a UGT e com os parceiros sociais para o acordo de concertação social, superou-o com a Associação Nacional de Municípios Portugueses.

*Vozes do PS:* — Não é verdade!

O Orador: — Isso perturba VV. Ex.<sup>as</sup>, porque VV. Ex.<sup>as</sup> não abdicam...

*Protestos do PS e do PCP.*

VV. Ex.<sup>as</sup> estão fracos, precisam da oposição vinda de fora, da oposição social, precisam, inclusive, de apoios extraparlamentares, cujos contornos nem sempre são claros. O que vos dói é que, de facto, este acordo tenha sido obtido, porque ele não é bom para o Governo, ele é bom, sobretudo, para o País!

*Aplausos do PSD, de pé.*

*Protestos de Deputados do PS e do PCP, batendo com as mãos nas bancadas.*

Entretanto, verificam-se também protestos de público presente nas galerias.

O Sr. Presidente: — Peço aos senhores agentes da autoridade o favor de evacuarem das galerias as pessoas que se manifestaram e que se encontram de pé!

*Pausa.*

Senhores agentes da autoridade, é muito clara a minha instrução: quem está de pé abandona a galeria, quem quer presenciar o debate parlamentar deve manter-se sentado!

*Vozes do PSD:* — Muito bem!

*Pausa.*

Senhores agentes da autoridade, a instrução que dei foi muito clara: na galeria não ficam pessoas de pé!

*Pausa.*

O Sr. Deputado Jaima Gama pediu a palavra para que escrito?

O Sr. Jaime Gama (PS): — Para defesa da honra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Octávio Teixeira pediu a palavra para que escrito?

O Sr. Octávio Teixeira (PCP): — Para um pedido de esclarecimento ao Sr. Deputado Duarte Lima.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, em primeiro lugar, o Sr. Deputado Octávio Teixeira.

O Sr. Octávio Teixeira (PCP): — Sr. Deputado Duarte Lima, relativamente à matéria que está em discussão, a nossa posição está clarificada desde o início quando referimos que ela foi maltratada pelo Governo e pelo vosso grupo parlamentar. Foram os senhores que criaram esses problemas, que podiam não existir se não tivessem tomado a atitude que tomaram até este momento, de tentar pressionar entidades exteriores para fazerem o acordo que não lhes convém.

O Sr. Deputado Duarte Lima disse que a oposição — e respondo pelo meu grupo parlamentar — precisava de apoios exteriores. Nós não precisamos de apoios exteriores, não precisamos dos apoios dos autarcas, nós estamos com os autarcas, estamos com as pessoas que estão lá fora, estamos com as necessidades e os interesses do País!

*Vozes do PCP:* — Muito bem!

O Orador: — Saudamos os autarcas no caso concreto, porque eles lutam e lutaram pela defesa dos interesses das populações dos concelhos que gerem.

Por outro lado, o Sr. Deputado referiu que esta proposta é boa para o País!

*Vozes do PSD:* — E é!

O Orador: — Sr. Deputado, só agora é que o Grupo Parlamentar do PSD acordou para esse aspecto? Só agora é que reparou que isto era bom para o País? Quando o Governo apresentou uma coisa diferente, pensou que era mau para o País e pôs isso na proposta de lei do Orçamento do Estado? É isso que quer dizer com essa aprovação?

*Aplausos do PCP.*

Finalmente, o Sr. Deputado disse que o Governo continua, e vai continuar, a superar este problema das autarquias pelo diálogo. Isso levanta-me uma esperança: espero que ainda se consiga clarificar até ao fim deste debate! Pela nossa parte, o debate pode acabar só amanhã se, de facto, tiver intenção a afirmação de que o Governo está a tentar superar o problema pelo diálogo.

É que se tentar superar pelo diálogo as divergências que existem com a Associação Nacional de Municípios Portugueses, então podemos esperar mais um dia para que lhes seja atribuído o valor global do FEF a que têm direito.

*Aplausos do PCP.*

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Duarte Lima, se pretender dar esclarecimentos, tem a palavra.

O Sr. Duarte Lima (PSD): — Sr. Presidente, eu tinha feito uma interpelação à Mesa. Presumo que não era lícito, regimentalmente, ser-me feito um pedido de esclarecimento, mas não me surpreende responder, de forma muito breve e em dois tópicos, ao Sr. Deputado Octávio Teixeira.

Em primeiro lugar, quando fiz a interpelação à Mesa e quando referi a oposição, referi concretamente a oposição que, neste caso concreto, foi tida pelo PS e não pelo PCP, até porque registamos a vossa atitude de voto.

**Vozes do PSD:** — Exacto!

**O Orador:** — Em segundo lugar, V. Ex.<sup>a</sup> perguntou por que é que o Governo não apresentou aqui a proposta como apresentou se queria negociar.

Mas, Sr. Deputado, a discussão da proposta de lei de Orçamento do Estado não chegou ao fim. Foram apresentadas cerca de 600 propostas de alteração, e o Orçamento quando é apresentado à Assembleia da República nunca é um documento definitivo, está sempre aberto às sugestões de todos os grupos parlamentares. É muito simples!

*Aplausos do PSD.*

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Jaime Gama.

**O Sr. Jaime Gama (PS):** — O Sr. Deputado Duarte Lima veio aqui invocar a concertação social e os acordos. Pois bem, na acta da reunião havida entre o Ministro das Finanças e o conselho directivo da Associação Nacional de Municípios Portugueses diz-se claramente que esta Associação manteve a posição defendida pelos seus órgãos sociais no sentido de que a Lei das Finanças Locais deve ser cumprida, designadamente no que diz respeito ao FEF. E diz-se que o Sr. Ministro afirmou não poder cumprir a lei.

*Risos do PS.*

Pois bem, Sr. Presidente e Srs. Deputados, a razão fundamental pela qual vamos votar a favor esta proposta...

**Vozes do PSD:** — Ah!...

**O Orador:** —... irregular, do PSD, é porque ela corresponde inteiramente às propostas que apresentámos, que o CDS apresentou, contra as quais o PSD votou contra e que, por um truque de mágica parlamentar, quer agora vir fazer ressuscitar, pondo em causa o Regimento, para, finalmente, dar escoamento a um problema que só resulta da má governação do PSD,...

*Aplausos PS.*

... da incapacidade para conduzir um diálogo em tempo útil, quer entre o Governo e a Associação Nacional de Municípios Portugueses, quer, dentro desta Assembleia, entre os grupos parlamentares.

O que é verdade é que, este ano, o Governo vai aumentar brutalmente a carga fiscal, pese, embora, o conjunto de passos de mágica...

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**O Orador:** — ... jocosos do Primeiro-Ministro e do Ministro das Finanças, mas quer que o aumento da carga fiscal e da receita seja só para o Governo e não tenha a menor contrapartida para as autarquias.

*Aplausos do PS.*

Este governo fala de regionalização e de poder local, mas quando o governo do PSD subiu ao Poder em 1985 a percentagem do FEF nas receitas das autarquias era de 10 % e com este Orçamento vai ser de 6 %. Isto é, com o PSD o aumento das receitas públicas é um aumento que apenas pode ter contrapartida na despesa do Estado, mas não pode ter tradução descentralizada na capacidade de investimento, de empregamento e de actuação das autarquias.

Sr. Presidente, o nosso voto a favor da proposta apresentada pelo PSD constitui uma derrota dos seusponentes...

*Risos do PSD.*

... e é uma vitória de todos aqueles que, com convicções, se bateram para mudar e fazer ceder a posição do Governo «infalível, que nunca se engana e tudo prevê», mas que teve de vir aqui emendar a mão no que tinha errado para adoptar propostas mais correctas no sentido das nossas ideias.

*Aplausos do PS.*

**O Sr. Presidente:** — O Sr. Deputado Duarte Lima pediu a palavra para que efecto?

**O Sr. Duarte Lima (PSD):** — Sr. Presidente, foi pedida a palavra para defesa da honra na sequência da minha intervenção, pelo que, nos termos do Regimento, tenho o direito de dar explicações.

**O Sr. José Lello (PS):** — E tem de dar muitas!...

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra, Sr. Deputado.

**O Sr. Duarte Lima (PSD):** — Sr. Presidente, o Sr. Deputado Jaime Gama exibiu um documento — a acta de uma reunião com a Associação Nacional de Municípios Portugueses — que, por acaso, eu ainda não tenho.

Quando se redige a acta de uma reunião é porque há, pelo menos, um princípio de entendimento. Já é um bom sinal!

*Risos do PS.*

Quero também dizer ao Sr. Deputado Jaime Gama, sem qualquer demagogia, que nós compreendemos e achamos normal a reivindicação que fazem os autarcas e a Associação Nacional de Municípios Portugueses, mas também compreendemos o sentido da política do País e os compromissos que o Governo quer ter junto da Comunidade Europeia, que têm contrapartidas relevantíssimas para o País de que as autarquias também vão ser beneficiárias directas. Esses benefícios não podem ser ignorados por quem seja responsável, não apenas pelas autarquias, mas também por V. Ex.<sup>a</sup>

É de suma desfaçatez, Sr. Deputado Jaime Gama, desculpe que lhe diga, a forma como a sua bancada, aqui, recorrentemente, se apresenta dizendo que o Governo não quer cumprir a Lei das Finanças Locais. VV. Ex.<sup>a</sup> dizem que o Governo quer suspender um artigo da Lei das Finanças Locais, que não quer cumprir a Lei das Finanças Locais. Felizmente para o País e para as autarquias que todos os anos tem havido crescimentos reais, não nominais! São crescimentos reais no Fundo de Equilíbrio Financeiro! É pouco, é necessário mais. É verdade!... Mas tem havido crescimentos reais.

A este propósito, vale a pena lembrar o Orçamento do Estado de 1984, quando os principais tenores da bancada socialista — a começar pelo eminentíssimo tenor que ouvimos agora, o Dr. Jaime Gama — estavam no Governo. O Sr. Deputado era então Ministro dos Negócios Estrangeiros, era comarca no Conselho de Ministros, tomava decisões, assinava.

Dou-lhe só um exemplo do Orçamento do Estado de 1984. Esse Orçamento tem um decréscimo real, quer dizer, negativo, de 18,5 %, e o seu artigo 51.<sup>º</sup> (Revogação de disposições da Lei das Finanças Locais) dizia que ficavam revogadas as alíneas b) e c) do artigo 5.<sup>º</sup> e os artigos 8.<sup>º</sup> e 9.<sup>º</sup> da Lei n.<sup>º</sup> 1/79, de 2 de Janeiro. Esses artigos eram os que previam as transferências — para além das obrigatórias — para as autarquias locais. Já se esqueceram? Isto está assinado pelo Primeiro-Ministro Mário Soares, num governo em que o Sr. Deputado Eduardo Pereira era Ministro da Administração Interna, em que a Sr.<sup>a</sup> Deputada Helena Torres Marques era Secretária de Estado da Administração Autárquica...

**O Sr. Ferro Rodrigues (PS):** — E o PSD?

**O Orador:** — Em que o PSD também era Governo, é verdade!...

**Vozes do PS:** — Ah!...

**O Orador:** — É verdade!... Onde o PSD também era Governo. E não enjeita essa responsabilidade!... Como não enjeita hoje pedir a suspensão dos mesmos artigos!... VV. Ex.<sup>m</sup> é que têm um critério quando estão no Governo e outro quando estão na oposição!

*Aplausos do PSD.*

**O Sr. Lino de Carvalho (PCP):** — Zangam-se as co-madres, descobrem-se as verdades!

**O Sr. Presidente:** — O Sr. Deputado Nogueira de Brito pediu a palavra para que escrito?

**O Sr. Nogueira de Brito (CDS):** — Sr. Presidente, não podendo interpelar a Mesa e não podendo usar da palavra para defesa da honra, que na realidade não foi ofendida!...

*Risos.*

... peço-lhe, Sr. Presidente, para fazer uma pequena intervenção.

**O Sr. Eduardo Pereira (PS):** — Sr. Presidente, peço também para usar da palavra para exercer o direito de defesa da honra e consideração.

**O Sr. Presidente:** — Nesse caso, Sr. Deputado, dou-lhe a palavra em primeiro lugar.

**O Sr. Eduardo Pereira (PS):** — Sr. Presidente, comprehendo que, perante tanta dificuldade, o Sr. Deputado Duarte Lima enverede por caminhos que não devia.

**Vozes do PSD:** — É verdade!...

**O Orador:** — É falso!... É falso!... É falso!...

O que sucedeu foi que, na sequência de um acordo PS/PSD — e nesta Assembleia está presente o Sr. Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, Ferreira do Amaral, a quem pode pedir explicações —, ficou decidido que a partir do ano de 1984, e por dificuldades de fixação do FEF, o Fundo de Equilíbrio Financeiro seria votado anualmente na Assembleia da República. Não foi mudado! Foi criado um critério, e os senhores não mudaram o critério, faltaram a um compromisso legal. E se têm dúvidas perguntem ao Sr. Ministro da Defesa, que era então Secretário de Estado, com tanta ou mais responsabilidade do que eu nessa área, que ele esclarecer-vos-á sobre os disparates que o Sr. Deputado Duarte Lima está a dizer.

*Aplausos do PS.*

**O Sr. Presidente:** — Para dar explicações, tem a palavra o Sr. Deputado Duarte Lima.

**O Sr. Duarte Lima (PSD):** — Sr. Presidente, compreendemos a má consciência do Sr. Deputado Eduardo Pereira, mas para provar que quem diz disparates é ele vou entregar, para que conste da acta, o *Diário da República* que publica as decisões do Conselho de Ministros.

Independentemente destas ou de outras explicações, o facto é que houve a suspensão da Lei das Finanças Locais e da efectividade dos critérios que estavam em vigor.

*Aplausos do PSD.*

**O Sr. Eduardo Pereira (PS):** — Sr. Presidente, peço a palavra para exercer o direito de defesa da honra e consideração.

**O Sr. Presidente:** — Não pode, Sr. Deputado. Não tem direito a réplica.

**O Sr. Eduardo Pereira (PS):** — Mas eu tenho de defender a minha honra.

**O Sr. Presidente:** — Sr. Deputado Eduardo Pereira, o Regimento não prevê essa situação. Tem de qualificar a sua intervenção de outra maneira.

**O Sr. Eduardo Pereira (PS):** — Sr. Presidente, suponho que o Sr. Deputado Duarte Lima — não sei se o Sr. Presidente ouviu — disse que eu estava com má consciência e que por isso estava a argumentar como argumentei.

Isto é uma nova ofensa e, portanto, quero defender-me das acusações que me foram feitas.

**O Sr. Presidente:** — Sr. Deputado, o Regimento prevê o uso da palavra para defesa da honra e consideração, o que o Sr. Deputado já fez.

**O Sr. Eduardo Pereira (PS):** — Sr. Presidente, não é assim!... Se o Sr. Deputado me ofender cada vez que fala eu volto a ter direito a falar.

**O Sr. Presidente:** — Sr. Deputado, não é regimental o seu pedido. Não posso conceder-lhe a palavra para esse escrito.

**O Sr. Eduardo Pereira (PS):** — O Sr. Presidente fará o que entender. Não vou gastar tempo a pedir a palavra

para me defender do que foi dito, mas peço ao Sr. Ministro Ferreira do Amaral que faça essa defesa em meu lugar.

*Aplausos do PS.*

**O Sr. Presidente:** — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Nogueira de Brito, a quem peço que seja muito breve.

**O Sr. Nogueira de Brito (CDS):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Zangam-se as comadres, descobrem-se as verdades! Este bloco central é um manancial de histórias engraçadas, para prejuízo do País, não há dúvida!...

Mas, Sr. Presidente, esta matéria não está ainda em discussão. O Sr. Deputado Jaime Gama tem entrado abundantemente nela, mas esperamos que se discutam os artigos 11.º, 12.º e 13.º, como esperamos que o Sr. Ministro das Finanças, que está aqui, mas que sabemos estar a diligenciar, no seu pensamento,...

*Risos.*

... no sentido de aumentar o valor da proposta inicial constida no Orçamento do Estado para 1992, tal como consta de uma acta que fizeram o favor de nos fazer chegar às mãos. Esperamos ter todos os elementos para nos pronunciarmos depois sobre esta matéria.

Só queríamos acrescentar...

**O Sr. Presidente:** — Sr. Deputado, peço-lhe que reverta ao ponto, pois estamos naquele...

**O Orador:** — Eu estou a reverter ao ponto, Sr. Presidente! Estou no ponto!...

*Risos.*

Sr. Presidente, desculpe, mas lamento que só a mim peça que reverta ao ponto e não o tivesse feito em relação a todos os Deputados que têm alongado este debate para além do que é razoável e admissível!

Sr. Presidente, é lamentável que, no meio de tantos acordos — ou desacordos — que aqui se fizeram, não tenha havido disponibilidade política para fazer um acordo entre Deputados, entre titulares de uma representação política, que têm aqui a representação dos interesses que são também defendidos pelos nossos autarcas, pela Associação Nacional de Municípios Portugueses.

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**O Orador:** — Não criticamos as negociações e o acordo que foi feito. Compreendemos e aceitamo-los. Lamentamos é que eles não tenham sido trazidos para a Assembleia da República a fim de aqui se fazer um acordo.

**Vozes do CDS:** — Muito bem!

**O Orador:** — Isto é que é lamentável, no fim de toda esta discussão e de toda esta votação.

Temos, nesta matéria, propostas razoáveis, propostas de consenso, propostas de reencontro, e é pena que elas não tenham podido ser consideradas só porque houve um encrucilhamento político-partidário na discussão destes temas.

*Aplausos do CDS e de alguns Deputados do PS.*

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, a Mesa foi a mais interpelada e é a que menos responde. O seu Presidente tem a consciência de que a Mesa não violou o Regimento ao admitir a proposta que vai pôr agora à votação.

Trata-se da proposta de aditamento da alínea 2.17 ao n.º 4 do artigo 39.º da proposta de lei n.º 14/VI.

Vamos votá-la.

*Submetida à votação foi aprovada, por unanimidade.*

*É a seguinte:*

2.17 — As empreitadas de bens imóveis em que são donos da obra as autarquias locais, desde que as referidas empreitadas sejam directamente contratadas com o empreiteiro.

Srs. Deputados, vamos votar os n.ºs 4, 5, 6 e 7 do artigo 39.º da proposta de lei n.º 14/VI.

*Submetidos à votação, foram aprovados, com votos a favor do PSD e com as abstenções do PS, do PCP, do CDS, de Os Verdes, do PSN e dos Deputados independentes João Corregeor da Fonseca e Luís Fazenda.*

*São os seguintes:*

4 — São aditadas à lista I anexa ao Código do IVA as seguintes verbas:

- 1.8 — Vinhos comuns.
- 2.9 — Electricidade.

2.10 — Utensílios e outros equipamentos exclusiva ou principalmente destinados ao combate e detecção de incêndios.

2.11 — Aparelhos, máquinas e outros equipamentos exclusiva ou principalmente destinados a:

- a) Captação e aproveitamento de energia solar, eólica e geométrica;
- b) Captação e aproveitamento de outras formas alternativas de energia;
- c) Produção de energia a partir de incineração ou transformação de detritos, lixo e outros resíduos;
- d) Prospecção e pesquisa de petróleo e ou desenvolvimento da descoberta de petróleo e gás natural;
- e) Medição e controlo para evitar ou reduzir as diversas formas de poluição.

2.12 — Transporte de passageiros, incluindo aluguer de veículos com condutor.

Compreende-se nesta verba o serviço de transporte e o suplemento de preço exigido pelas bagagens e reservas de lugar.

2.13 — Espectáculos, manifestações desportivas e outros divertimentos públicos, com excepção dos referidos na verba 13-A da lista II.

Exceptuam-se os espectáculos e divertimentos de carácter pornográfico ou obsceno, como tal considerados na legislação sobre a matéria.

2.14 — Gasóleo, fuelóleo e respectivas misturas, jet-fuel, petróleo iluminante e

carburantes e resíduos da refinação do petróleo, de alta viscosidade.

2.15 — Alojamento em estabelecimentos do tipo hotelero.

3.6-A — As empreitadas de construção de imóveis, em que são donos da obra cooperativas de habitação e construção constituídas nos termos do Decreto-Lei n.º 218/82, desde que directamente contratadas entre aquelas e o empreiteiro, e as empreitadas de construção de imóveis efectuadas por empresas que construam habitação social no âmbito de contratos de desenvolvimento.

3.8 — Utensílios e alfaias agrícolas, silos móveis, motocultivadores, motobombas, electrobombas, tractores e outras máquinas e aparelhos exclusiva ou principalmente destinados à agricultura, pecuária ou silvicultura.

Compreendem-se nesta verba os moinhos de mós de pedra de diâmetro igual ou inferior a 1m e de esteios de lousa exclusivamente destinados à agricultura.

Consideram-se tractores agrícolas apenas os que como tal estejam classificados no respectivo livreto.

5 — A verba 13 da lista II anexa ao Código do IVA passa a ter a seguinte redacção:

13 — Jogos e acessórios de jogos (dados, fichas).

Incluem-se os jogos mecânicos e electrónicos em estabelecimentos abertos ao público — máquinas, *flippers*, máquinas para jogos de fortuna e azar, jogos de tiro eléctricos, bingo e jogos de vídeo cujas características os tornem utilizáveis em estabelecimentos comerciais.

Exceptua-se o material de jogos reconhecidos como desportivos e de jogos com características de brinquedos.

6 — Os artigos 18.º e 49.º do Código do IVA passam a ter a seguinte redacção:

#### Artigo 18.º

[...]

1 — As taxas do imposto são as seguintes:

- a) Para as importações, transmissões de bens e prestações de serviços constantes da lista I anexa a este diploma, a taxa de 5 %;
- b) Para as importações, transmissões de bens e prestações de serviços constantes da lista II anexa a este diploma, a taxa de 30 %;
- c) Para as restantes importações, transmissões de bens e prestações de serviços, a taxa de 16 %.

2 — .....  
3 — .....  
4 — .....  
5 — .....

#### Artigo 49.º

[...]

Nos casos em que a facturação ou seu registo sejam processados por valores, com imposto incluído, nos termos dos artigos anteriores, o apuramento da base tributável correspondente será obtido através da divisão daqueles valores por 105, quando a taxa do imposto for 5 %, 116, quando a taxa do imposto for 16 %, 130, quando a taxa do imposto for 30 %, multiplicando o quociente por 100 e arredondando o resultado, por descrito ou por excesso, para a unidade mais próxima, sem prejuízo da adopção de outro qualquer método conducente a idêntico resultado.

7 — O artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 347/85, de 23 de Agosto, passa a ter a seguinte redacção:

Artigo 1.º — 1 — São fixadas em 4 %, 21 % e 12 %, respectivamente, as taxas do imposto sobre o valor acrescentado a que se referem as alíneas a), b) e c) do n.º 1 do artigo 18.º do Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 394-B/84, de 26 de Dezembro, a aplicar às transmissões de bens e prestações de serviços que se considerem efectuadas nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira e nas importações cujo desembarço alfandegário tenha lugar nas mesmas Regiões.

2 — .....

3 — .....

O Sr. Lino de Carvalho (PCP): — Posso interpelar a Mesa, Sr. Presidente?

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Lino de Carvalho (PCP): — Sr. Presidente, a velocidade com que pôs à votação estes quatro números do artigo 39.º impediu-nos, em tempo útil, de requerer que fossem postos à votação em separado, porque temos sobre eles votações diferenciadas.

Neste sentido, para registo em acta, declaramos que nos abstivemos na votação global, mas votaríamos contra — e votamos contra — o n.º 1, alíneas a), b) e c), do artigo 18.º, que altera as taxas do imposto sobre o valor acrescentado.

O Sr. Presidente: — Muito obrigado pelo seu esclarecimento, Sr. Deputado.

Falta ainda votar a proposta de aditamento do PSD de um artigo 33.º-A.

Srs. Deputados, vamos votar.

*Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.*

*É o seguinte:*

#### Artigo 33.º-A

##### IVA — Medicamentos

1 — Nas transmissões de medicamentos sujeitos ao regime de preços máximos comercializados em

embalagens destinadas à venda ao público, o imposto sobre o valor acrescentado será liquidado pelas respectivas empresas produtoras ou importadoras com base no preço de venda ao público, fixado pela Administração Pública.

2 — Em relação aos revendedores dos medicamentos referidos no número anterior e ao regime de tributação dos mesmos bens, será aplicável o disposto nos artigos 2.º, 3.º e 4.º do Decreto-Lei n.º 346/85, de 23 de Agosto.

Srs. Deputados, passamos ao artigo 27.º, n.º 3.

O PSD apresentou uma proposta de alteração à alínea f) do n.º 1 do artigo 55.º do Código do IRS, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442-A/88, de 30 de Novembro, que vamos votar.

*Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade.*

*É a seguinte.*

f) Os prémios de seguro de vida, de doença ou de acidentes pessoais, as quotizações sindicais acrescidas de 20 %, bem como as contribuições para sistemas facultativos de segurança social, relativos ao sujeito passivo ou aos seus dependentes, desde que quaisquer deles não tenham sido deduzidos nos termos das secções precedentes.

Srs. Deputados, terminado este conjunto de votações, passamos ao conjunto seguinte, que inclui os artigos 11.º, 12.º e 13.º da proposta de lei, cuja discussão e votação foi transferida para a sessão de hoje, como se recordarão.

Estão abertas as inscrições para o debate do artigo 11.º

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Luís Sá.

**O Sr. Luís Sá (PCP):** — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: Em primeiro lugar, gostaria de saudar a magnífica intervenção cívica dos eleitos autárquicos, muitos dos quais aqui presentes, que permitiram pequeníssimos avanços nesta matéria. Os avanços foram, efectivamente, pequeníssimos e ficaram muito aquém daquilo que se imporia.

Sobre o artigo 11.º da proposta de lei, em particular sobre a questão dos critérios de distribuição, a primeira observação que temos a fazer é que a Lei do Orçamento do Estado não é o lugar adequado para rever a Lei das Finanças Locais, mas, sim, para a cumprir.

**O Sr. Octávio Teixeira (PCP):** — Muito bem!

**O Orador:** — Em segundo lugar, é lamentável que a Assembleia da República, ao contrário do que se passou com a actual Lei das Finanças Locais, não tenha tido a oportunidade de intervir, passo a passo, nesta alteração de critérios.

De resto, a própria Associação Nacional de Municípios Portugueses não pôde acompanhar devidamente esta questão. Ela foi consultada sobre uma possibilidade, e sobre ela disse que poderia corresponder a algumas preocupações, designadamente à correção de situações de municípios sem potencial de desenvolvimento endógeno. Isto não significa, de forma alguma, que tenha podido concordar e apreciar as consequências município a município.

O processo é caracterizado por uma extrema falta de transparéncia. A generalidade das autarquias não sabe nem compreende por que é que a autarquia do lado, tendo condições semelhantes, tem percentagens de evolução do FEF completamente diferentes. Isto significa que, independentemente do problema de fundo, que é o problema do desenvolvimento do interior do País, não podemos compreender este desenvolvimento como feito à custa da situação dos municípios do litoral e, em particular, dos municípios da Grande Lisboa e do Grande Porto, que têm situações, como é sabido, de extrema degradação, a reclamar grandes investimentos e que vão, em grande medida, ficar prejudicados.

Por outro lado, a Associação Nacional de Municípios Portugueses tinha um pressuposto, na sua tomada de posição, que era o de que os grandes municípios iriam ver resolvidas situações como a de indemnização para esculpidas isenções fiscais que têm sido concedidas, particularmente em relação à sisa e à contribuição autárquica, e efectivamente concretizadas.

Nós não podemos deixar, efectivamente, de lamentar que tenha resultado de todo este processo um prejuízo muito sério para as grandes autarquias, e designadamente para as autarquias do litoral em que também há grandes carências. O desenvolvimento do interior não pode ser feito à custa de uma grande degradação das condições de vida das populações da Grande Lisboa, do Grande Porto e do litoral.

Por isso mesmo não podemos aprovar, quer pelas entorses, quer pelo conteúdo, esta proposta e vamo-nos abster, lamentando o processo, também aqui extremamente deplorável, que o Governo utilizou em relação a esta matéria.

Não se pode tocar na Lei das Finanças Locais deste modo!

*Aplausos do PCP.*

**O Sr. Presidente:** — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Moreira.

**O Sr. Manuel Moreira (PSD):** — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: O Governo actual tomou posse em Novembro do ano passado e a sua primeira tarefa foi elaborar e apresentar a esta Assembleia o Orçamento do Estado e as Grandes Opções do Plano para o ano em curso.

Está inscrito no Programa do Governo, que também foi apreciado nesta Assembleia, o objectivo de fazermos a revisão global da Lei das Finanças Locais. O PSD e o Governo entendem que esta matéria é complexa e difícil e que há necessidade de fazer conversações para um amplo consenso, nesta Assembleia, sobre a futura lei das finanças locais. Espero que haja essa disponibilidade de todos os partidos com assento nesta Câmara e, naturalmente, de todos os partidos da oposição.

O PSD apoia, por isso, a proposta de lei do Orçamento do Estado, onde se faz, desde já, a alteração dos critérios de distribuição do FEF. Pensamos que é uma proposta bastante positiva e que vai ao encontro do objectivo que nos devia unir a todos, de um desenvolvimento mais equilibrado de todo o território nacional, procurando-se assim apoiar as comunidades locais, os municípios e consequentemente as freguesias que têm menos condições de desenvolvimento, que têm menos recursos endógenos e menos recursos financeiros para satisfazerem plenamente as aspirações e os anseios dessas comunidades.

Por isso nos parece que esta proposta é positiva e também sabemos que a Associação Nacional de Municípios Portugueses, que tomou conhecimento dela, não se lhe opõe.

Assim sendo, não há qualquer razão para que os partidos da oposição não nos acompanhem na votação deste artigo, porque nos parece positivo para todas as autarquias portuguesas.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Sr. Presidente:** — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Lacão.

**O Sr. Jorge Lacão (PS):** — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: Estamos perante uma alteração aos critérios de redistribuição de Fundo de Equilíbrio Financeiro e, como já foi salientado, é óbvio que não é a Lei do Orçamento do Estado o instrumento jurídico mais adequado para proceder a uma alteração desse tipo.

Todavia, se esse é um problema revelador de uma péssima técnica legislativa, há um outro problema que importa considerar: a orientação para que caminham os novos critérios vai no sentido de favorecer as autarquias do interior. Esse é, naturalmente, um objectivo justo, um objectivo positivo. Temos, todavia, de procurar coordenar aquilo que são as consequências desse objectivo, no sentido de um maior financiamento a autarquias do interior, com aquilo que se passa nas autarquias das zonas urbanas.

Tal como já foi dito pelo Sr. Deputado Luís Sá, não se pode promover as autarquias do interior à custa das autarquias das grandes cidades ou vice-versa. O problema tem de resolver-se com uma solidariedade global, devidamente e criteriosamente ponderada.

Ora, quando, simultaneamente, se vai introduzir um novo critério para as derramas, que é, em si mesmo, também um critério justo, no sentido de que as derramas passem a ficar nos municípios em função dos locais onde a riqueza é gerada, temos, todavia, de reconhecer que esse princípio, justo em si próprio e há tantos anos reivindicado pelo PS, tem também como consequência complementar a perda de financiamento das autarquias das grandes metrópoles, o que quer dizer que há aqui implicações importantíssimas para a qualidade de vida da população das zonas urbanas.

Como é que o Governo responde a este problema? A verdade é que o Governo não lhe responde com critério. E, como em tantas outras matérias, a sua posição é manifestamente obscura, verificando-se quando o Governo pede autorização para legislar em matéria de Código das Avaliações.

O que está, então, verdadeiramente em causa é um aumento da carga fiscal no que diz respeito à contribuição autárquica sobre os prédios rústicos e sobre os prédios urbanos, como forma indirecta de procurar resolver o problema do financiamento dessas autarquias.

Só que o Governo vai mais longe e, como o Sr. Ministro do Planeamento e da Administração do Território teve de confessar, na Assembleia da República, a ideia é vir a devolver, no futuro, a competência para a tributação dos impostos municipais directamente às autarquias. Mas porquê, Srs. Deputados? Porque se quer valorizar o poder local? Não! É, fundamentalmente, porque o Governo quer lavar as mãos, como Pilatos, da responsabilidade de, por via do FEF, criar as condições de financiamento estrutu-

ral para as autarquias locais no nosso país. E são duas as consequências disso: em primeiro lugar, gera-se uma situação de desigualdade de tratamento relativamente aos contribuintes, que podem vir a ser onerados de maneira extremamente desigual de concelho para concelho; em segundo lugar, passa a haver um tratamento extremamente desigual para as autarquias portuguesas, uma vez que o FEF passa a ser não a fonte primordial de financiamento das autarquias mas, como pretende o Governo, apenas uma fonte secundária.

A questão fundamental é saber como é que podemos encontrar medidas equilibradas de apoio ao desenvolvimento rural e às grandes cidades. Esta grande questão, que deveria ser plenamente debatida a propósito dos critérios do FEF, não foi, sequer, indiciada, porque o Governo e a maioria não têm acerca dela qualquer ideia, qualquer estratégia e qualquer proposta positiva.

Esta é, portanto, uma enorme omissão na votação deste Orçamento, ficando para uma futura lei das finanças locais saber como é que o Governo pretende tratar, na base de um princípio de justiça, o conjunto das autarquias portuguesas. O que agora sabemos é que único tratamento que lhes foi dado, a todas as luzes, é injusto.

*Aplausos do PS.*

**O Sr. Presidente:** — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Secretário de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território.

**O Sr. Secretário de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território (Nunes Liberato):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Gostaria, a propósito deste artigo, de me referir a duas questões essenciais e, em primeiro lugar, às críticas que foram feitas por eventual falta de transparéncia neste processo. Pergunto como é possível tal crítica quando o Governo forneceu à Assembleia da República toda a informação, município a município, critério a critério, de como foi possível chegar a estes resultados, quando transmitiu a todos os presidentes de câmara que se dirigiram ao Governo a disponibilidade de consultarem os computadores dos serviços da Administração para saberem os números que lá estavam inscritos, se havia alguma crítica a fazer e que alternativas tinham. Foi um processo altamente transparente, que não consente qualquer crítica nesse domínio.

Mas também tivemos diálogo com a Associação Nacional de Municípios Portugueses sobre esta matéria. Houve um diálogo profundo, houve informação em grande quantidade e a nossa opção foi-lhe transmitida, foram recebidas sugestões, que estudámos, tendo adoptado algumas delas. Portanto, os critérios de distribuição que aqui aparecem correspondem não só ao Programa do Governo, que foi aprovado aqui nesta Casa, como também, naturalmente, às opções que o Governo tem nesta matéria e que foram muito discutidas e, aliás, objecto de apelo por parte de muitos autarcas do nosso país.

Gostaria de abordar um segundo tema, que o Sr. Deputado Jorge Lacão trouxe aqui a esta discussão e que é muito interessante, pois surpreendeu-me muito a posição que tomou em nome do PS.

Se há valor essencial na autonomia dos municípios é a sua capacidade de ter uma verdadeira autonomia fiscal.

Como é que se comprehende que quem pretende defender a autonomia dos municípios queira apenas recorrer ao Orçamento do Estado? Isso é uma situação inconcebível,

sem comparação na Europa democrática. Devemos fazer tudo para aumentar a autonomia fiscal dos municípios, mas, para isso naturalmente que precisamos de algumas correcções constitucionais. Estou perfeitamente de acordo com isso, temos de caminhar nesse sentido, mas não é com a filosofia que o Sr. Deputado expendeu aqui que, alguma vez, havemos de caminhar para essa verdadeira autonomia dos municípios, a qual, aliás, só será alcançada quando puderem dispor dos seus recursos e ser responsabilizados por eles perante os seus eleitores.

*Aplausos do PSD.*

**O Sr. Presidente:** — Inscreram-se, para pedir esclarecimentos, os Srs. Deputados Luís Sá e Jorge Lacão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Luís Sá.

**O Sr. Luís Sá (PCP):** — Sr. Secretário de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território, a pergunta, muito concreta, que quero colocar-lhe é a seguinte: se o processo foi transparente, se a Associação Nacional de Municípios Portugueses foi suficientemente ouvida e se a Assembleia da República teve o papel que o Governo entende que deveria ter, por que razão, na revisão dos critérios da Lei das Finanças Locais, o Governo não adoptou o mesmo processo que foi seguido para elaborar a lei que está em vigor? Se o Sr. Secretário de Estado bem se lembra, o processo então adoptado foi o seguinte: foi tudo bem discutido nesta Casa, ensaiando critério após critério, com a participação da Associação Nacional de Municípios Portugueses, todo o processo foi devidamente aberto, ensaiado após ensaio, e devidamente ponderado. Pergunto-lhe, Sr. Secretário de Estado: foi dessa forma que o Governo procedeu, agora? Crecio que a resposta unânime — não da minha bancada mas da generalidade dos autarcas portugueses e da generalidade da opinião pública, pois, numa sondagem, 85 % dos inquiridos declararam que estavam contra o procedimento do Governo nesta matéria — é claramente no sentido de que o Governo não procedeu bem.

Pergunto, concretamente, se o Sr. Secretário de Estado tem a consciência tranquila e se entende que esta foi a forma correcta de rever a Lei das Finanças Locais, de dignificar a instituição parlamentar e de garantir o papel próprio à Assembleia da República no conjunto das instituições democráticas e dos órgãos de soberania. A nossa resposta é que não foi, o que é lamentável, e a prova da má consciência do Governo é que ainda há pouco foi dito que a revisão da lei vai ser feita com a participação de todos, etc. Significa isto que, desta vez, tal não aconteceu, o que é extremamente lamentável.

**O Sr. Presidente:** — Sr. Secretário de Estado, deseja responder já ou no fim dos pedidos de esclarecimento?

**O Sr. Secretário de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território:** — No fim, Sr. Presidente.

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Lacão.

**O Sr. Jorge Lacão (PS):** — Sr. Secretário de Estado, no meu entendimento, a questão fundamental é a seguinte: a Constituição estabelece — e bem! — que o regime das finanças locais será estabelecido por lei e visará a justa repartição dos recursos públicos pelo Estado e pelas autarquias.

O que é que está a acontecer com este princípio constitucional da justa repartição? Em 1985, a transferência por via do FEF era de 10 % relativamente às receitas públicas, e actualmente, como já foi há pouco referido, essa percentagem é de 6,1 %, o que quer dizer que a justa repartição está a ser cada vez mais injusta. E é de estranhar que, quando assim acontece, ou seja, quando a participação das autarquias nas transferências do Orçamento do Estado está proporcionalmente a diminuir em cada ano, ouçamos o Governo dizer, pela voz do Sr. Ministro do Planeamento e da Administração do Território, aquando do debate na generalidade do Orçamento do Estado, que as autarquias já participavam em excesso nas transferências por via do Orçamento do Estado e que, portanto, a solução futura seria a de diminuir a transferência por via do FEF, abrindo-se a porta aos impostos, agora ditos, municipais.

Quer isto dizer que este é o problema fundamental e não que os municípios não possam ter a atribuição de lançar impostos municipais, como receitas complementares de financiamento. Agora, aquilo que os senhores querem fazer é exactamente a inversão do princípio, isto é, pretendem colocar as autarquias a financiarem-se por via de impostos próprios, para os senhores poderem, como Pilatos, lavar as mãos da vossa irresponsabilidade solidária para com o conjunto das autarquias portuguesas. Este, sim, é o único e verdadeiro problema político!

*Aplausos do PS.*

**O Sr. Presidente:** — Para responder, tem a palavra o Secretário de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território.

**O Sr. Secretário de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território:** — Sr. Deputado Luís Sá, relativamente às audições, sei que a Associação Nacional de Municípios Portugueses gostaria de ter sido muito mais ouvida do que foi. Mas devo dizer-lhe que o Governo está de consciência perfeitamente tranquila em relação à forma como a ouviu, como dialogou com ela e com a Assembleia da República sobre esta matéria.

Recordo-me perfeitamente da forma como foi aprovada e votada a Lei n.º 1/87, de 6 de Janeiro, e até da oposição da Associação Nacional de Municípios Portugueses — e o Sr. Deputado não referiu isso — em relação ao texto que foi aqui votado por unanimidade. E recordo-me muito bem deste facto, que os Srs. Deputados têm tendência a esquecer, porque, na altura, ele foi objecto de um comunicado da Associação Nacional de Municípios Portugueses em que ela exprimia a sua oposição a essa lei.

Naturalmente que adiro às conclusões a que se chegou, nessa altura, o processo como foram estudados, adoptados e debatidos estes critérios é perfeitamente legítimo, foram assegurados, por parte do Governo, todos os diálogos que deviam ter tido lugar nesta matéria.

O Sr. Deputado Jorge Lacão limitou-se a repetir aquilo que tinha dito anteriormente, ou seja, que contraria o próprio princípio da autonomia fiscal dos municípios.

**O Sr. Jorge Lacão (PS):** — Não disse isso!

**O Orador:** — Não aceita que uma parte fundamental das receitas dos municípios tenha origem fiscal e que os autarcas sejam responsabilizados perante os eleitores pelos impostos que cobram!

**O Sr. Jorge Lacão (PS):** — Não disse nada disso!

**O Orador:** — Esse é um aspecto essencial que não está consagrado na sua totalidade no actual texto constitucional mas para o qual temos de evoluir e de apontar, porventura lentamente ou através da experiência. Depender apenas do Orçamento do Estado é que é algo de muito negativo!

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, não havendo mais inscrições para o debate acerca do artigo 11.º da proposta de lei, vamos passar à votação. Em primeiro lugar, relativamente ao artigo 11.º, vamos começar por votar uma proposta de eliminação, apresentada por Os Verdes.

*Submetida à votação, foi rejeitada, com votos contra do PSD, votos a favor do PCP, de Os Verdes e dos Deputados independentes João Corregedor da Fonseca e Luís Fazenda e abstenções do PS, do CDS e do PSN.*

Srs. Deputados, ainda em relação ao artigo 11.º, vamos votar uma proposta de aditamento, também apresentada por Os Verdes.

*Submetida à votação, foi rejeitada, com votos contra do PSD, votos a favor do PCP, de Os Verdes e dos Deputados independentes João Corregedor da Fonseca e Luís Fazenda e abstenções do PS, do CDS e do PSN.*

*Era a seguinte:*

#### Artigo 11.º

##### Critérios de distribuição do Fundo de Equilíbrio Financeiro pelos municípios

Os critérios de distribuição do Fundo de Equilíbrio Financeiro pelos municípios são os expressos no artigo 10.º da Lei n.º 1/87, de 6 de Janeiro.

Srs. Deputados, vamos agora passar à votação do artigo 11.º da proposta de lei.

*Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PSD, do CDS e do PSN e abstenções do PS, do PCP, de Os Verdes e dos Deputados independentes João Corregedor da Fonseca e Luís Fazenda.*

*É o seguinte:*

#### Artigo 11.º

[...]

O artigo 10.º da Lei n.º 1/87, de 6 de Janeiro, passa a ter a seguinte redacção:

#### Artigo 10.º

##### Distribuição do Fundo de Equilíbrio Financeiro

1 — O montante do Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF) atribuído aos municípios é repartido por três unidades territoriais, correspondentes ao continente, à Região Autónoma dos Açores e à Região Autónoma da Madeira, de acordo com os seguintes critérios:

- a) 50 % na razão directa da população residente;

- b) 30 % na razão directa do número de municípios;
- c) 20 % na razão directa da área.

2 — A distribuição do FEF pelos municípios, dentro de cada unidade territorial indicada no número anterior, obedece aos seguintes critérios:

- a) 15 % igualmente por todos os municípios;
- b) 40 % na razão directa da população residente e da média diária de dormidas em estabelecimentos hoteleiros e parques de campismo;
- c) 5 % na razão directa da população residente com menos de 15 anos;
- d) 15 % na razão directa da área, ponderada por um factor relativo à amplitude altimétrica do município;
- e) 5 % na razão directa do índice de compensação fiscal (ICF) determinado em função das diferenças negativas entre a captação de cada município e a captação média, em cada unidade territorial, das colectas de contribuição autárquica, do imposto sobre veículos e da sisa, ponderados pela população do município;
- f) 10 % na razão directa da rede viária municipal;
- g) 5 % na razão directa do número de freguesias;
- h) 5 % na razão directa do grau de acessibilidade.

3 — As Regiões Autónomas poderão apresentar à Assembleia da República propostas de lei tendentes à fixação de critérios de distribuição próprios a nível regional.

4 — A Lei do Orçamento do Estado fixará em cada ano as percentagens do FEF para transferências correntes e de capital, não podendo a percentagem relativa às segundas ser inferior a 40 %.

5 — Os elementos e os indicadores para aplicação dos critérios referidos nos n.ºs 1 e 2 devem ser comunicados de forma discriminada por cada município à Assembleia da República, juntamente com a proposta de lei do Orçamento do Estado.

Srs. Deputados, vamos passar à discussão do artigo 12.º da proposta de lei.

Tem a palavra o Sr. Deputado Luís Sá.

**O Sr. Luís Sá (PCP):** — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: Em relação a este artigo, vale também a observação feita há pouco. A lei do Orçamento não é o lugar indicado para alterar a Lei das Finanças Locais e, menos ainda, quando a alteração — como é o caso — é particularmente tosca. E passo a explicar porquê: sobre a suspensão, pura e simples, da forma de cálculo, colocaram-se problemas de constitucionalidade. Recordo, designadamente, pareceres de constitucionalistas que já

aqui referi no debate na generalidade. Aquilo que se pode dizer sobre esta alteração é que, na realidade, ela é «gato escondido com constitucionalidade de fora».

**Vozes do PCP:** — Muito bem!

**O Orador:** — O problema que, entretanto, esta disposição também coloca é o de dar a ideia de que, quando as receitas do Estado aumentam — e, designadamente, quando a receita do IVA aumenta —, as receitas das autarquias não têm de aumentar em conformidade. Creio que, nesta matéria, quer o espírito da Lei das Finanças Locais em vigor, quer o espírito da própria Constituição, quando no artigo 240.º fala da justa repartição de receitas entre o Estado e as autarquias locais, apontam exactamente para a ideia contrária. Isto é, quando aumentam as receitas do Estado, ainda que extraordinariamente, devem aumentar também, extraordinariamente, as receitas das autarquias locais.

Não tem qualquer sentido criar duas rubricas de IVA — uma para efeitos de «esmagar» o contribuinte e outra para efeitos de esbulhar as autarquias locais.

**Vozes do PCP:** — Muito bem!

**O Orador:** — Efectivamente, é isso o que o Governo agora tenta fazer e, diga-se de passagem, em relação à versão anterior do artigo 12.º, agrava a situação, na medida em que já não se trata apenas de suspender a lei em 1992 mas também de «prometer» — isto é, de ameaçar — fazer o mesmo em 1993. Creio que esta situação é verdadeiramente inadmissível!

Sobre esta matéria e sobre o problema que lhe está associado, que é o da fixação de um Fundo de Equilíbrio Financeiro, agora no valor de 180 milhões de contos — e o Governo, naturalmente, vai dizer que esta verba de 1,2 milhões de contos a mais é uma grande concessão —, aquilo que dizemos é que as obras que vão ser cortadas por esse País fora vão ser denunciadas, uma a uma, como responsabilidade do Governo. E aquilo que forem financiamentos comunitários a menos também vão ser da inteira responsabilidade do Governo! Isto é, a diminuição da capacidade das autarquias locais para conseguirem obter fundos comunitários, prejudicando portanto a capacidade de co-financiamento, vai ser denunciada como sendo da inteira responsabilidade do Governo. Vamos ver, por esse País fora, mais cartazes a denunciar a responsabilidade de obras que ficaram por fazer do que cartazes de financiamentos comunitários.

O Sr. Ministro das Finanças já declarou que não gosta de percentagens. Por isso, não vou falar de percentagens mas, sim, da relação, que diminui de ano para ano, entre o Fundo de Equilíbrio Financeiro e os impostos que o Estado cobra. Vou falar da relação, que diminui de ano para ano, entre o FEF e o PIB. Se há progresso nesta matéria, é o progresso no corte das verbas. Aquilo que, neste momento, o Governo adianta como montante do FEF foi aquilo que a Associação Nacional de Municípios reivindicou, no ano passado, ou seja, 180 milhões de contos! Parece que o Governo está a brincar: esta verba devia ter sido dada no ano passado e não este ano!

**Vozes do PCP:** — Muito bem!

**O Orador:** — O único progresso que vemos em relação a esta matéria é o dos cortes. No ano passado, foram

reivindicados 180 milhões de contos e foram transferidos 157,5; este ano foram reivindicados 233,2 milhões de contos e foram transferidos apenas 180 milhões, isto é, houve um progresso no corte de 22,5 para 53,2 milhões de contos.

De resto, convinha ainda recordar uma situação: é que o Governo estabelece uma rubrica especial para efeitos de esbulhar verbas às autarquias, mas nem sequer cumpre aquilo que resultaria da base do IVA, em 1991, se não houvesse aquilo a que o Governo chama harmonização fiscal e que, na realidade, é carga fiscal. Aliás, se houvesse observância desta verba, então, teriam que estar previstos não 180 mas 190 milhões de contos. Portanto, nem sequer isto é cumprido!

*Aplausos do PCP.*

**O Sr. Presidente:** — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Rui Rio.

**O Sr. Rui Rio (PSD):** — Sr. Deputado Luís Sá, V. Ex.<sup>º</sup> acaba de referir que imensas obras vão ser cortadas por este País fora por causa da nova verba atribuída ao FEF, mas digo-lhe que o FEF vai ter um aumento de 14,3% — aliás, o Sr. Deputado sabe-o muito bem, mas é preciso lembrá-lo. Isto quer dizer que vai ter um aumento real e, portanto, vai acontecer exactamente o contrário daquilo que V. Ex.<sup>º</sup> acaba de dizer, isto é, vão-se fazer mais obras do que as que se fizeram no ano passado.

Sr. Deputado, é isto que quer dizer um aumento real. Vão poder fazer-se mais obras do que as que se fizeram o ano passado e, com isso, as autarquias ganham esse valor real por força do FEF, mas ganham também agora, por força da redução do IVA, nas empreitadas.

Efectivamente, é muito popular reivindicar aqueles 53 milhões de contos, mas essa reivindicação não é realista e não está consentânea com os interesses nacionais. Os grandes desígnios nacionais para o desenvolvimento, a adesão ao SME com a consequente redução da inflação e a criação de infra-estruturas, que iremos fazer com o aproveitamento dos fundos comunitários, levam-me a fazer-lhe uma pergunta muito simples e à qual gostava que respondesse.

Para obter esses 53 milhões de contos neste Orçamento do Estado que imposto subia? Ou que despesa cortava para obter essa receita? Ou «abandalhava» o défice e esquecia os grandes desígnios nacionais?

*Aplausos do PSD.*

**O Sr. Presidente:** — Para responder, se assim o desejar, tem a palavra o Sr. Deputado Luís Sá.

**O Sr. Luís Sá (PCP):** — Sr. Presidente, Sr. Deputado Rui Rio, esse problema já foi, por diversas vezes, abordado pelo meu partido e como não disponho de tempo não vou entrar em pormenores.

*Protestos do PSD.*

Se os senhores me cederem tempo, eu explicarei; de contrário poderei explicar fora da Sala.

Aliás, relativamente à redução do IVA sobre as empreitadas, digo-lhe que foi positiva e que correspondeu a uma grande luta das autarquias locais e do meu partido, entre outros. No entanto, não esqueçam que as autarquias vão pagar IVA de muitas outras formas. Por exemplo, vão

pagar IVA pela água que comprarem à EPAL; vão pagar IVA pelos materiais para obras públicas, de que são grandes compradoras, e IVA agravado.

Sr. Deputado, os 53 milhões de contos não são apenas uma reivindicação do meu partido mas da ANMP, com a qual VV. Ex.<sup>as</sup> não fizeram nenhum acordo, designadamente em relação à questão central que é esta matéria. Aliás, trata-se de cumprir a questão fundamental da relação entre a lei do Orçamento e a das autarquias locais. A lei do Orçamento deve cumprir a Lei das Autarquias Locais e, se não cumpre, levantam-se aqui problemas da ilegalidade da lei do Orçamento que, eventualmente, o Tribunal Constitucional terá a possibilidade de dirimir.

*Aplausos do PCP.*

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado André Martins.

O Sr. André Martins (Os Verdes): — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Deputados: O capítulo IV da proposta de lei do Orçamento do Estado para 1992 relativo às finanças locais, designadamente no que se refere aos artigos 11.<sup>º</sup>, 12.<sup>º</sup> e 13.<sup>º</sup> em debate no Plenário, revela concepções e tendências do governo do PSD que, não sendo de grande novidade tendo em conta a sua prática política anterior, nos levam a afirmar hoje, aqui, que o PSD e o seu governo deixam cair a máscara, já mal disfarçada, de autoritarismo e de prepotência que representa o poder «laranja».

Ao pretendarem suspender, em 1992, a aplicação da fórmula de cálculo do FEF, estabelecida no n.<sup>º</sup> 1 do artigo 9.<sup>º</sup> da Lei das Finanças Locais, aprovada por unanimidade na Assembleia da República em 1986, o Governo e o PSD não só revelam a sua opção centralista e centralizadora da Administração, contrária aos princípios constitucionais da descentralização do Estado democrático e da Carta Europeia de Autonomia Local, recentemente ratificada, como infringem claramente o expresso no n.<sup>º</sup> 2 do artigo 240.<sup>º</sup> da Constituição da República, que estipula que o regime das finanças locais visará a justa repartição dos recursos públicos pelo Estado e pelas autarquias.

A voracidade demonstrada pelo governo do PSD é cega e surda mas não muda. É cega e surda aos protestos que, de norte a sul e de este a oeste, se fazem sentir, independentemente das colorações partidárias dos órgãos autárquicos, mas não muda em nada a gula pelos escudos dos contribuintes que, para além de serem penalizados na aquisição de bens de consumo essenciais, ainda se vêm afectados pelos cortes orçamentais perpetrados às autarquias locais, que, por via dessas propostas, se vêm ainda mais impossibilitadas de construir mais estradas, mais escolas, mais saneamento, mais espaços verdes e infra-estruturas para a promoção de actividades culturais e recreativas, quer o pretendessem fazer com o esforço financeiro próprio quer com o melhor aproveitamento dos fundos comunitários necessários ao desenvolvimento local e regional.

Em nome da harmonização fiscal, o Governo aumenta os impostos, não os distribui, tal como está obrigado pela Constituição e pela Lei das Finanças Locais; e impossibilita assim a correcção das assimetrias existentes no território nacional, impedindo o desenvolvimento harmonioso do País e das regiões.

Por tudo isto, o Grupo Parlamentar de Os Verdes não vota favoravelmente as propostas do Governo e apoiará

aquelas que, como as nossas, proponham uma justa repartição das receitas do Estado previstas no Orçamento do Estado e impeçam qualquer alteração à Lei das Finanças Locais, independentemente de concordarmos com a necessidade de aprovação de uma nova lei das finanças locais em cuja elaboração participem todos os interessados, designadamente a Associação Nacional de Municípios Portugueses e a Associação Nacional de Freguesias.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Gameiro dos Santos.

O Sr. Gameiro dos Santos (PS): — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: Relativamente ao artigo 12.<sup>º</sup> desejo, em primeiro lugar, lamentar que este governo, o governo de um país integrado na CEE, venha, nesta proposta de Orçamento do Estado, suspender a aplicação de uma lei aprovada por unanimidade nesta Assembleia da República. De facto, não há argumentos que justifiquem a suspensão da aplicação desta lei e relembo aqui aos membros do Governo — e alguns transitaram do anterior — o facto de, quando há quatro anos discutímos o Orçamento do Estado para 1988 e quando a previsão das receitas do IVA crescia unicamente 1,9 %, ...

O Sr. Manuel Moreira (PSD): — E nos outros anos?

O Orador: — ... o Governo ter dito que, como a previsão do IVA era aquela, tinha que cumprir a Lei das Finanças Locais.

Aliás, recordo-me perfeitamente, e é bom que os Srs. Membros do Governo se lembrem que nessa altura, quando dávamos conta do carácter extraordinário desse aumento, o Governo dizia que tinha que cumprir a Lei das Finanças Locais e que se, porventura, o aumento do IVA fosse superior, decerto que também a cumpriria e atribuiria às autarquias as verbas correspondentes.

No entanto, verificámos que o Governo tinha uma palavra em 1988 e na proposta de Orçamento para 1992 tem outra, não cumprindo a Lei das Finanças Locais.

Mas, Srs. Deputados, o que ainda é mais grave é que o PSD, em sede de discussão na especialidade, tenha apresentado uma alteração ao artigo 26.<sup>º</sup> para fazer algo que não parece muito razoável, isto é, na proposta de Orçamento do Estado para 1992 faz referências ao cálculo do FEF para 1993. Este procedimento é muito esquisito e deixa-nos de «pé atrás» — como decerto deixará as próprias autarquias — porque não sabemos o que fará em 1993 um governo que nos últimos anos, pela deficiente aplicação da lei, retirou às autarquias mais de 30 milhões de contos e este ano, por não cumprir a lei, retira-lhes mais 50 milhões de contos.

No entanto, não deixa de ser curioso referir aqui uma outra situação verdadeiramente caricata. Fomos confrontados com uma nova proposta — não sabemos se é do PSD se do Governo — de aumentar o FEF, em 1992, em mais 1,2 milhões de contos. Vejam bem os autarcas a fartura! Aliás, creio que se trata de uma verdadeira provocação às autarquias portuguesas, porque se trata — vejam bem a grandeza! — de um aumento de 0,6 %, o que dará, em média, cerca de 3900 contos por autarquia. Não há dúvida nenhuma que se trata de um grande aumento!... Creio que a esta hora os Srs. Deputados do PSD devem estar com um grande peso na consciência.

*Aplausos do PS.*

**O Sr. Presidente:** — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Rui Carp.

**O Sr. Rui Carp (PSD):** — Sr. Deputado Gameiro dos Santos, V. Ex.<sup>a</sup>, na sua intervenção, estava a falar para o PSD mas devia estar distraído, talvez pelo calor do debate, porque quando fala na revogação da Lei das Finanças Locais devia olhar para o seu partido, dado ter sido um Ministro da Administração Interna, uma Sr.<sup>a</sup> Secretária de Estado da Administração Local e um Primeiro-Ministro do seu partido que revogaram a Lei das Finanças Locais. E mais: o seu partido nunca cumpriu a Lei das Finanças Locais.

V. Ex.<sup>a</sup> diz que nós não a cumprimos, mas a Lei n.º 1/87 foi sempre cumprida por nós. No entanto, este ano, após o Acordo e a Cimeira de Maastricht, naturalmente que o Governo, até porque o IVA é uma receita comunitária — recordo-o porque muitas vezes as pessoas e os Srs. Deputados esquecem-se disso —, tinha de a apreciar à luz dos novos concelhos comunitários.

VV. Ex.<sup>as</sup> põem em causa a adesão de Portugal à CEE?

*Protestos do PS.*

É isso que VV. Ex.<sup>as</sup> querem? VV. Ex.<sup>as</sup> põem em causa a convergência da nossa economia e da nossa sociedade com a CEE? VV. Ex.<sup>as</sup> põem em causa a Cimeira de Maastricht? Se VV. Ex.<sup>as</sup> põem em causa tudo isso, tenham a coragem definitiva de colocar aqui essa questão.

Já quanto às críticas de incumprimento da Lei das Finanças Locais, olhem bem para a vossa bancada e, se quisarem, auto-retratem-se, mas não olhem para a bancada do PSD e muito menos para a bancada do Governo.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Sr. Presidente:** — O Sr. Deputado Eduardo Pereira pediu a palavra para que efeito?

**O Sr. Eduardo Pereira (PS):** — Para defesa da minha honra.

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra para esse efeito, Sr. Deputado.

**O Sr. Eduardo Pereira (PS):** — Sr. Deputado Rui Carp, esta intervenção do PSD é mais do que isso, é uma provocação, porque deixaram o Sr. Ministro Ferreira do Amaral ir-se embora e ele podia ter-se levantado e explicado ao Sr. Deputado que em 1983 fomos para o Governo depois de os senhores terem deixado sair o País ...

*Aplausos do PS.*

*Risos do PSD.*

... e que, portanto, não havia dinheiro. Nessa altura, o governo — a que chamam de bloco central, mas eu não gosto porque foi de salvação nacional — que teve que pegar nas finanças do País (e honra seja feita ao Sr. Ministro das Finanças de então) resolveu essa situação e se não tivesse sido assim não sei o que teria acontecido.

No entanto, este momento é completamente diferente. Os senhores prometeram ao País «vacas gordas» durante uma série de anos e o que estão a fazer não é tentar salvar o País mas, em minha opinião, a roubar as autarquias.

Como vê, Sr. Deputado, a situação é diferente.

*Aplausos do PS.*

**O Sr. Presidente:** — Para dar explicações, se assim o desejar, tem a palavra o Sr. Deputado Rui Carp.

**O Sr. Rui Carp (PSD):** — Sr. Deputado Eduardo Pereira, V. Ex.<sup>a</sup> acaba de dar a resposta ao Sr. Deputado Gameiro dos Santos. VV. Ex.<sup>as</sup> violaram a Lei das Finanças Locais e pilharam as finanças locais ...

*Protestos do PS.*

... porque não deram nada em troca — pura e simplesmente, cortaram na Lei das Finanças Locais.

VV. Ex.<sup>as</sup> poderiam usar muitos argumentos, olharam para os governos da AD como poderiam ter olhado para outros lados. VV. Ex.<sup>as</sup> estiveram no Governo, que teve a actuação que resseri, mas não tiveram nem a arte nem a ciência para cumprirem a Lei das Finanças Locais.

V. Ex.<sup>a</sup>, que era o responsável pelas autarquias locais, não soube resolver os problemas. Aliás, resolveu-os — perdoe-me a expressão — «à bruta», porque utilizou a Lei do Orçamento para revogar expressamente a Lei das Finanças Locais. Foi isso pura e simplesmente que aconteceu e mais nada! V. Ex.<sup>a</sup> tirou milhões de contos às autarquias e os números são evidentes porque em 1983 o FEF decresceu 10,12 % e em 1984 decresceu 18,5 %.

*Protestos do PS.*

VV. Ex.<sup>as</sup> querem mais? Não somos nós que levantámos o problema, mas sim o Sr. Deputado Gameiro dos Santos, que, aliás, já teve a nossa resposta e V. Ex.<sup>a</sup> acabou de confirmar a crítica que lhe fizemos. É tão-só isto que lhe digo e mais nada!

**O Sr. Manuel Moreira (PSD):** — O PS é um partido sem memória!

*Aplausos do PSD.*

**O Sr. Presidente:** — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Gameiro dos Santos.

**O Sr. Gameiro dos Santos (PS):** — Sr. Presidente, Sr. Deputado Rui Carp, creio que o meu camarada Eduardo Pereira já respondeu. Mas, já agora, relembro-lhe que contacte o Sr. Ministro Ferreira do Amaral que talvez o possa esclarecer melhor.

*Risos do PSD.*

Quanto às outras questões que colocou, gostaria de lhe lembrar que, quando falou em harmonização fiscal, o Sr. Deputado fez uma grande confusão, pois veio aqui dizer que o IVA é uma receita da Comunidade. Ora, o Sr. Deputado está enganado! O IVA é uma receita do Estado e por isso está aqui, na proposta de lei do Orçamento do Estado. Mas, embora sendo uma receita do Estado, há uma parte que, por via do Tratado, é transferida para a Comunidade.

**Vozes do PSD:** — Ah! Ah! Ah!

**O Orador:** — Há uma parte que é transferida, mas não é receita da Comunidade!

O Sr. Deputado devia saber isto e escusava de ter feito a figura que fez aqui, no Plenário!

*Risos do PSD.*

Quanto ao restante, Sr. Deputado, não deixa também de ser curioso ouvir, agora, as vossas profissões de fé na Comunidade Económica Europeia! E, nesse sentido, gostaria de lhes lembrar que, pouco tempo antes da assinatura do Tratado de Adesão, o vosso presidente do partido, o actual Primeiro-Ministro, Prof. Cavaco Silva, manifestou-se contra a assinatura do Tratado.

*Protestos do PSD.*

Vocês têm memória curta, não haja dúvida!

*Aplausos do PS.*

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Ministro Adjunto e dos Assuntos Parlamentares.

O Sr. Ministro Adjunto e dos Assuntos Parlamentares: — Sr. Presidente, se a figura regimental é essa, tenho tempo e vou utilizá-la para dar, apenas, um esclarecimento.

Por várias vezes, foi aqui invocado um membro do Governo para prestar esclarecimentos, em defesa do Sr. Deputado Eduardo Pereira.

Agradecemos a confiança que o Sr. Deputado Eduardo Pereira tem nos membros do Governo para o defender de todas as questões colocadas nesta Casa, mas, compreendendo, se todos os deputados, apesar do máximo respeito que todos nos merecem, solicitasse aos membros do Governo para agirem em sua defesa, não sairíamos daqui nem discutiríamos o Orçamento do Estado.

*Aplausos do PSD.*

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Nogueira de Brito.

O Sr. Nogueira de Brito (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: Voltamos à discussão do artigo 12.º da proposta de lei.

Votámos favoravelmente a proposta respeitante ao artigo 11.º, sendo certo que ela também aponta para alterações da Lei das Finanças Locais. No entanto, entendemos que esta lei tem um objectivo fundamental, que é o de conferir estabilidade à autonomia financeira dos municípios, e essa estabilidade significa, precisamente, que ela deve ser o mais possível independente de alterações anuais introduzidas pela via do Orçamento do Estado.

Por isso é que o n.º 1 do artigo 12.º, ao suspender a fórmula de indexação do Fundo de Equilíbrio Financeiro ao imposto sobre o valor acrescentado, durante o ano de 1992, nos parece frontalmente violador desse princípio fundamental.

Precisamente por isso e porque entendemos que há uma relação de hierarquia natural entre a Lei das Finanças Locais, nesse seu objectivo fundamental, e a lei do Orçamento, e, porque há essa relação de hierarquia natural, as dúvidas sobre a constitucionalidade da lei do Orçamento, que produz a suspensão do artigo 12.º, podem levantar-se e inquirir a aprovação do Orçamento em tempo útil, contribuímos com o nosso esforço para introduzir uma alteração ao artigo 12.º que fosse realista e que o furtasse a estas dúvidas.

Por outro lado, reconhecemos que, este ano, há um aumento extraordinário da receita do imposto sobre o valor acrescentado, aumento esse que é já irremediável, porque já foi aprovado pelos Srs. Deputados. Portanto, en-

tendemos que há que ter em conta esta circunstância e relacioná-la com a necessidade de respeitar a estabilidade da autonomia financeira das autarquias.

Para isso, o que é que propomos? Propomos que se aproveite este aumento extraordinário de receita do IVA para descentralizar o exercício de actividades e competências para os municípios, respeitando, é claro, o aumento de despesas que eles vão ter com a actualização das remunerações do seu pessoal e com eventuais acréscimos em matéria de imposto sobre o valor acrescentado, que, efectivamente, ainda vai haver, mas sem a extensão que tinham até aqui.

É esta a proposta que fazemos, que é realista e não aumenta o défice. E respondemos daqui ao Sr. Deputado Rui Rio no sentido de que favorecemos a convergência e, mais, favorecemos a convergência nominal como caminho indiscutível e indispensável para a convergência real. Portanto, não advogamos medidas que aumentem o défice e entendemos que esta medida, no seu conjunto, permite não aumentar o défice e respeitar integralmente o princípio da estabilidade da autonomia financeira dos municípios.

Esta é a nossa proposta. Esperamos que ela ainda possa ter a vossa consideração.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado João Corregedor da Fonseca.

O Sr. João Corregedor da Fonseca (Indep.): — Sr. Presidente, antes de mais e uma vez que V. Ex.º não se referiu, no início desta sessão, ao nome dos deputados independentes, direi, para que fique em acta, que um deles sou eu, que pertenço à Intervenção Democrática, e outro é o Sr. Deputado Luís Fazenda, da UDP.

É evidente que o Sr. Presidente não precisa de repetir em todas as votações os nossos nomes, mas, uma vez que inicialmente não os nomeou, convinha que ficasse em acta este meu reparo.

Srs. Deputados, é evidente que nem sequer surpreende a alegria, a risota e a chacota dos deputados do PSD perante uma situação tão grave e tão séria como a que estamos a debater. Também é evidente, Srs. Deputados, que, no mundo da ciência, pelo menos dos psicólogos, os senhores encontram, com certeza, a justificação para esse vosso nervosismo, para não lhe chamar outra coisa.

O Sr. Manuel Moreira (PSD): — Qual é o seu médico?

O Orador: — Não sei se todos os Deputados dessa bancada, que batem com os pés, que fazem chacota, que fazem ruído em dó ou em ré ou em mi, sabem o que estão a votar! Possivelmente a maioria nem faz ideia do que está a passar-se...

Portanto, Srs. Deputados, creio que era conveniente terem um pouco mais de seriedade perante um assunto tão importante como este que debatemos.

Srs. Deputados, nestes quatro meses de maioria absoluta, a vida vai linda neste país! Vai linda!...

O Sr. Manuel Moreira (PSD): — Fale do Orçamento!

O Orador: — Já aqui foi referido o descontentamento geral que grava, desde os estudantes à função pública, aos autarcas do País. Realmente, Srs. Deputados, é caso para estarem muito satisfeitos!... A insatisfação geral vai graxando, a instabilidade familiar é uma constante e as processas eleitorais do PSD, nua e cruelmente, não são cumpridas.

Deixem-se de chacotas, Srs. Deputados, e encaremos as situações com realismo, como elas são.

Sr. Presidente e Srs. Deputados: Como é evidente apresentei uma proposta de eliminação do n.º 1 do artigo 12.º

Esperávamos que o Governo, perante o debate, perante este problema gravíssimo que se mantém desde a apresentação do Orçamento e nomeadamente nas últimas horas, perante as reacções dos próprios autarcas, esperávamos, repito, que o Governo tivesse o bom senso de retirar ou de melhorar este n.º 1 do artigo 12.º

Contudo, assim não aconteceu, apesar de o Governo e o PSD proporem diálogo, como dizia, ainda há momentos, o presidente do Grupo Parlamentar do PSD, Sr. Deputado Duarte Lima: «Através do diálogo, estamos disponíveis para modificar, para alterar.» Mas a verdade é que o diálogo que o Governo e o PSD aqui nos propõem é apenas uma imposição clara e uma proposta de lei que neste capítulo é, antes de mais nada, e com certeza constataremos, anticonstitucional.

É que, Srs. Deputados, em nossa opinião, o Governo não pode alterar arbitrariamente a aplicação da fórmula de cálculo do FEF. Não pode e não deve e veremos se, realmente, temos ou não razão quando falo em inconstitucionalidade desta lei.

Srs. Deputados, milhares de autarcas — não são meia dúzia, são milhares! —, de todas as cores políticas, já se manifestaram, já se reuniram para entre si discutirem os problemas gravíssimos que se levantam face às intenções do Governo relacionadas com as autarquias.

Srs. Deputados, esta proposta do Governo tem de ser claramente anulada, motivo por que propomos a sua eliminação.

O Governo assume publicamente — o que não deixa de não ser inédito e interessante — o não cumprimento da lei, desrespeita-a e suspende a sua aplicação. Creio que este problema é demasiado sério e não é a argumentação do Governo e dos Srs. Deputados do PSD que, realmente, nos convence do contrário.

E, já agora, gostaria que os senhores explicassem, claramente, os critérios que levaram à apresentação da vossa proposta que aumenta o FEF, passando-o de 178,8 milhões para 180 milhões. Que critérios, afinal, é que determinaram esse tipo de aumento de 1,2 milhões de contos? Que estudos é que os levaram a isso? Que «rebuçado» é este? Será que realmente os senhores entendem que, com esta proposta, as autarquias não vão ser prejudicadas gravemente, depois de dezenas de milhões de contos lhes serem retirados?

A responsabilidade, Srs. Deputados, é do Governo e sobretudo do PSD, partido que o apoia, e o seu esforço será provocar um abrandamento muito grande no desenvolvimento dos concelhos, reflectindo-se nas iniciativas municipais e nas obras em curso ou projectadas. Certamente que isso vai acontecer e será mais uma malfeitoria contra as autarquias por parte do Governo apoiado pelo PSD.

**O Sr. Presidente:** — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Ministro das Finanças.

**O Sr. Ministro das Finanças (Jorge Braga de Mace-  
do):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Talvez seja oportuno fazer o ponto de algumas iniciativas que têm vindo a ser referidas ao longo desta tarde e que, no fundo, concretizam a disposição que o Governo tem tido de diálogo, em todos os aspectos que têm a ver com a concretização

da política económica global, definida no seu programa e concretizada no programa de convergência Q 2 e, agora, para o ano de 1992, também na proposta que estamos a analisar na especialidade.

Na verdade, acaba de ser criado um grupo de trabalho que tem um mandato para, em 30 dias, chegar a um acordo no que se refere a vários aspectos que têm a ver com as autarquias locais, em Portugal.

Gostaria de resumir, muito brevemente, esse processo que acaba de se iniciar e também de salientar a boa vontade que encontrámos para chegar a bom termo e a compreensão da parte dos autarcas portugueses acerca dos imperativos da convergência nominal e real e, em particular, o respeito pelo tecto da despesa sem juros, quer no que se refere ao Orçamento do Estado quer no que se refere ao sector público administrativo.

Como se recordam, são os dois tectos que foram indicados e o programa de convergência tem o cuidado de salientar que se o Governo se pode obrigar ao tecto no que se refere ao Orçamento do Estado, só o poderá fazer em termos indicativos, antes da votação do Orçamento, no que se refere ao sector público administrativo, respeitando, aí também, evidentemente, a autonomia local.

Gostava de, nesta altura, salientar aqui um princípio que, aliás, tem raízes históricas no municipalismo português e que acaba de ser reafirmado no Tratado da União Europeia, recentemente assinado em Maastricht. É que, para além da necessidade da convergência, da sua urgência até, dada a irreversibilidade da moeda única, o Tratado da União Europeia pretende aproximar o serviço público dos cidadãos. Chama-se a isto o princípio da subsidiariedade e é um princípio que governa a actuação do Governo nesta matéria.

Isto é bastante sensível na proposta que estamos a analisar, na medida em que, como foi argutamente observado por deputados de todas as bancadas, a transferência de competências prevista no n.º 3 do artigo 12.º visa encontrar adequação do serviço público ao nível em que ele é mais eficiente, mais rentável para o contribuinte, para o eleitor, para o cidadão.

Na verdade, durante o prazo de 30 dias, o Governo vai tentar encontrar a transferência de novas competências que interessem às várias autarquias, no espírito de pragmatismo e de lealdade na negociação.

Este aspecto da transferência das novas competências permitirá uma revisão do FEF que mosira, claramente, que o Governo está disposto a usar de toda a margem de manobra que possa vir a ter para, efectivamente, satisfazer as pretensões de um governo local mais responsável e mais eficiente.

Para além da discussão das novas competências e da revisão atinente do FEF, revisão essa que não será feita cla por cla mas, sim, tendo em conta, mais uma vez, a possibilidade e a margem de manobra que temos no quadro do programa de convergência — e já direi qualquer coisa a esse respeito —, há quatro aspectos que podem configurar-se como uma abertura negocial de parte a parte.

O primeiro aspecto tem a ver com o envidar esforços, em Bruxelas, para que os quadros comunitários de apoio permitam uma maior participação comunitária para as autarquias. Isto, evidentemente, é um esforço que está a ser feito e está, claramente, consagrado no Tratado da União Europeia, assinado em Maastricht, devido, mais uma vez, ao reforço do princípio da subsidiariedade.

De facto, a diplomacia portuguesa esforçar-se-á nesta matéria e julgamos vir a conseguir bons resultados, por-

que, mais uma vez, é a «pedra-de-toque» da união europeia essa aproximação do Governo aos cidadãos, que tanto tem a ver com a distribuição de competências nacionais como tem a ver com a distribuição de competências locais.

Um segundo ponto tem a ver com uma intervenção que o Governo aqui teve ontem, referente ao alargamento do âmbito de aplicação do artigo 49.<sup>º</sup>-A (Estatuto dos Benefícios Fiscais), que tem uma implicação para as autarquias locais que, aliás, já foi referida.

De facto, trata-se de facilitar, através de incentivos fiscais, o investimento em autarquias que pretendam, através de incentivos específicos, atrair o investimento não só estrangeiro mas também nacional.

O terceiro ponto, já aqui referido — e, aliás, isso foi objecto de uma discussão e votação que qualificaria de apaixonada, nesta Câmara —, tem a ver com a redução que se configura, mais uma vez, como uma excepção que o Governo aceitou às listas comunitárias de harmonização, que foi a de baixar o IVA para as empreitadas autárquicas para a taxa reduzida mínima de 5 %.

Este foi também um aspecto que, inicialmente, o Governo pretendia fazer depender de um acordo global mas que, dada a lealdade e a confiança — que ao Governo muito apraz registar — nas negociações que se iniciaram com a Associação Nacional de Municípios Portugueses, o Governo entendeu considerar desde já.

Foi também tomada uma medida, e este é o último ponto, que tem a ver com o próprio FEF. Esta medida é, na realidade, um sinal de boa vontade...

#### *Risos do PS e do PCP.*

... mais do que uma atitude demagógica ou irresponsável.

A margem de manobra do Governo, expressa através da dotação provisional, era limitadíssima, pois o Orçamento é de rigor, todos o sabem, e por isso a margem de manobra do Governo, repito, era limitadíssima. Assim, teremos de voltar ao Conselho de Ministros para, através de mecanismos como o que está previsto no artigo 3.<sup>º</sup> referente à cláusula de reserva de convergência, podermos, efectivamente, encontrar uma margem suplementar, uma vez que, como já disse, a margem que existia era extremamente limitada e foi usada como prova de que, de facto, o Governo tinha vontade de demonstrar uma postura de diálogo e de torná-lo muito claro, quer na área das receitas como na das despesas.

Estes quatro pontos e este sinal dado relativamente ao FEF explica-se bem, mais uma vez, se tivermos em conta que, neste momento, o tecto das despesas sem juros é um sinal político nacional e comunitário da maior importância e que a sua violação traria consequências extremamente negativas para a credibilidade do processo de convergência nominal e real da economia portuguesa.

Foi por isso que este sinal não foi tão generoso como o Governo desejava e como pensa que poderá ser no plano negocial, relativamente apertado em termos de tempo, no quadro da transferência de novas competências, a que já me referi.

Em todo o caso, Srs. Deputados, isto mostra que houve um esforço considerável e que, aproveito para dizê-lo, teremos de reduzir a dotação provisional no montante correspondente, mostrando que a margem de manobra era extremamente reduzida.

Srs. Deputados, efectivamente, pensei que estes esclarecimentos eram úteis, porque foi levantada aqui a suspeita de que o Governo não estaria disposto a dialogar. Em todo o caso, penso que não preciso de voltar a este assunto, visto que a bancada do PSD já esclareceu completamente que nos três pilares da política económica global — o Orçamento, a concertação social e as políticas estruturais e financeiras que visam reduzir o peso do Estado e aproximar a governação e o serviço público do cidadão — o Governo está e continuará a estar sempre aberto ao diálogo.

#### *Aplausos do PSD.*

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Luís Sá.

O Sr. Luís Sá (PCP): — Sr. Ministro das Finanças, gostaria de colocar-lhe algumas questões muito rápidas.

Primeira: por que razão o diálogo começou tão tarde? Por que razão é que os municípios e as autarquias tiveram de movimentar-se tanto nesta magnífica intervenção cívica?

Segunda: depois deste magnífico gesto de boa vontade, que foi aumentar o FEF em 1,2 milhões de contos, quanto é que, por exemplo, as câmaras municipais, que recebem 7 %, vão passar a ter a mais em percentagem? É que, de facto, não sei se atinge os 7,1 %, provavelmente não!

Finalmente, por que razão o Governo, no fim disto tudo, com tanta vontade de diálogo, não cumpre afinal o artigo 26.<sup>º</sup> da Lei das Finanças Locais, que é o que está em causa?

#### *Vozes do PCP: — Muito bem!*

O Sr. Presidente: — Para responder, se assim o desjar, tem a palavra o Sr. Ministro das Finanças.

O Sr. Ministro das Finanças: — Sr. Presidente, não tenho nada a dizer.

#### *Vozes do PS: — Já se sabia! Olha o diálogo!...*

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Guilherme Oliveira Martins.

O Sr. Guilherme Oliveira Martins (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Estamos a discutir o artigo 12.<sup>º</sup> da proposta de lei do Orçamento do Estado para 1992 e o que está em causa são as consequências da não aplicação da fórmula de cálculo do Fundo de Equilíbrio Financeiro prevista na Lei das Finanças Locais.

Srs. Deputados, não estamos a discutir nem 1984 nem 1985...

O Sr. Manuel Moreira (PSD): — Mas é preciso ter memória!

O Orador: — ... mas, sim, 1992! E mesmo relativamente aos anos de 1984 e 1985 a palavra do Sr. Deputado Eduardo Pereira foi suficientemente clara e esclarecedora...

#### *Vozes do PSD: — Foi, foi!...*

O Orador: — ... para que não haja, nessa matéria, lugar a quaisquer dúvidas! Basta regressarmos aos do-

cumentos da altura, que esclarecem bem o que se passou, para ver que assim é! Srs. Deputados, repito, hoje estamos a discutir 1992!

E, estando a discutir 1992, não podemos esquecer uma coisa: é que, se se fala tanto de concertação e de diálogo, a verdade é que, neste caso, não houve nem concertação nem diálogo.

*Aplausos do PS.*

**Vozes do PSD:** — Houve, sim!

**O Orador:** — E não houve, uma vez que se verificou apenas uma pequeníssima cedência — aliás, irrisória — relativamente à verba prevista para transferência para as autarquias locais.

No entanto, o tema que gostaria de introduzir, muito rapidamente, tem a ver com o respeito pela Lei das Finanças Locais e pela Constituição da República Portuguesa.

Como já aqui ficou dito e demonstrado, quer pelo Sr. Deputado Nogueira de Brito quer pelo Sr. Deputado Luís Sá, a verdade é que a Constituição não foi respeitada, de forma clara e inequívoca, nem na proposta de lei nem agora na proposta que nos é presente pelos Srs. Deputados do PSD, uma vez que a Constituição em dois dispositivos é clara nesta matéria.

Em primeiro lugar, o artigo 108.º, relativo ao Orçamento, diz, de forma clara e inequívoca, que o Orçamento ao ser elaborado tem de ter em conta as obrigações decorrentes da lei. E neste caso, que lei? A lei do enquadramento do Orçamento do Estado, antes de mais, e a Lei das Finanças Locais. Isto não oferece qualquer espécie de dúvida!

Evidentemente, como temos uma Constituição e como não podemos, felizmente, mudá-la, naturalmente que se torna indispensável respeitar o dispositivo constitucional nela constante sobre esta matéria.

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**O Sr. Rui Carp (PSD):** — Ele está respeitado!

**O Orador:** — Não, Sr. Deputado, não está respeitado!

Além disso, o n.º 2 do artigo 240.º diz que «o regime das finanças locais será estabelecido por lei e visará a justa repartição dos recursos públicos pelo Estado e pelas autarquias e a necessária correcção de desigualdades entre autarquias do mesmo grau».

**O Sr. Rui Carp (PSD):** — É precisamente isso o que está a fazer-se!

**O Orador:** — Ora bem, como está demonstrado em vários pareceres de constitucionalistas acima de qualquer suspeita, nem o artigo 108.º nem o artigo 240.º estão respeitados! Nessa medida nós, Deputados do PS, retiraremos as devidas ilações, uma vez aprovado este Orçamento.

*Aplausos do PS.*

**O Sr. Rui Carp (PSD):** — Sr. Presidente, peço a palavra.

**O Sr. Presidente:** — Para que escuto, Sr. Deputado?

**O Sr. Rui Carp (PSD):** — Sr. Presidente, se a intervenção do Sr. Deputado Guilherme Oliveira Martins foi uma intervenção, propriamente dita, eu pedirei a palavra para formular esclarecimentos; se se tratou de um pedido de esclarecimento ao Sr. Ministro, eu retiro o pedido de palavra.

**O Sr. Presidente:** — Sr. Deputado, peço-lhe, antes de mais, que esteja atento, porque tratou-se de uma intervenção.

**O Sr. Rui Carp (PSD):** — Sr. Presidente, então gostaria de pedir esclarecimentos.

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra, Sr. Deputado.

**O Sr. Rui Carp (PSD):** — O Sr. Deputado Guilherme Oliveira Martins, dentro do direito que tem, como Deputado, de apreciar as normas legislativas em debate, fez a interpretação desses artigos à luz da sua visão da Constituição. Está no seu inteiro direito, mas a primeira coisa que lhe digo é que V. Ex.º não goza do dom da infalibilidade!

Naturalmente que também os doutos jurisconsultos que foram ouvidos, suponho que pela Associação Nacional de Municípios Portugueses, têm a sua visão, e quantas vezes o Tribunal Constitucional não lhes deu razão!...

Portanto, gostaria de perguntar-lhe se os pareceres dos referidos constitucionalistas se referem às alterações à Lei das Finanças Locais decorrentes das propostas de alteração à lei do Orçamento do Estado para 1992.

**O Sr. Presidente:** — Para responder, se assim o desejar, tem a palavra o Sr. Deputado Guilherme Oliveira Martins.

**O Sr. Guilherme Oliveira Martins (PS):** — Sr. Presidente, Sr. Deputado Rui Carp, gostaria apenas de confirmar que os dois constitucionalistas em causa se pronunciaram sobre a alteração proposta pelos Deputados do PSD.

**O Sr. Rui Carp (PSD):** — Sr. Presidente, peço a palavra para interpelar a Mesa.

**O Sr. Presidente:** — Faça favor, Sr. Deputado.

**O Sr. Rui Carp (PSD):** — Sr. Presidente, gostaríamos de conhecer esses pareceres, dado que os de que temos conhecimento referem-se a versões anteriores.

**O Sr. Presidente:** — Sr. Deputado, a Mesa tem muita pena, mas não pode fornecer-lhe esses pareceres.

**O Sr. Jorge Lacão (PS):** — Sr. Presidente, peço a palavra para uma intervenção.

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra, Sr. Deputado.

**O Sr. Jorge Lacão (PS):** — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo e Srs. Deputados: Depois de ouvirmos a intervenção do Sr. Ministro das Finanças, ficámos a perceber melhor ainda, se possível, a razão pela qual hoje o Grupo Parlamentar do PSD impediu nesta Câmara a reunião com a Associação Nacional de Municípios Portugueses: é que o Sr. Ministro das Finanças quis vir ao Parlamento como se fosse o único intérprete autêntico das

posições da Associação Nacional de Municípios Portugueses. Só que as coisas não são assim! E aquilo que nós sabemos, porque está formalizado, é que o Ministro confirmou não poder cumprir a lei, por razões de política que ao Governo assiste, e que a Associação Nacional de Municípios Portugueses continuou a reivindicar o cumprimento integral da Lei das Finanças Locais.

A questão política subjacente a todo este problema é a seguinte: quando o Governo pretende agora iniciar aquilo a que chama um novo processo, com a abertura de negociações com representantes dos autarcas portugueses para a transferência de novas competências, volta a mostrar a sua verdadeira face porque, obviamente, um problema de transferências deve ser contratualizado com os representantes das autarquias portuguesas, mas é, em primeira mão, uma competência exclusiva da Assembleia da República.

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**O Orador:** — Isto quer dizer que o Governo, para respeitar os princípios da separação de poderes — coisa que demonstrou já não saber fazer — deveria apresentar em primeira mão, na Assembleia da República, uma proposta de lei de novas transferências de competências para as autarquias locais.

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**O Orador:** — E então, sim, o debate político teria toda a transparência e toda a seriedade porque, a partir desse momento, o Governo poderia defender os termos da sua proposta perante os representantes dos autarcas, mas a Assembleia da República deveria, como lhe compete, levar até às últimas consequências legislativas esse processo de reforma que implica uma visão estratégica sobre a fronteira entre a administração central e a administração local no nosso país.

Mas o Governo não o faz e, ao não o fazer, pretende no essencial envolver uma vez mais os municípios portugueses, tornando-os de alguma maneira como que responsáveis por aquelas áreas e por aqueles encargos que a administração central quer aligeirar, mas que em nada corresponde a uma política transparente de descentralização para o nosso país.

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**O Orador:** — É por isto que convidamos o Governo, uma vez mais, a que acompanhe o PS na tomada de decisões fundamentais.

Assim, tenho o gosto de anunciar ao Sr. Ministro das Finanças — porque talvez ainda não se tenha disso apercebido — que o PS já apresentou na Assembleia da República um projecto de lei quadro de novas atribuições e competências para as autarquias locais.

Mais: já apresentou outro projecto de lei para um novo regime de finanças locais em Portugal e, mais ainda, Srs. Membros do Governo, o PS já agendou o seu pacote legislativo para o dia 17 de Março.

Assim, faço-vos o seguinte convite: querem 30 dias para negociar? Pois bem, vamos negociar durante os próximos 30 dias! Pela nossa parte, já apresentámos as nossas iniciativas legislativas — agora, assumam plenamente a vossa responsabilidade. Em vez de, como parece, se entreterem a fazer oposição às iniciativas da oposição, assumam a vossa responsabilidade perante o País e as autarquias por-

tuguesas, tomem as vossas iniciativas e vamos depois ao trabalho, mas de forma clara, transparente e perante a opinião pública portuguesa, que é aquilo que hoje demonstraram não ser capazes de fazer.

*Aplausos do PS.*

**O Sr. Presidente:** — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Nogueira de Brito.

**O Sr. Nogueira de Brito (CDS):** — Sr. Deputado Jorge Lacão, na sua intervenção, V. Ex.<sup>a</sup> introduziu a questão do método para aplicação aos processos simultâneos de democracia representativa e de democracia participativa. Tivemos agora um mau exemplo porque, com o natural atraso que houve na apresentação do Orçamento, acabámos por assistir a uma imbrincação de processos, isto é, simultaneamente com a discussão do Orçamento na Assembleia, tivemos o acordo de concertação social e o acordo com a Associação Nacional de Municípios Portugueses, o que foi lamentável, a vários títulos.

**Vozes do PCP:** — Acordo?!

**O Orador:** — Srs. Deputados, quando digo acordo, refiro-me a tentativa de acordo, a negociação, e VV. Ex.<sup>as</sup> percebem perfeitamente o que estou a dizer. Além disso, em sede de Conselho Permanente de Concertação Social houve mesmo um acordo, sem dúvida alguma, embora assinado apenas por alguns dos membros do Conselho.

Sr. Deputado Jorge Lacão, o que me parece que V. Ex.<sup>a</sup> fez erradamente foi a proposta de um método, que é um método de perpetuação dos inconvenientes a que assistimos neste processo. O que seria correcto era que os partidos, bem como o Governo, antes de apresentarem as suas iniciativas na Assembleia, acordassem, negociassem, contratassem com as entidades representativas da sociedade portuguesa e depois libertassem o processo legislativo desses acordos, das tentativas de acordo, das negociações simultâneas. Isso é que me parece correcto!

Portanto, parece-me correcto o método que foi anunciado de fazer preceder a apresentação de uma proposta da tentativa de celebração de um acordo com a Associação Nacional de Municípios Portugueses. E quem quiser apresentar mais propostas, fará a mesma coisa com a Associação Nacional de Municípios Portugueses, pelo que todas as propostas que forem apresentadas terão, anexo, ou não anexo, ou integrado no seu próprio conteúdo, o acordo a que tenha sido possível chegar. De contrário, Sr. Deputado Jorge Lacão, estaremos a prejudicar a imagem da democracia representativa, que é aquela que é exercida nesta Assembleia.

**O Sr. Presidente:** — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Moreira.

**O Sr. Manuel Moreira (PSD):** — Sr. Deputado Jorge Lacão, suponho que V. Ex.<sup>a</sup> esteve na reunião que a Comissão Parlamentar de Administração do Território, Poder Local e Ambiente realizou com o Ministro do Planeamento e da Administração do Território, bem como com o Ministro do Ambiente — no fundo, com os dois Ministérios que têm a ver com a essa Comissão; também se recordará, certamente, da nossa reunião com a Associação Nacional de Municípios Portugueses, onde cada partido assim como a Associação expuseram os seus pontos de vista. Devo

dizer que na sequência desta reunião, a maioria do PSD procurou sensibilizar o Governo para algumas das preocupações que nos foram apresentadas pela Associação Nacional de Municípios Portugueses e foi daí que resultaram as conversações que hoje terminaram e, penso eu, com algum êxito. Pode não ter sido um êxito total porque, naturalmente, quando há conversações, tem de haver disponibilidade de parte a parte para algumas cedências. Mas reconheço — e penso que o PSD tem de saudar esse facto — que as conversações tiveram um êxito relativo e que alguma coisa se avançou no sentido de ir ao encontro das posições das autarquias locais, representadas pela Associação Nacional de Municípios Portugueses.

Aquilo que V. Ex.<sup>º</sup>, Sr. Deputado Jorge Lacão, aqui nos traz agora não é nada de novo. Aquilo que nos propõe, que devem ser contempladas novas competências para as autarquias locais, com os respectivos recursos financeiros, é exactamente aquilo que o Governo defende e que o PSD também tem apoiado, e que consta do n.º 3 do artigo 12.º do Orçamento do Estado para 1992 que temos estado a discutir. Ou seja, o Sr. Ministro das Finanças ainda há pouco acabou de nos anunciar que, durante 30 dias, está constituído um grupo de trabalho por parte do Governo e pela Associação Nacional de Municípios Portugueses cuja finalidade é a de definir quais as novas competências e quais os respectivos meios financeiros para que as autarquias locais os possam assumir, indo assim ao encontro da vontade dessas autarquias e das aspirações das comunidades locais. Como tal, nada daquilo que V. Ex.<sup>º</sup> veio aqui dizer-nos é novo; no fundo, está apenas a corroborar, na prática, a vontade do Governo e da maioria desta Câmara.

(O orador reviu.)

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Lacão.

O Sr. Jorge Lacão (PS): — Sr. Deputado Nogueira de Brito, penso que nós não devemos ir à procura de teorias gerais excessivas para justificar a nossa própria inércia. A iniciativa legislativa é um direito dos Deputados e dos grupos parlamentares. O PS, tendo em atenção os interesses do País, tomou oportunamente as suas iniciativas e, quando o fez, teve o cuidado de pedir uma audiência à direcção da Associação Nacional de Municípios Portugueses, que já efectuou e na sequência da qual já teve ocasião de explicar as nossas posições sobre essas matérias. Do que se trata agora é de permitir ao Governo que não venha, daqui a cerca de um mês, ou ao PSD, neste caso, votar contra as iniciativas do PS, alegando que não houve ainda tempo suficiente para debate, para diálogo e para conversações. Por isso mesmo, faço-vos agora este desafio: tomem as vossas próprias iniciativas para que o diálogo e o debate se façam tendo por base propostas concretas e não apenas negociações virtualmente interessantes, porventura de bastidor e, sobretudo, sem nenhuma pedagogia para a opinião pública portuguesa.

Sr. Deputado Manuel Morcira, então é o PS que não traz nada de novo? Onde é que está o vosso projecto de lei quadro de novas competências? Ouvimos aqui, neste debate, o Sr. Ministro do Planeamento e da Administração do Território reconhecer que uma lei quadro de novas atribuições e competências para os municípios seria «muito útil» (a expressão é dele!), mas, porque não havia ainda a referida lei, ia-se fazendo o que se podia, ia-se fazendo o que era possível em termos de soluções pontuais.

Esta, Sr. Deputado, é a questão: os senhores, que há sete anos governam em continuidade, continuam a apresentar-se perante os Portugueses apenas e só com soluções pontuais que não têm nenhuma visão de fundo sobre o que deve ser uma descentralização a sério, global, efectiva, para as autarquias do nosso país. É por isso que não somos nós quem não traz nada de novo! São os senhores que continuam a trazer os métodos velhos! E quais são os métodos velhos? É apenas uma autorização legislativa ao Governo para fazer transferências pontuais de competências!? Se é essa a vossa ideia de uma reforma do Estado e da Administração Pública portuguesa, devo dizer-lhe, como é óbvio, que essa ideia só confirma que, acerca do essencial, os senhores não têm ideia nenhuma.

*Aplausos do PS.*

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, dado que não há mais inscrições, vamos votar o artigo 12.º, relativamente ao qual há propostas de eliminação: uma, apresentada pelo Sr. Deputado independente João Corregedor da Fonseca, que se refere ao n.º 1.

Tem a palavra o Sr. Deputado Lino de Carvalho.

O Sr. Lino de Carvalho (PCP): — Sr. Presidente, chamo a atenção para o facto de que há uma outra proposta apresentada pelo PCP, que também se refere ao mesmo número desse artigo.

O Sr. Presidente: — Tem razão, Sr. Deputado. Portanto, será votada em primeiro lugar essa proposta.

Srs. Deputados, vamos proceder à votação da proposta de eliminação, apresentada pelo PCP, do n.º 1 do artigo 12.º da proposta de lei.

*Submetida à votação, foi rejeitada, com votos contra do PSD e votos a favor do PS, do PCP, do CDS, de Os Verdes, do PSN e dos Deputados independentes João Corregedor da Fonseca e Luís Fazenda.*

A proposta de eliminação, apresentada pelo Deputado independente João Corregedor da Fonseca, do n.º 1 do artigo 12.º da proposta de lei fica deste modo prejudicada.

Há ainda uma proposta de eliminação de todo o artigo 12.º, apresentada por Os Verdes.

O Sr. André Martins (Os Verdes): — Sr. Presidente, peço a palavra para dizer que, face à votação anterior, a nossa proposta também fica prejudicada.

O Sr. Presidente: — Interpreto a intervenção do Sr. Deputado como pretendendo retirar a proposta, uma vez que só está prejudicado o n.º 1.

O Sr. André Martins (Os Verdes): — O n.º 1 é o essencial da nossa proposta e, portanto, retiramo-la.

O Sr. Presidente: — Existe ainda uma proposta de alteração da epígrafe e do n.º 1 do referido artigo 12.º, apresentada pelo PSD, que vamos passar a votar.

*Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor do PSD, votos contra do PS, do PCP, do CDS, de Os Verdes e dos Deputados independentes João Corregedor da Fonseca e Luís Fazenda e a abstenção do PSN.*

*É a seguinte:*

**Artigo 12.º**

**Regime de cálculo e de distribuição do Fundo de Equilíbrio Financeiro para 1992 e 1993**

1 — O artigo 26.º da Lei n.º 1/87, de 6 de Janeiro, passa a ter a seguinte redacção:

**Artigo 26.º**

**Regime transitório de cálculo do FEF**

Por força das alterações decorrentes da harmonização fiscal comunitária e das condições de convergência para a união económica e monetária, no ano de 1992 e no de 1993 em virtude da nova estrutura do IVA não vigorar desde o início do ano de 1992, os valores do imposto sobre o valor acrescentado previstos para efeitos de aplicação da fórmula estabelecida no artigo 9.º são determinados com base na estrutura do IVA vigente em 1991, nos termos indicados no mapa I anexo aos Orçamentos para esses anos (em rubrica própria sob a denominação «Imposto sobre o valor acrescentado: base 1991», no capítulo 02 das receitas correntes do Estado).

2 — .....  
3 — .....

Vamos agora votar o artigo 12.º da proposta de lei, à excepção do n.º 1, que já foi votado.

Há algum problema?

O Sr. Rui Rio (PSD): — Sr. Presidente, pretendia fazer uma interpelação à Mesa, porque, ao votarmos a proposta do PSD, votámos também o n.º 2 e o n.º 3, já que nela está incluído que se mantêm os actuais n.os 2 e 3 do artigo 12.º da proposta de lei.

O Sr. Presidente: — Tem razão, Sr. Deputado. Analisando melhor, chegou-se à conclusão de que já está votado o artigo 12.º

Assim, vamos passar à votação da proposta de aditamento ao artigo 12.º, que se consubstancia numa nova redacção, apresentada pelo CDS.

*Pausa.*

Afinal, esta proposta está prejudicada pela aprovação da proposta do PSD, pelo que estão encerradas as votações relativas ao artigo 12.º

O Sr. Nogueira de Brito (CDS): — Sr. Presidente, entendo que a nossa proposta não está prejudicada, pois, mesmo que votados os n.os 2 e 3 do artigo 12.º, a nossa proposta tem um alcance diferente e, precisamente por causa disso, ainda pode ser votada.

O Sr. Octávio Teixeira (PCP): — Não é uma proposta de aditamento mas de substituição.

O Sr. Presidente: — Face a esta dúvida, vamos proceder à votação da vossa proposta, embora me pareça que ela está prejudicada.

*Submetida à votação, foi rejeitada, com votos contra do PSD, votos a favor do CDS e abstenções do PS, do PCP, de Os Verdes, do PSN e dos Deputados independentes João Corregerdor da Fonseca e Luís Fazenda.*

*Era a seguinte:*

**Artigo 12.º**

**Regime de distribuição do Fundo de Equilíbrio Financeiro para 1992**

O montante do acréscimo do FEF resultante da alteração da estrutura do IVA constante da presente lei poderá ser utilizado em 1992 para financiar o exercício pelos municípios de novas atribuições ou competências, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 3.º da Lei n.º 1/87, de 6 de Janeiro, depois de assegurada a cobertura dos novos encargos de actualização das condições remuneratórias do seu pessoal e de eventuais novas imposições fiscais sobre o preço das empreitadas.

Srs. Deputados, vamos entrar na discussão do artigo 13.º e peço que olhem para o quadro onde estão registados os tempos disponívcls.

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Castro Almeida.

O Sr. Manuel Castro Almeida (PSD): — Sr. Presidente, não é para uma intervenção, mas para fazer uma interpelação à Mesa.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Manuel Castro Almeida (PSD): — Sr. Presidente, pretendia fazer notar que, da parte do PSD, existem duas propostas de alteração ao artigo 13.º e vamos retirar aquela cujo teor é o seguinte:

1 — As transferências financeiras do FEF em 1992 são repartidas entre correntes e de capital, na proporção de 60 % e 40 %, respectivamente.

2 — O montante global a atribuir a cada município no ano de 1992 é o que consta do mapa X em anexo.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Luís Sá.

O Sr. Luís Sá (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Chegámos a um artigo fundamental, ou seja, aquele que fixa o montante do Fundo de Equilíbrio Financeiro. É evidente que ele já esteve presente neste debate, em intervenções a propósito dos artigos anteriores, mas, contudo, justificam-se algumas observações complementares.

Uma primeira observação é a de ter sido acrescentado à última hora, ao Fundo de Equilíbrio Financeiro, o montante de 1,2 milhões de contos, que é uma quantia irrisória. Contudo, o modo como tudo se passou mostra bem que a voz dos autarcas eleitos fez-se ouvir em Portugal.

O Sr. Lino de Carvalho (PCP): — Muito bem!

O Orador: — Não obstante haver um fosso extremamente profundo entre aquilo que foi reivindicado e aquilo que a maioria se propõe consagrar, o Governo foi forçado

a reconhecer que a quantia que fixou anteriormente era inteiramente arbitrária. É evidente que, neste momento, continua a ser arbitrária, uma vez que, mesmo que se tenha em conta o produto do imposto sobre o valor acrescentado sem o aumento do IVA, a quantia que deveria ser transferida é de 190 milhões de contos, como já tive oportunidade de referir, e não de 180 milhões de contos.

Em todo o caso, não se trata apenas deste montante mas também de haver outras formas, e não apenas a fiscalidade, que também vai recair mais sobre as autarquias locais, de os municípios serem penalizados. Desde logo, uma destas formas é aquilo a que o Governo tem chamado «contratos-programa», mas que na realidade são formas de chantagem sobre as autarquias locais. Trata-se, afinal, de dizer aos municípios que ou pagam investimentos da responsabilidade do Estado ou as populações não têm qualquer investimento. É isto que se passa, designadamente, com as escolas C+S e que o Governo se propõe estender a outros sectores.

Aquilo que o Governo entende por transferência de competências não corresponde à ideia generosamente descentralizadora que defendemos, antes pelo contrário, corresponde à imposição de encargos que penalizam mais e mais o poder local, tal como a tentativa de transferir 12 000 km de buracos, dizendo que se tratava de descentralização.

De resto, importa ainda saber por que é que falta dinheiro para o Fundo de Equilíbrio Financeiro, transferido de acordo com critérios objectivos, e vai sobrando para financiamentos casuísticos nos mais diferentes ministérios, autarquia local a autarquia local, na base de pedidos elaborados de uma forma extremamente burocratizada e permitindo toda a sorte de discriminações. Refiro-me a ministérios concretos, cujos ministros tiveram oportunidade de questionar no debate na especialidade e não foram capazes de explicar por que é que nas mais diferentes matérias, desde o abastecimento de água ou esgostos, ou, inclusive, chafarizes, até questões como equipamentos culturais e outros, há verbas para financiamento a municípios, mas não há verbas para aumentar o Fundo de Equilíbrio Financeiro de forma lícita e transparente.

Entretanto, a luta vai continuar e, da mesma forma que desta vez abalou o País e o Governo, vai novamente abalá-los e não há-de ser a maioria a impedi-lo.

*Aplausos do PCP e do Deputado independente João Correlegedor da Fonseca.*

**O Sr. Presidente:** — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Secretário de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território.

**O Sr. Secretário de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território:** — Sr. Presidente, Sr. Deputado Luís Sá, em primeiro lugar, gostava de saber se tem consciência ou se tem conhecimento de que uma grande parte dos contratos-programa que têm sido celebrados com as autarquias locais o têm sido em domínios da competência das referidas autarquias, nomeadamente um programa de grande sucesso que o Ministério do Planeamento e da Administração do Território tem promovido para reabilitação dos edifícios sede dos municípios.

Em segundo lugar e porque me parece que este programa tem tido grande sucesso e uma grande adesão das autarquias portuguesas e, para além disso, tem uma trans-

parência que é assegurada pelo decreto-lei que regula exactamente a forma de assinatura desses contratos — o que não acontecia antes de 1977 quando introduzimos este mecanismo —, gostava de lhe perguntar se é de opinião que os contratos-programa devem desaparecer.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Sr. Presidente:** — O Sr. Deputado Luís Sá não dispõe de tempo para responder, mas, como o Governo lhe pediu esclarecimentos, é natural que, implicitamente, tenha dado tempo ao Sr. Deputado para responder.

Deste modo e se o Governo não me prosseguir, vou dar-lhe esse tempo.

**O Sr. Ministro Adjunto e dos Assuntos Parlamentares:** — Sr. Presidente, daremos tempo, mas esperamos que o Sr. Deputado Luís Sá acompanhe o Governo na eficácia de gestão, em tudo.

**O Sr. Luís Sá (PCP):** — Agradeço ao Sr. Secretário de Estado as questões que me colocou e agradeço ao Governo o tempo dispensado, mas tenho pena que não seja tão generoso em relação às autarquias locais.

Quanto à questão dos contratos-programa, é evidente que todo o contrato-programa que o Governo fizer e que se traduza em dar dinheiro às autarquias locais vai ter uma ampla adesão — todas elas vão colocar-se em fila para o pedir. No entanto, o grande problema não é esse. O problema é saber se o dinheiro deve ser transferido num bolo, no conjunto, com base em critérios objectivos ou numa base casuística.

O outro aspecto que queria salientar é o de que os contratos-programa são em domínios da competência das autarquias locais, excepto naquelas que não são. E há muito domínios que estão em que, efectivamente, não são.

**O Sr. Presidente:** — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Moreira.

**O Sr. Manuel Moreira (PSD):** — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: Os governos do PSD, desde 1986, têm feito um esforço sério e real no aumento do Fundo de Equilíbrio Financeiro. Já o dissemos aqui, nesta Câmara, e na respectiva comissão especializada por mais de uma vez.

Em 1986, o montante global do FEF, para todos os municípios do País, era de 65 milhões de contos. A proposta do Governo para o Orçamento do Estado deste ano — agora com a proposta do PSD — aponta para 180 milhões de contos. Por isso, em seis anos de governo do PSD, houve um aumento em mais de 175 % do FEF. O aumento previsto no Orçamento do Estado, em relação ao ano passado, juntamente com a proposta que agora apresentamos, é de 14 %. Temos de reconhecer que houve, por isso, um esforço sério da parte do Governo para ir ao encontro das necessidades dos municípios e freguesias portuguesas.

Naturalmente, também, sabemos da vontade da Associação Nacional de Municípios Portugueses para irmos mais além. Mas aqui temos que haver um compromisso entre os interesses do País, os interesses nacionais com os interesses das autarquias locais, e é esse equilíbrio que temos sempre, aqui, na Assembleia da República, de ponderar. Foi, portanto, nesse sentido que o PSD apresentou a sua proposta para aumentar um pouco mais o Fundo de Equilíbrio Financeiro, fixando-o em 180 milhões de contos.

No entanto, penso que em torno desta questão do FEF tem havido muita desinformação. Diria mesmo que tem havido muita demagogia no País e há necessidade de fazer alguma pedagogia para que a verdade seja reposta. Ela traduz-se no sentido de que não devemos fazer uma análise redutora do Orçamento do Estado. Não devemos ser fixistas e cingirmo-nos, apenas, ao Fundo de Equilíbrio Financeiro, que é, indiscutivelmente, a principal receita de muitas autarquias locais e que o Governo, através do Orçamento do Estado, contempla todos os anos.

No entanto, há outro conjunto importante de apoios financeiros às autarquias locais. Referiram-se agora mesmo os contratos-programa celebrados entre o Governo e os municípios, mas há, inclusivamente, outros. Todo o Orçamento do Estado é para o País, para os Portugueses, para o desenvolvimento nacional, para o desenvolvimento de todo o território e para a modernização de Portugal.

Se assim é, há um conjunto de outros apoios financeiros, há um conjunto de outras verbas por parte dos diversos ministérios, tais como o das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, o da Educação, o da Saúde, o do Emprego e da Segurança Social, etc., que vão procurar desenvolver as comunidades locais, os municípios e as freguesias.

Vemos o PIDDAC, o distrital e nacional, que são exactamente apoios do Orçamento do Estado e da administração central à implementação de projectos de âmbito local, regional e nacional. E temos naturalmente, também, os projectos que são apoiados pelos fundos comunitários. Aí, também o Governo tem tido sucesso na Comunidade Económica Europeia, já que conseguiu fazer duplicar esses fundos estruturais comunitários. Também esses fundos são para implementar projectos que vão ao encontro dos anseios e das aspirações das autarquias locais.

É nesta visão global e não redutora que temos de fazer uma apreciação objectiva do Orçamento do Estado e do apoio que o Governo dá e que a maioria, naturalmente, apoia para que as autarquias locais possam cumprir com as suas funções e obrigações. Hoje também foi aqui mais uma vez referido que vamos, naturalmente, contemplar as autarquias com novas competências. Vamos ver se todos somos capazes, o Governo e esta Assembleia, de igualmente lhes dar os recursos financeiros respectivos para que as autarquias locais possam cada vez mais ser eficientes e eficazes na sua acção correspondendo assim às aspirações das comunidades locais.

(*O orador reviu.*)

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Sr. João Corregedor da Fonseca (Indep.):** — Sr. Presidente, peço a palavra para pedir esclarecimentos.

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra, Sr. Deputado:

**O Sr. João Corregedor da Fonseca (Indep.):** — Sr. Presidente, Sr. Deputado Manuel Moreira, qual foi o critério que utilizaram para aumentar em 1,2 milhões de contos a distribuição do FEF? Embora o Sr. Deputado Rui Carp esteja preocupado com esta pergunta e diga para não responder, gostava de saber que critério é este para atribuir mais 1,2 milhões de contos, a distribuir por centenas de concelhos que talvez dê só para dar mais uma voltinha e nada mais!...

(*O orador reviu.*)

**O Sr. Presidente:** — Para responder, se assim o desejar, tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Moreira.

**O Sr. Manuel Moreira (PSD):** — Sr. Presidente, Sr. Deputado Corregedor da Fonseca, penso que há pouco o Sr. Ministro das Finanças já lhe deu a resposta à pergunta que fez ao dizer que se procurou aumentar um pouco mais o FEF em 1,2 milhões de contos, indo para isso buscar esta verba à dotação provisional sem aumentar o défice orçamental, porque isso seria prejudicial ao País. Naturalmente que vamos agora apresentar um aditamento ao mapa X, que é a distribuição do FEF, município a município, de acordo com os novos critérios. Como tal, esses 1,2 milhões de contos vão igualmente contemplar todos os municípios portugueses de acordo com os novos critérios do FEF, inscritos na proposta do Orçamento do Estado para 1992.

(*O orador reviu.*)

**O Sr. Lino de Carvalho (PCP):** — Isso é formalismo!

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, como não há mais inscrições, vamos passar à votação da proposta de alteração do n.º 1 do artigo 13.º, apresentada por Os Verdes.

*Submetida à votação, foi rejeitada, com votos contra do PSD, votos a favor do PCP, de Os Verdes e dos Deputados independentes João Corregedor da Fonseca e Luís Fazenda e abstenções do PS e do CDS.*

*Era a seguinte:*

1 — O montante global do Fundo de Equilíbrio Financeiro é fixado em 233 milhões de contos para o ano de 1992.

Srs. Deputados, vamos votar a proposta de alteração do n.º 1 do artigo 13.º, apresentada pelo CDS.

*Submetida à votação, foi rejeitada, com votos contra do PSD, votos a favor do PCP, do CDS, de Os Verdes e dos Deputados independentes João Corregedor da Fonseca e Luís Fazenda e a abstenção do PS.*

*Era a seguinte:*

1 — O montante global do Fundo de Equilíbrio Financeiro é fixado em 233 200 000 contos para o ano de 1992.

A proposta de alteração, apresentada pelo PCP, do n.º 1 do artigo 13.º está prejudicada, não é verdade?

Vamos agora votar a proposta de alteração, apresentada pelo PSD, dos n.º 1 e 3 do artigo 13.º da proposta de lei.

**O Sr. Lino de Carvalho (PCP):** — Sr. Presidente, peço a palavra para interpelar a Mesa.

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra, Sr. Deputado.

**O Sr. Lino de Carvalho (PCP):** — Sr. Presidente, é que a proposta do PSD fala num novo mapa X, em anexo, e eu suponho que a proposta ainda não foi distribuída. Pelo menos, nós ainda não a temos.

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, informam-me que a proposta que refere já foi distribuída.

*Neste momento, o Sr. Ministro das Finanças dirige-se à bancada do Partido Comunista, nomeadamente ao Sr. Deputado Lino de Carvalho, para lhe entregar a proposta solicitada, pelo que é aplaudido pelo PSD.*

Sr. Deputado Lino de Carvalho, pergunto-lhe se já tem em seu poder a proposta.

**O Sr. Lino de Carvalho (PCP):** — Sr. Presidente, não nos tinha sido distribuído, mas o Sr. Deputado Luís Fazenda deu-nos o exemplar dele.

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, vamos então passar à votação da proposta de alteração, apresentada pelo PSD, dos n.<sup>o</sup> 1 a 3 do artigo 13.<sup>º</sup>, embora o n.<sup>o</sup> 2 seja a redacção constante do n.<sup>o</sup> 2 do artigo 13.<sup>º</sup> da proposta de lei.

*Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor do PSD, votos contra do PS, do PCP, de Os Verdes e dos Deputados independentes João Corregeror da Fonseca e Luís Fazenda e a abstenção do CDS.*

É a seguinte:

#### Artigo 13.<sup>º</sup>

##### Fundo de Equilíbrio Financeiro

1 — O montante global do Fundo de Equilíbrio Financeiro atinge 180 milhões de contos no ano de 1992.

2 — .....

3 — O montante global a atribuir a cada município no ano de 1992 é o que consta do mapa X em anexo.

Srs. Deputados, não necessitamos de votar o n.<sup>o</sup> 2 do artigo 13.<sup>º</sup> da proposta de lei, uma vez que este número está incluído na proposta que acabámos de votar e que foi aprovada.

Srs. Deputados, terminamos assim os três artigos que faltavam do bloco IV do guião que vimos seguindo.

Passando agora ao bloco V, vamos discutir e votar, dentro dos tempos que constam no quadro eletrónico, o artigo 1.<sup>º</sup> e os mapas anexos à proposta de lei.

**O Sr. Rui Carp (PSD):** — Sr. Presidente, peço a palavra para interpelar a Mesa.

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra, Sr. Deputado.

**O Sr. Rui Carp (PSD):** — Sr. Presidente, para facilitar os trabalhos, o PSD apresentou, em relação aos mapas das despesas, uma proposta de alteração relativa ao orçamento do Ministério das Finanças, que se refere à contrapartida da dotação provisional de 1,2 milhões de contos, e uma proposta de alteração relativa ao orçamento da Assembleia da República.

Na sequência do aumento do orçamento da Assembleia da República e também para facilitar os trabalhos da Mesa, vamos propor uma alteração ao n.<sup>o</sup> 1 do artigo 63.<sup>º</sup>, cuja epígrafe é «Necessidades de financiamento do Orçamento do Estado». Esta nossa proposta visa tão-só passar a verba de 591 para 593 milhões de contos. Ainda não entre-

gámos na Mesa essa proposta porque ainda não foi votada a proposta de alteração ao mapa das despesas relativo ao orçamento da Assembleia da República.

Finalmente, suponho que existe consenso, pelo menos tem sido hábito do debate do Orçamento, e também para facilitar os trabalhos da Mesa (e peço desculpa se estou a antecipar-me), haverá que ajustar o valor final do mapa das receitas do Orçamento do Estado na rubrica «Crédito interno», ajustamento esse decorrente da alteração das despesas a mais e que não tiveram contrapartida em redução de «Outras despesas». Suponho que, tal como noutras casas, esse ajustamento do valor final poderá ficar entregue à comissão de redacção.

De qualquer maneira, queria, desde já, apontar isto tudo, não fosse no calor do debate equivocarmo-nos e esquecermos todos esses pequenos pormenores que, embora meramente técnicos, facilitam depois os trabalhos da comissão de redacção.

**A Sr.ª Helena Torres Marques (PS):** — Sr. Presidente, peço a palavra para interpelar a Mesa.

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra Sr.ª Deputada.

**A Sr.ª Helena Torres Marques (PS):** — Sr. Presidente, quando votamos o artigo 1.<sup>º</sup>, no fundo estamos a fazer uma votação final global, ou seja, a votação de todo o Orçamento por causa dos diversos mapas. Simplesmente, desta vez foram feitas tantas alterações que era bom saber, por exemplo, como é que vão votar as receitas.

As receitas do IVA mudaram, face à votação que fizemos em relação às empreitadas. Isto tem reflexos no défice e em todos os mapas das receitas. A alteração de 1,2 milhões de contos, apesar de ser uma gota de água, faz que o mapa X tenha que ser todo refeito. Como é que vamos votar? O que é que vamos votar, Sr. Presidente? Houve um agravamento do défice. Tudo isto tem consequências!... O que é que vamos votar, Sr. Presidente? Há alguma possibilidade de não votarmos isto hoje?

**O Sr. Presidente:** — Sr.ª Deputada, a votação tem de incidir sobre os mapas distribuídos, que comtemplam as alterações feitas até agora.

**O Sr. José Magalhães (PS):** — Mas esses mapas não estão feitos! Não existem!

**O Sr. Octávio Teixeira (PCP):** — Sr. Presidente, peço a palavra para interpelar a Mesa.

**O Sr. Presidente:** — Faça favor, Sr. Deputado.

**O Sr. Octávio Teixeira (PCP):** — Sr. Presidente, a minha interpelação será muito breve, uma vez que, penso, não valerá a pena discutirmos mais esta situação, pois já o foi longamente.

O Sr. Presidente tem razão quando diz que vamos votar os mapas distribuídos até agora, se não forem substituídos. De facto, a Assembleia da República vai ser colocada na posição de votar mapas, independentemente do sentido de voto de cada grupo parlamentar, que, claramente, não estão de acordo com o Orçamento do Estado, com as alterações orçamentais introduzidas durante o debate.

**Vozes do PCP e do PS:** — Claro!

**O Orador:** — Votar nestas circunstâncias é uma situação delicada para a Assembleia da República, independentemente do sentido de voto ser a favor ou não às propostas de Ici.

Houve muitas alterações durante o debate, que já aqui foram referidas, como sejam as do FEF, do IVA às empreitadas de construção, do imposto sobre o café, sobre o tabaco, que, como agora fica diluído no tempo, dá menos receitas, as introduzidas nas deduções e abatimentos no IRS, na comparticipação para os medicamentos, etc. Portanto, foram introduzidas alterações que agora não têm qualquer reflexo nos mapas.

Logo, a Assembleia, Sr. Presidente, está colocada pelo Governo e pelo Grupo Parlamentar do PSD, que neste caso não substitui o Governo com uma proposta, pelo menos não o fez até agora, numa situação delicadíssima para votar uma coisa que nada tem a ver com o que foi votado anteriormente.

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Carp.

**O Sr. Rui Carp (PSD):** — Sr. Presidente, compreendemos as dúvidas colocadas pela Sr.<sup>a</sup> Deputada Helena Torres Marques e é natural que elas surjam.

Votámos alterações ao Orçamento, quer na parte da despesa, quer na da legislativa e, porventura, quer mesmo na da receita, com um valor, uma estrutura e um contorno final que é, certamente, o que se irá entregar à comissão de redacção para rectificação dos respectivos mapas. Não iríamos agora, aqui, redigir todos os mapas. Nunca o fizemos no passado, não o iremos fazer no futuro, e, em minha opinião, era inexequível estarmos agora a fazê-lo.

O que eu disse, concretamente, é que todas as alterações que envolvam aumento de despesa e que não tenham contrapartida nessa mesma despesa terão uma repercussão na verba residual da receita, que é, como sabem, a rubrica «Crédito interno», constante no mapa I (Receitas), a não ser que do debate se concretize alguma alteração à previsão de outras receitas. Se não for esse o caso, naturalmente que...

**O Sr. José Magalhães (PS):** — Mas o caso é esse!

**O Orador:** — ... as alterações das despesas para mais, que não tenham contrapartida em despesas para menos, terão a repercussão no mapa das receitas, repito, «Crédito interno».

Por outro lado, há alterações — e estou a recordar-me de algumas no âmbito do capítulo 50, PIDDAC — que tiveram repercussões no mapa das diversas classificações da despesa, mas essas correcções competem aos serviços...

**O Sr. José Magalhães (PS):** — Aos serviços?!

**O Orador:** — ... e não nos vamos substituir a eles. Nunca o fizemos no passado e não estamos dispostos a fazê-lo no presente.

**O Sr. Octávio Teixeira (PCP):** — Dá-me licença que o interrompa, Sr. Deputado?

**O Orador:** — Faça favor.

**O Sr. Octávio Teixeira (PCP):** — Sr. Deputado Rui Carp, o problema não é fazer-se neste momento alteração

rúbrica a rúbrica, etc., mas, sim, ver qual é o conjunto de alterações, em quanto é que se traduz, em termos de Orçamento,...

**Vozes do PCP e do PS:** — Muito bem!

**O Sr. Octávio Teixeira (PCP):** — ... para ser introduzido no artigo 63.<sup>º</sup> O problema é exactamente o artigo 63.<sup>º</sup>, uma vez que não podemos votar apenas um valor de défice, porque, depois, não corresponde ao dos mapas, decorrente destas alterações. E já agora, Sr. Deputado Rui Carp — permita-me utilizar mais alguns segundos, pois não terá problemas de tempo —, não há razão alguma do ponto de vista técnico mas, sim, exclusivamente político.

O facto de o Sr. Deputado dizer que para o artigo 63.<sup>º</sup> só se vai incluir mais o que é para a Assembleia da República é uma opção política do PSD. As alterações que faz não as inclui no défice, vai camuflá-las de qualquer maneira não as explicitando. Ou seja, vai, politicamente, colocar o agravamento do défice como responsabilidade exclusiva da Assembleia da República, o que é muito mau do ponto de vista político.

**O Orador:** — Sr. Presidente, ainda no espírito da interpelação à Mesa, uma vez que estamos a procurar ajudá-la na finalização do debate e votação do Orçamento do Estado para 1992, gostaria de dizer que o Sr. Deputado Octávio Teixeira se refere ao artigo 63.<sup>º</sup>, e muito bem.

É exactamente para esse artigo 63.<sup>º</sup>, já votado na Comissão de Economia, Finanças e Plano, que o PSD propõe, na sequência normal do debate — e penso que é pacífico — e das alterações ocorridas, uma alteração ao n.<sup>º</sup> 1 do artigo 63.<sup>º</sup>, onde diz «até perfazer um acréscimo de endividamento global directo, em termos de fluxos anuais líquidos, de 591 milhões de contos» passa para «até perfazer um acréscimo de endividamento global directo, em termos de fluxos anuais líquidos, de 593 milhões de contos».

Estes foram os nossos cálculos, mas perguntamos ao Governo, que nos honrará com a sua resposta, se assim o entender, uma vez que é ele que vai gerir o Orçamento, se essa alteração é ou não suficiente, se é de mais ou de menos.

Com isto ficamos, suponho, politicamente esclarecidos.

**A Sr.<sup>a</sup> Helena Torres Marques (PS):** — Peço a palavra para interpelar a Mesa, Sr. Presidente.

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra, Sr.<sup>a</sup> Deputada.

**A Sr.<sup>a</sup> Helena Torres Marques (PS):** — Sr. Presidente, vamos ver de novo o que estamos a fazer e até a forma como as propostas nos estão a aparecer, e chamo, muito em especial, a atenção de V. Ex.<sup>a</sup>, que é o Presidente da Assembleia da República.

Repare, Sr. Presidente, que neste momento nem sequer sabemos qual é o valor do IVA. Alguém nos sabe dizer a quanto corresponde a passagem de 16 % para 5 % do IVA nas empreitadas das autarquias?

**Vozes do PS:** — Claro!

**A Oradora:** — Isto tem, obviamente, um reflexo no défice, que é bem superior a este que o PSD veio agora invocar. Peço muita desculpa, mas não se pode dizer que o défice aumenta 1,2 milhões de contos por causa da Assembleia da República!

**O Sr. Ferro Rodrigues (PS):** — Com certeza!

**A Oradora:** — Altera-se o Orçamento do Estado em inúmeros pontos e somos nós que vamos assumir o ónus?! Sr. Presidente, isto não pode ser, não podemos aceitar que seja a Assembleia da República a assumir o ónus do défice!

Sr. Presidente, não temos o artigo 63.º em condições de ser votado, não temos o mapa X feito, como também não temos nem o mapa das despesas nem o das receitas. Sendo assim, sugiro ao Sr. Presidente que a Comissão de Economia, Finanças e Plano se reúna amanhã para fazer, de novo, os mapas, por forma a podermos votar, de seguida, o artigo 63.º, que é nossa obrigação, o artigo 1.º e a votação final global.

Isto não são exercícios que os serviços façam. É um problema político que tem de ser tratado por esta Assembleia.

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**O Sr. Ministro Adjunto e dos Assuntos Parlamentares:** — Peço a palavra para interpelar a Mesa, Sr. Presidente.

**O Sr. Presidente:** — Faça favor, Sr. Ministro.

**O Sr. Ministro Adjunto e dos Assuntos Parlamentares:** — Sr. Presidente, através da Mesa, gostaria de fazer um apelo a todos os Srs. Deputados para, como sempre aconteceu, entre todos se fazer um esforço no sentido de se chegar a um acordo, e reconheço o trabalho feito por todos os Deputados, em todas as comissões, dia e noite, para ver se tínhamos o Orçamento do Estado em vigor no dia 1 de Março. Qualquer atraso neste momento, pelo que faço o apelo, poria em causa todo esse trabalho e esse esforço.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Sr. Ministro das Finanças:** — Sr. Presidente, peço a palavra para esclarecer algumas questões levantadas.

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra, Sr. Ministro.

**O Sr. Ministro das Finanças:** — Sr. Presidente e Srs. Deputados: Gostaria de esclarecer que o Programa do Governo é muito claro quanto ao processo orçamental, clareza essa que também se aplica ao programa de convergência Q 2 e à própria proposta de lei do Orçamento do Estado, assim como ao seu relatório.

Existe este ano e para a esta legislatura um tecto de despesas sem juro, quer quanto ao Orçamento do Estado, quer quanto ao sector público administrativo. Esse tecto tem um significado político nacional e comunitário, que várias vezes o Governo salientou e ainda há pouco se explicou até que ponto foi necessário apertar, por assim dizer, a dotação provisional para que se respeitasse esse tecto, o que foi compreendido pela Associação Nacional de Municípios Portugueses.

A Associação Nacional de Municípios Portugueses compreendeu que não havia, efectivamente, margem de manobra, porque estávamos muito próximos do tecto máximo com o qual o Governo se comprometeu para 1992 e depois para 1993-1995. E a credibilidade da estratégia

multianual de convergência nominal e real reflecte-se no tecto de despesas sem juro. É o respeito desse tecto que nos permite afirmar que o Orçamento é de rigor.

É evidente que, no que se refere às receitas e às necessidades de financiamento, as previsões são, e têm necessariamente de ser, mais falíveis, pois trata-se de previsões que têm a ver com a situação económica nacional, que, por seu turno, reflecte a situação internacional tão cheia de incertezas, com a data de entrada em vigor do Orçamento e com um conjunto de factores que foram, aqui, minuciosamente enunciados.

Não faz, portanto, sentido, tentar incluir alterações no mapa das receitas, neste momento. Não faz sentido e o Governo não se propõe fazer essa alteração. Mas propõe-se, isso, sim, fazer a alteração no mapa das despesas e nas necessidades de financiamento, que deriva, precisamente, da alteração feita ao orçamento da Assembleia da República.

Para que fique muito claro, a razão nacional e comunitária, que evidentemente o Governo respeita, da alteração desse tecto, como o Governo sempre disse — e fê-lo em Conselho de Ministros de Economia e Finanças dos Doze —, iria depender do Parlamento, que é soberano nestas matérias.

Por conseguinte, será perfeitamente evidente que o aumento da despesa no orçamento da Assembleia da República, que está contemplado e que será votado, corresponde a 2 milhões de contos, embora ponto por ponto fosse apenas de 1,6 milhões de contos, mas há o hábito de arredondar, o que não nos choca. São hábitos da prática financeira que não interessa agora alterar.

Mas, de facto, o que nos interessa salientar é esta correspondência. É a transparência que, antes de mais, nos motiva e nos leva a inscrever o aumento, que foi ou que virá a ser votado, quanto ao orçamento da Assembleia da República e de o fazer reflectir, precisamente, no artigo 63.º (Necessidades de financiamento).

Espero que este esclarecimento mostre, com clareza, a importância do tecto das despesas, porque, apesar de ela ser decisiva, reccio que nem todos os Deputados da oposição, em particular alguns que intervieram nesta matéria, ainda estejam devidamente esclarecidos.

**O Sr. Presidente:** — Para uma interpelação à Mesa, tem a palavra o Sr. Deputado Ferro Rodrigues.

**O Sr. Ferro Rodrigues (PS):** — Sr. Presidente, a explicação do Sr. Ministro das Finanças, quanto a nós, não é rigorosa, antes é contrária ao rigor que é muito apregoados visto ter havido no decorrer deste debate, na especialidade, propostas que foram aprovadas no sentido do aumento da despesa. E que, a ser assim, precisamente para haver esse tal rigor, outras propostas que também foram aprovadas deviam ter como consequência uma diminuição das receitas previstas no Orçamento do Estado e, por conseguinte, um aumento do défice.

É inaceitável — sendo aprovada a proposta que o PSD apresentou há pouco — que a Assembleia da República fique como o único responsável pelo aumento do défice. Trata-se de uma situação que é, politicamente, pouco suportável em termos democráticos.

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**O Sr. Presidente:** — Para interpelar a Mesa, tem a palavra o Sr. Deputado Nogueira de Brito.

**O Sr. Nogueira de Brito (CDS):** — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: Ouvimos com atenção a explicação do Sr. Ministro das Finanças e supomos que, mesmo que o que esteja em causa no artigo 63.<sup>º</sup> não seja o défice — embora formalmente isso se verifique —, o que o Sr. Ministro pretendeu dizer-nos foi que substancialmente o que estava em causa era o tecto da despesa a que o Governo se tinha comprometido.

Isto porque a recita não tinha um rigor de previsão nem um grau de compromisso idêntico; era em relação à despesa que havia um compromisso. Como vê, percebemos perfeitamente, Sr. Ministro.

Mas a questão é que o que está aqui traduzido formalmente é o défice. Ora, acontece que os aumentos de despesa não são apenas os resultantes do orçamento da Assembleia da República, pois houve vários aumentos pontuais de despesa sem contrapartidas, ou seja, houve alguns com contrapartidas e outros sem as ter. Há, então, que fazer um somatório e uma apreciação de todos para, realmente, sermos rigorosos na redacção do artigo 63.<sup>º</sup>

De qualquer modo, não pode ficar assim, porque coneccionando formalmente o artigo 63.<sup>º</sup> ao défice aparecemos nós, Assembleia da República, como os únicos responsáveis pelo seu aumento e pela ultrapassagem do tecto das despesas.

**O Sr. Ferro Rodrigues (PS):** — Claro! Correctíssimo!

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Carp.

**O Sr. Rui Carp (PSD):** — Sr. Presidente, deu entretanto entrada na Mesa uma proposta do PSD que era decorrente da votação final do Orçamento do Estado, incluindo o novo valor do orçamento próprio da Assembleia da República.

A intervenção do Sr. Ministro das Finanças foi extremamente esclarecedora, não só em relação aos diversos aspectos que decorrem das alterações ao articulado da proposta de lei do Orçamento do Estado como também à questão fundamental de procurarmos cumprir — nós, Portugueses, principalmente aqueles que têm responsabilidades especiais quanto ao Orçamento do Estado — o tecto que foi negociado e acordado em Bruxelas na Comunidade Europeia.

Ora, exactamente porque pensamos que a Assembleia ficou devidamente esclarecida sobre esta matéria, na minha proposta — que é, digamos assim, uma proposta condicional à votação de todos os mapas das despesas e, portanto, até pode ser que ela perca efeito mas salvaguarda a hipótese de serem votadas diversas alterações a esses mapas, incluindo a verba do orçamento da Assembleia da República —, o segundo parágrafo passaria a ter outra redacção — e até tive o cuidado de riscar na proposta o que vai ser retirado para ficar completamente claro. Passo a ler: «Na sequência das propostas de alteração do Orçamento para 1992, e que foram votadas em Plenário e na comissão especializada, propõe-se que a verba de 591 milhões de contos, constante no n.<sup>º</sup> 1 do artigo 63.<sup>º</sup>, passe para 593 milhões de contos.»

Penso que, deste modo, todos os interesses são salvaguardados e também, naturalmente, a imagem da Assembleia da República.

**O Sr. Presidente:** — Suponho que o artigo 63.<sup>º</sup> já foi votado. No entanto, em consequência das deliberações

entretanto tomadas pela Câmara, há necessidade de modificar o seu teor.

Vamos, pois, votar a proposta do PSD, com a nova redacção apresentada pelo Sr. Deputado Rui Carp.

**O Sr. Octávio Teixeira (PCP):** — Sr. Presidente, peço a palavra.

**O Sr. Presidente:** — O Sr. Deputado pediu a palavra para que efectue?

**O Sr. Octávio Teixeira (PCP):** — Sr. Presidente, não é, propriamente, altura para formalismos, mas, por uma razão formal que é substancial, tem antes de ser votada a proposta relativa ao orçamento da Assembleia.

**O Sr. Presidente:** — Que é o mapa, portanto?

**O Sr. Fernandes Marques (PSD):** — Sr. Presidente, dá-me licença?

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Fernandes Marques.

**O Sr. Fernandes Marques (PSD):** — Sr. Presidente, quero apenas esclarecer que, de facto, o que é necessário votar-se é a proposta de verba global que está inscrita nos Encargos Gerais da Nação e que tem a ver com o funcionamento da Assembleia da República, onde, como se sabe, está incluída a verba da Assembleia da República: a subvenção aos partidos políticos, que corresponde a cerca de 1 milhão de contos; as transferências para os órgãos exteriores à Assembleia da República, etc. Tal proposta já deu entrada na Mesa e foi subscrita, exactamente, pelos cinco Deputados membros do Conselho de Administração.

Sr. Presidente, é isso que deve ser votado antes da proposta apresentada pelo Sr. Deputado Rui Carp.

**A Sr.ª Helena Torres Marques (PS):** — Peço a palavra para interpelar a Mesa, Sr. Presidente.

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra para esse efeito.

**A Sr.ª Helena Torres Marques (PS):** — Sr. Presidente, penso que terei a concordância do PSD se pedir para, desta vez, inverter a votação e votar primeiro a proposta de alteração à verba incluída no n.<sup>º</sup> 1 do artigo 63.<sup>º</sup> (Necessidades de financiamento do Orçamento do Estado) e só depois votar a proposta de alteração aos mapas das despesas. É que, neste modo, significaria que uma coisa nada tem a ver com a outra e penso ser importante que isso fique claro.

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, vamos, então, votar a proposta de alteração à verba incluída no n.<sup>º</sup> 1 do artigo 63.<sup>º</sup> (Necessidades de financiamento do Orçamento do Estado), apresentada pelo PSD.

*Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor do PSD, do CDS e do PSN e abstenções do PS, do PCP, de Os Verdes e dos Deputados independentes João Corregeredor da Fonseca e Luís Fazenda.*

Srs. Deputados, vamos agora votar a proposta de alteração relativa ao orçamento da Assembleia, subscrita pelos membros do Conselho de Administração.

*Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade.  
É a seguinte:*

A verba prevista nos mapas II e V anexos à proposta de lei n.º 14/VI, respeitante à despesa do Estado com a Assembleia da República, é alterada para o montante global de 8 739 879 contos.

Srs. Deputados, vamos proceder à votação da proposta de alteração aos mapas da despesa da proposta de lei n.º 14/VI — mapas II, III e IV —, subscrita pelo PSD.

*Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor do PSD e abstenções do PS, do PCP, do CDS, de Os Verdes, do PSN e dos Deputados independentes João Corregedor da Fonseca e Luís Fazenda.*

*É a seguinte:*

Na sequência das alterações votadas no artigo 13.º (Fundo de Equilíbrio Financeiro) e visando o não agravamento do défice orçamental, propõe-se a redução em 1200 milhares de contos na verba do orçamento do Ministério das Finanças — Capítulo 60 — Despesas excepcionais — Dotação provisinal — Outras despesas correntes, que passará, assim, para o valor de 61 700 milhares de contos.

Passamos agora à proposta de alteração relativa ao artigo 70.º da proposta de lei, subscrita pelo PSD.

O Sr. Guilherme Oliveira Martins (PS): — Sr. Presidente, peço a palavra para interpelar a Mesa no sentido de facilitar os trabalhos.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Guilherme Oliveira Martins (PS): — É para requerer que a votação dos mapas anexos seja feita em globo, sendo certo que, no entanto, existe uma proposta subscrita pelo PCP relativamente às receitas.

Vozes do PCP: — Foi retirada!

O Orador: — Dizem-me que foi retirada, pelo que requeiro que se votem todos os mapas em conjunto e depois, então, a eliminação do artigo 70.º

O Sr. Presidente: — Suponho que não há objecções. Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Castro Almeida.

O Sr. Manuel Castro Almeida (PSD): — Sr. Presidente, nada temos a opor à proposta feita pelo Sr. Deputado Guilherme Oliveira Martins.

Fazemos apenas notar que apresentámos uma proposta de alteração ao mapa X, que deve ser igualmente votada.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Guilherme Oliveira Martins.

O Sr. Guilherme Oliveira Martins (PS): — Sr. Presidente, em bom rigor, dever-se-ia votar esta proposta de alteração em primeiro lugar e, depois, os restantes mapas.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vamos seguir este critério.

Começamos, então, por votar a proposta de alteração ao mapa X, apresentada pelo PSD.

*Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor do PSD e abstenções do PS, do PCP, do CDS, de Os Verdes, do PSN e dos Deputados independentes João Corregedor da Fonseca e Luís Fazenda.*

*É a seguinte:*

O valor total do mapa X é acrescido de 1,2 milhões de contos, sendo a distribuição pelos diversos municípios efectuada nos termos do artigo 11.º da presente lei.

Vamos votar os mapas I a XI da proposta de lei n.º 14/VI.

*Submetidos à votação, foram aprovados, com votos a favor do PSD e votos contra do PS, do PCP, do CDS, de Os Verdes, do PSN e dos Deputados independentes João Corregedor da Fonseca e Luís Fazenda.*

Vamos votar o n.º 2 do artigo 1.º da proposta de lei.

*Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PSD e abstenções do PS, do PCP, do CDS, de Os Verdes, do PSN e dos Deputados independentes João Corregedor da Fonseca e Luís Fazenda.*

*É o seguinte:*

2 — Durante o ano de 1992 o Governo é autorizado a cobrar as contribuições e impostos constantes dos códigos e demais legislação tributária, com as subsequentes modificações e diplomas complementares em vigor e ainda de acordo com as alterações previstas na presente lei.

Esgotámos, assim, a apreciação do bloco V do guia apresentado pela Comissão de Economia, Finanças e Plano.

Passamos ao bloco VI, que diz respeito ao artigo 70.º  
Está em discussão.

Como não há pedidos de palavra, vamos votar a proposta de eliminação do artigo 70.º da proposta de lei, apresentada pelo PSD.

*Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade.*

Passamos à análise da matéria constante do bloco VII do referido guia, relativa à votação, na especialidade, das Grandes Opções do Plano, a qual será feita globalmente.

Como não há objecções, vamos votar, na especialidade, a proposta de lei n.º 13/VI — Grandes Opções do Plano para 1992.

*Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor do PSD e votos contra do PS, do PCP, do CDS, de Os Verdes, do PSN e dos Deputados independentes João Corregedor da Fonseca e Luís Fazenda.*

Terminadas as votações na especialidade, vamos entrar no período das declarações finais.

Para o escrito, tem a palavra a Sr.ª Deputada Isabel Castro.

A Sr.ª Isabel Castro (Os Verdes): — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Sr.º e Srs. Deputados: O debate do Orçamento está chegado ao fim. Ao fim chegadas

também ilusões acalentadas por quem no gigantismo das palavras confiou e na pequenez desencantada da realidade se achou.

#### *Protestos do PSD.*

Num Orçamento que foi seguramente o das promessas adiadas.

Das promessas que, por novas eleições, novos fundos comunitários, novos anos internacionais de qualquer coisa terão de ficar a aguardar, para que de novo se repita o ritual dos discursos, o desfilar das promessas, a multiplicação de projectos de intenção a que o engenho se encarregará de dar nova forma, para que se alimentem novos risonhos futuros, cada vez mais futuros, cada vez menos risonhos.

O debate está encerrado, embora em boa parte já o estivesse à partida, pelo anunciado desfecho que se deixava antever.

Um debate que o PSD, entrincheirado na sua maioria, com a intolerância própria dos que se julgam detentores do monopólio da razão, converteu em constante obstrução a propostas, alterações, contributos de que a oposição foi portadora limitando-se ao redutor exercício de liminarmente tudo rejeitar num permanente acto de censura.

Uma rejeição que, no caso, significa o fechar de olhos, o tapar de ouvidos aos ecos de protesto que de todo o lado explodem e convergem ganhando expressão e insuspeitos apoios.

Uma rejeição tanto mais estranha quanto inconciliável com o propósito que o PSD diz ter de aproximar cidadãos aos Deputados, o que subscreveríamos inteiramente se sínônimo de mais íntima ligação deste Parlamento ao mundo que lhe é exterior, isto é, de maior capacidade para o olhar, o compreender e o interpretar também através dos seus sinais de protesto, o que neste debate se provou não ser manifestamente intenção, antes significou, e só, o ignorar de vontades que estudantes, professores, advogados, trabalhadores, sindicalistas, autarcas, intelectuais, através do seu protesto e do seu descontentamento, exprimiram face ao Orçamento e às opções nele contidas.

Protesto que dos estudantes irrompeu contra um sistema de ensino cada vez mais gerador de mecanismos de selecção e de segregação e a que o aumento das propinas e dos livros escolares decidido se vem juntar pondo ainda mais em causa a credibilidade do princípio da igualdade de oportunidades que entretanto se proclama.

Protesto que de editores, livreiros e intelectuais nasceu face ao atentado que contra o livro se comete, atingindo a nossa cultura num dos seus elementos fundamentais de preservação e de divulgação.

Protesto que dos trabalhadores da função pública alastrou perante um Orçamento que põe em causa as suas condições de trabalho, viola a sua segurança de emprego e degrada os seus salários.

Protesto que de autarcas unanimemente explodiu em vivo clamor contra uma ofensiva sem precedentes. Ofensiva que vem condicionar fortemente a capacidade de intervenção autónoma das autarquias, tornando-as mais dependentes do burocratizante poder central e inviabilizando pelo constrangimento financeiro imposto estratégias de desenvolvimento integrado.

Uma ofensiva que se reflectirá também no ambiente, atingindo importantes projectos de investimento que deste modo ficarão comprometidos.

Um ambiente que continua a ser explorado como emblemático adorno de discursos gratuitos e ao qual se continua a reservar um papel secundário, que o Orçamento exprimiu e que o debate na especialidade confirmou na recusa de todas as propostas apresentadas, nomeadamente pelo Grupo Parlamentar Os Verdes, que a maioria chumbou.

Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: O movimento de contestação generalizado que este Orçamento provocou é indicador que novas leituras da realidade têm de ser feitas e novas atitudes políticas adoptadas.

O Governo e o Grupo Parlamentar do PSD, que, incondicionalmente, lhe dá suporte, evidenciaram a sua total incapacidade para o fazerm, fazendo da força razão única!

Não é este o nosso entendimento da intervenção política que aos partidos cabe nem da importância que à participação dos cidadãos se deve atribuir.

Resta-nos, pois, exercer agora o único direito que neste debate nos não foi negado.

Assim faremos votando contra este Orçamento!

*Aplausos de Os Verdes, do PCP e dos Deputados independentes João Correger da Fonseca e Luís Fazenda.*

O Sr. Presidente: — Para uma declaração final, tem a palavra o Sr. Deputado Nogueira de Brito.

O Sr. Nogueira de Brito (CDS): — Sr. Presidente, Sr. Primeiro-Ministro, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: Vamos terminar dentro de momentos a votação do Orçamento do Estado para este ano de 1992.

Entretanto, algumas coisas se passaram de importância decisiva para a sua apreciação.

Estamos, obviamente, a pensar no acordo a que entretanto se chegou no âmbito do Conselho Económico e Social e que abrangeu a maior parte, embora não a totalidade, dos seus membros; no movimento de protesto contra as regras de financiamento das autarquias protagonizado pela Associação Nacional de Municípios e um pouco por todos os municípios e, finalmente, nas propostas de alteração apresentadas por todos os partidos, incluindo o PSD.

Tudo visto, no entanto, não há razões para alterar o modo como votamos este Orçamento na generalidade.

Com efeito, sendo sobretudo e antes de tudo um Orçamento com mais despesa, os acordos a que se chegou no Conselho Económico e Social implicaram um aumento relevante das despesas com pessoal e tornaram mais precária a possibilidade de atingir o objectivo fundamental de diminuição do défice do Orçamento.

Resultou, aliás, demonstrado que a questão que está na base deste aumento de despesa é o des controlo a que se chegou em matéria de política remuneratória da função pública.

Não pode tirar-se outra conclusão da medida entretanto proposta pelos Srs. Deputados do PSD, no sentido de limitar as remunerações dos membros dos gabinetes de apoio aos órgãos de soberania. Confissão clara de que se perdeu o controlo das remunerações num des controlo que vai, aliás, mais longe do que a medida citada o deixa entender.

Espantosas seriam as conclusões se procedêssemos a uma averiguação sistemática das consequências a que tem conduzido o chamado novo sistema remuneratório da função pública.

O que está errado e tem produzido resultados imprevistos, ao mesmo tempo que alarga as situações claras de injustiça, é precisamente este novo sistema remuneratório. E, no entanto, sobre ele nada nos foi dito e apenas ficou a ideia de que o Governo, ressalvado o caso particular dos gabinetes de apoio político, está definitivamente conformado com a sua aplicação.

Por sua vez, o que respeita ao protesto protagonizado pela Associação Nacional de Municípios serviu, antes do mais e a par com o acordo económico e social, para sublinhar a desvalorização do papel da Assembleia na discussão e votação do Orçamento.

Já não bastavam os deslizes de execução que, no ano passado, retiraram credibilidade às previsões de receitas e despesas que aqui somos chamados a votar. Veio agora a negociação de acordos com incidência orçamental em plena discussão do Orçamento — com reflexos directos na própria marcha dos trabalhos — tornar patente a desvalorização do papel dos Deputados enquanto titulares de uma representação política.

Em vez de acordar com a oposição a aprovação de propostas de alteração oportunamente formuladas em matéria de IVA e do Fundo de Equilíbrio Financeiro, o PSD preferiu que as mesmas propostas fossem objecto de negociação entre o Governo e entidades exteriores ao Parlamento. Isto sem prejuízo, como é óbvio, do papel importante que lhes reconhecemos na vida social e política portuguesa.

Não teve, porém, apenas este escrito tal negociação à margem dos trabalhos parlamentares. Serviu também para demonstrar a atitude centralizadora deste governo que entendeu não lhe merecer ponderação adequada a possibilidade de aproveitar esta oportunidade para promover um reforço da descentralização com a transferência de novas actividades e competências.

E acabou por não chegar a qualquer resultado, permanecendo, antes, o conflito com o risco de a administração fiscal acabar por deixar de receber cerca de 30 milhões de contos por eventuais atrasos da entrada em vigor do Orçamento.

Finalmente, e no que respeita às propostas de alteração, reconhecendo-se embora que alguma coisa melhoraram o texto inicial, não serviram, no entanto, para alterar o sentido fundamental do Orçamento em que a incapacidade de reduzir a despesa encontra resposta apenas no brutal agravamento dos impostos.

Continua o IRS a constituir uma fonte autonómica de sobrecarga fiscal, em vez de compensar os contribuintes do aumento brutal dos impostos indirectos.

Continua o brutal agravamento do IVA. Continua a autorização legislativa para rever o Código das Avaliações.

Nós, CDS, naturalmente continuamos a votar contra.

**O Sr. Presidente:** — Igualmente para uma declaração final, tem a palavra o Sr. Deputado João Amaral.

**O Sr. João Amaral (PCP):** — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: Este debate serviu para demonstrar que o Orçamento do Estado para 1992 consubstancia uma estratégia política do PSD no Governo, de graves e penalizadoras consequências para o povo português, e totalmente reprovável do ponto de vista ético.

É chocante constatar, ainda não estão decorridos cinco meses desde as eleições, como uma força política — o PSD — pode, com todo o descaro, dar por não ditas todas as incontáveis promessas com que construiu a maioria absoluta de votos expressos e pôr em execução exactamente o contrário do que prometeu. E exemplos não faltam.

Prometeram o PSD e o Prof. Cavaco Silva que não aumentariam a carga fiscal e não são os malabarismos deste Ministro das Finanças, deste «Ministro das Finanças de passagem» que escondem esta realidade indescritível: a carga fiscal aumenta efectivamente e de forma particularmente agravada!

**Vozes do PCP:** — Muito bem!

**O Orador:** — Prometeu o PSD que os salários reais iriam aumentar. Mas o simples enunciado do valor do aumento para os trabalhadores da administração central e local mostra que a intenção concreta do Governo é que os aumentos dos salários sejam travados, por forma que os ganhos de produtividade vão inteiramente para as empresas e para os lucros.

O Orçamento para 1992 mostra assim quem são os reais beneficiários da tal «democracia de sucesso». E mostra o que é que o PSD e o Primeiro-Ministro entendem por democracia de sucesso: é o paraíso dos baixos salários e a garantia da maximização dos lucros!

O ano de 1992 quer o Governo que seja um ano duro para as camadas mais desfavorecidas — as que de forma mais pesada sentirão os aumentos dos produtos essenciais que vão inexoravelmente resultar das novas taxas de IVA. Baixa ética a de um governo de um país como o nosso, onde ainda tantos vivem com tantas dificuldades, e onde, por opção sua — sem que ninguém, incluindo as Comunidades, o obrigesse —, o Governo resolve aumentar as receitas, penalizando os consumos de sobrevivência!

Quer o Governo também que 1992 seja um ano duro para os reformados e pensionistas. Tantas promessas antes das eleições! Acham os senhores que se trata de velhos e que os velhos têm a memória curta?

Não é essa mesma falta de consideração e respeito pelos portugueses em geral que afinal está contida nas opções políticas vertidas neste Orçamento?

Os senhores, o PSD e o Governo, quando, antes de 6 de Outubro, percorreram o País prometendo isto e aquilo, ficaram obrigados, pelo mais elementar sentido ético, a cumprir o que prometeram. Faltando como o estão a fazer, faltam a um contrato político, violam o princípio da boa fé contratual.

**Vozes do PCP:** — Muito bem!

**O Orador:** — Onde está a prioridade à habitação? Não está rigorosamente em parte nenhuma, com estas verbas escassas e insuficientes para a dimensão das carências. Como agravada fica também a situação da saúde, com as ressuscitadas taxas moderadoras, como cintento é o orçamento da educação e escasso o da justiça, que vai continuar longe dos cidadãos, como escasso é o da segurança, para zonas tão careciadas como a Grande Lisboa e o Grande Porto.

O baixo orçamento social do Governo é assim a demonstração com transparéncia da real natureza das opções políticas do PSD. Sem os dinheiros dos fundos comunitários e sem o fontismo e as berneses que permitem,

o que fica que possa garantir a imagem deste Governo contra o inevitável desgaste que estas opções de política acarretam e o crescendo de isolamento social e político do Governo que seguramente vão suscitar?

Nestas circunstâncias, o Governo havia de ser obrigado a fazer cedências, mas havia de querer fazê-las pelo mais baixo preço possível. Podem considerar-se aceitáveis recusos que mantêm o essencial dos objectivos políticos do Governo? Pode considerar-se aceitável um dito «acordo social» que assume o essencial dos objectivos do Governo? Que aceita, à partida, para a função pública, a portaria dos 8 % e que, mesmo que se pudesse acreditar que esse valor fosse corrigido para 10 %, seria sempre inferior ao referencial de 10,75 % aceite pelo Governo para este primeiro período do ano?

#### *Aplausos do PCP.*

A resposta que os trabalhadores da Administração Pública deram ao Orçamento e à portaria, a greve que fizem trés dias depois da assinatura do tal «acordo social», mostra que, desta vez, acabaram os tempos da fé nas promessas e começaram os tempos das lutas pelo que é justo e pelo que é devido.

O dia de hoje, o dia da votação deste Orçamento, vai ficar recordado pela coincidência espantosa de se votar um Orçamento de incumprimento de promessas e isso coincidir com a voz combativa e luminosa desses milhares e milhares de jovens portugueses, dos nossos estudantes, em greve contra a discriminação, contra a injustiça, contra o clitismo e contra a prepotência!

#### *Vozes do PCP: — Muito bem!*

**O Orador:** — Este Orçamento fica também marcado pelo facto insólito e inadmissível de o poder de Estado que o Governo corporiza se recusar a cumprir uma lei da República, a Lei das Finanças Locais, e de, ao mesmo tempo, face a esse golpe do poder contra a legalidade, um outro poder de Estado, o poder local, vítima dessa ilegalidade, ter assumido na praça pública o protesto, a manifestação e a revolta em defesa da legalidade e da democracia.

#### *Vozes do PCP: — Muito bem!*

**O Orador:** — Srs. Deputados, acentuou-se, e bem, ao longo deste debate que a estratégia do Governo assenta no ciclo eleitoral: dois ou três anos de cacete, para um ano de eleições com muita cenoura e muitas promessas. É rigorosamente verdade e não é novidade dizê-lo.

Mas o que é de certeza para alguns novidade é constatar que ninguém entorpeceu a vontade dos Portugueses e a sua capacidade de denúncia, é constatar que os Portugueses lutam e, acima de tudo, que quem protesta não são só os sectores que costumam designar-se por «sectores tradicionalmente reivindicativos», mas é uma generalidade de portugueses, com particular saliência para os jovens, que não capitulam nem se conformam.

O que se exige às forças políticas e sociais que querem assumir-se com clareza como oposição a esta política é que actuem em conformidade com os protestos dos Portugueses, que exprimam aqui e em toda a parte esse protesto, que denunciem as opções do Governo e contribuam para a formação de uma crescente consciência de que o País não está condenado a esta política anti-social do PSD.

Votando contra esta proposta de Orçamento é o que fazemos pela nossa parte.

#### *Aplausos do PCP e dos Deputados independentes João Corregedor da Fonseca e Luís Fazenda.*

**O Sr. Presidente:** — Também para uma declaração final, tem a palavra o Sr. Deputado Guilherme Oliveira Martins.

**O Sr. Guilherme Oliveira Martins (PS):** — Sr. Presidente, Sr. Primeiro-Ministro, Srs. Membros do Governo, Sr.º e Srs. Deputados: Ao longo dos debates na generalidade e na especialidade das propostas de lei relativas às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento do Estado ficou clara a posição da bancada do PS quanto a estes documentos: estamos perante escolhas claramente gravosas para os contribuintes e para o País.

Em vez do gradualismo, optou o Governo pela imposição imediata de sacrifícios fiscais, que vão sobretudo afectar os contribuintes que trabalham por conta de outrem e que, tendo menores rendimentos, estão mais dependentes dos bens de primeira necessidade.

Estamos, pois, perante um Orçamento que sacrifica a justiça social a objectivos puramente políticos de ciclo eleitoral. Em nome de uma harmonização fiscal, que não resulta imediatamente de directivas comunitárias, mas que o Governo e a maioria acenam com o objectivo frustre de anestesiar o contribuinte incauto, pretende-se reduzir o défice orçamental à força, impondo a paciência como regra para o País, enquanto o Estado e a Administração não dão sinais e exemplo de poupança.

E dizemo-lo com toda a autoridade de não termos entrado em qualquer orgia modificatória do orçamento de despesas. A convergência nominal e real e a criação da união económica e monetária preocupam-nos, mas não as constituímos em abstracções nem em álibi para esquecer as injustiças sociais e a necessidade de termos a coragem de olhar a solidariedade não como uma palavra vã, mas como uma constante de acção política quotidiana.

Acreditamos num Estado mais modesto, mais rigoroso nas previsões de receitas e despesas e mais preocupado com o serviço público. Por isso, não entramos, nem podemos entrar, no discurso contra os funcionários públicos ou contra o sector público. Apostamos, sim, na sua dignificação. Está, entretanto, ultrapassado o fracassado utilitarismo yuppie, como está ultrapassado e derrotado o colectivismo burocrático. É chegado o tempo do Estado democrático e de solidariedade.

E que vemos? Este Orçamento denota a fixação evidente numa incórcência: o centralismo e o dirigismo do «Estado e do Governo grande educador do povo» coexistem com o discurso falsamente privatizador. Sim, falsamente privatizador. Não é à sociedade e aos cidadãos que estão em causa que se pede a iniciativa e a responsabilidade. Pelo contrário, é o Estado central que continua a ser privilegiado em vez de favorecer a desconcentração, a partilha de responsabilidades, a descentralização, o poder local e a regionalização.

Se dúvidas houvesse, aí está a alteração da Lei das Finanças Locais e aí está a conflitualidade aberta pelo Executivo com as autarquias locais que, apesar de todos os recuos, denota uma atitude de princípio desrespeitadora do poder local. E o certo é que as dúvidas de constitucionalidade permanecem, em violação dos n.º 2 dos artigos 108.º e 240.º E, porque permanecem, iremos requerer,

nós, Deputados do PS, a fiscalização sucessiva de constitucionalidade junto do órgão competente, o Tribunal Constitucional.

*Aplausos do PS.*

Não poderei, nesta intervenção final, ser exaustivo nos reparos na especialidade. Limitar-me-ei, por isso, a referir sucintamente alguns dos pontos mais importantes.

Votámos contra a alteração do imposto sobre o valor acrescentado por não haver contrapartidas no IRS que techam compensado os contribuintes e as famílias dos sacrifícios impostos na tributação indirecta dos bens essenciais, agora abrangidos, quando as directivas comunitárias não o exigiam para já.

Discordámos frontalmente da aplicação imediata do IVA aos livros, por inexistência de medidas complementares de protecção à leitura e à edição em língua portuguesa. Discordámos do agravamento do IVA quanto aos serviços jurídicos por essa medida agravar ainda mais a caríssima administração da justiça que temos, com prejuízo manifesto do direito constitucional de acesso a ela por todos os cidadãos.

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**O Orador:** — Continuámos a discordar com o sistema de taxas do IRS em que a progressividade penaliza sobretudo os trabalhadores por conta de outrem e beneficia os rendimentos do capital em prejuízo dos rendimentos do trabalho.

Não compreendemos, assim, por que motivo a maioria do PSD não concordou com o aumento do limite dos abatimentos com despesas de educação e de saúde, facto que dá um sinal preocupante no que se refere à protecção da família, sobretudo considerando que o IRS desrespeita, neste momento, claramente o artigo 67.º da Constituição.

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**O Orador:** — Voltarei, porém, em breve a este tema. Os impostos não podem ser apenas instrumentos para financiar despesas. Têm de ser factores de justiça e de equidade. À mentalidade publicana temos de saber contrapor os valores do serviço público.

Salientámos também, ao longo do debate, a inconstitucionalidade das autorizações em branco solicitadas pelo Governo quanto ao mecenato cultural e quanto ao Código das Avaliações Fiscais. Quanto a estes, desconhecemos por completo o que pretende o Governo, e, no segundo caso, não preciso de explicar as consequências gravíssimas que podem estar na forja. O anteprojecto que conhecemos demonstra bem que são legítimas todas as preocupações. Pé ante pé adivinha-se aí um novo sacrifício para as famílias que mobilizaram poupanças para a aquisição de casa própria.

Poupo-vos mais palavras. O sentido geral do nosso pensamento está claro. Não vou aqui discutir, neste momento, qual a medida exacta dos sacrifícios que vão ser impostos aos contribuintes em nome da impaciência governante. Esta Assembleia verificará oportunamente quem tem razão. E os cidadãos, nesse caso, não irão esquecer-lo.

*Aplausos do PS.*

**O Sr. Presidente:** — Ainda para uma declaração final, tem a palavra o Sr. Deputado Rui Carp.

**O Sr. Rui Carp (PSD):** — Sr. Primeiro-Ministro, Srs. Ministros, Srs. Deputados: O debate do Orçamento do Estado para 1992 e das Grandes Opções do Plano deu um retrato muito claro sobre as perspectivas políticas que se oferecem aos Portugueses.

De um lado, a política do Governo, clara, consistente e perfeitamente correcta perante os desafios nacionais e comunitários que nos propomos vencer. Do outro lado, a oposição, sem alternativas de política económica, mais virada para a confrontação do que para o diálogo e para a participação, com um discurso político com colagens de parábolas, hiperboles, com muita parra e pouca uva.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

*Protestos do PS.*

**O Orador:** — De um lado está o Governo, que apresenta um programa de política económica que foi discutido, quer com as autoridades comunitárias quer com os agentes e os parceiros sociais. Do outro lado, está a oposição, que, tanto na generalidade como na especialidade, não soube ou não foi capaz de apresentar alternativas, com o argumento, fraquíssimo, de que não tinha elementos para essas alterações, como se as estatísticas e todos os elementos e relatórios relevantes para se elaborar, criticar e propor políticas económicas não estivessem inteiramente ao dispor das oposições.

Foram desculpas de quem, mais uma vez, não mostrou capacidade para apresentar alternativas credíveis ao povo português.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Essa oposição que, em sede de especialidade, não fez mais do que confirmar a ausência — repito — de políticas alternativas, pois apresentou centenas de propostas meramente desgarradas, que incluíam mais despesas e mais encargos orçamentais ou a diminuição de receitas orçamentais com previsível agravamento fiscal, tal como sucedeu no passado, inclusivamente quando teve responsabilidades governativas, em que lançou impostos retroactivos.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A oposição falou em agravamentos fiscais, mas o Governo teve o cuidado de elaborar o seu Orçamento sem agravar a tributação das famílias, sem agravar o rendimento das famílias! O Governo teve o cuidado de apresentar um Orçamento sem agravamento da carga fiscal real. Esta é uma verdade indescritível!

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — VV. Ex.<sup>as</sup> atiraram para o ar acusações e nunca foram capazes de prová-las no cálculo da realidade dos números.

*Aplausos do PSD.*

As alterações à proposta de lei do Orçamento do Estado tiveram em vista o seu enriquecimento técnico-jurídico ou, mais importante e principalmente, o desejo de acompanhar o Governo nos acordos, nas negociações que

aquele conseguiu com os parceiros sociais e com os representantes do poder local. Chama-se a isso uma conjugação e uma síntese perfeita entre a democracia representativa e a democracia participativa.

A verdade é que quando VV. Ex.<sup>as</sup> tiveram responsabilidades de governo nunca conseguiram fazê-lo. Quando, há pouco tempo, o Governo se dirigiu à Assembleia da República para explicar os resultados da cimeira histórica de Maastricht, bem afirmou que as suas implicações fiscais e financeiras seriam vertidas no Orçamento do Estado para 1992 e nas Grandes Opções do Plano.

Prometeu e cumpriu!

VV. Ex.<sup>as</sup> não foram capazes de apresentar quaisquer alternativas e acabaram por aprovar a certeza e a correção da negociação que o Governo procedeu em sede de união económica e monetária e união política. Não tiveram a coragem, talvez ao arrepiro de outros partidos da oposição por essa Europa fora, de dizer que concordavam com o Governo em matéria da união política e união económica e monetária.

VV. Ex.<sup>as</sup>, que apareceram tantas vezes como os campeões do federalismo, limitaram-se a aparecer agora como os grandes dificultadores do sucesso dessa união política e união económica europeia.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**Vozes do PS:** — Não apoiado!

**O Orador:** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Discutiram-se aqui as grandes questões sobre a convergência nominal e real, sobre a amortização fiscal, mas a oposição não conseguiu acompanhar o ritmo e a pedalada — perdoem-me a expressão — do Governo.

*Risos.*

**O Sr. Presidente:** — Queira concluir, Sr. Deputado!

**O Orador:** — Vou concluir, Sr. Presidente.

**O Sr. Lino de Carvalho (PCP):** — Está com pedalada a mais!

*Risos do PCP e do PS.*

**O Orador:** — VV. Ex.<sup>as</sup> queriam pôr em causa a hipótese de nós, como portugueses, beneficiarmos dos 2500 milhões de contos que se prevêm para Portugal no âmbito do Pacote Delors 2.

**O Sr. Lino de Carvalho (PCP):** — Olha a Alemanha!

**O Orador:** — Apenas propuseram o grande agravamento fiscal que houve no passado na economia portuguesa e que este governo fez desaparecer definitivamente. — «o imposto da inflação»!

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — Era essa a vossa principal fonte de receita orçamental, que o Governo irradicou para bem dos Portugueses.

Para terminar, quero dizer que este é o Orçamento do primeiro ano da Legislatura, mas não é só o Orçamento do Estado para 1992, é aquele que permitirá o crescimen-

to da economia portuguesa com estabilidade, sem miseria nem austeridade, cumprindo as promessas eleitorais, ganhando o grande desafio que é toda a década de 90, para que o nosso país possa, no fim desta década ou mesmo antes disso, alinhar no pelotão da frente dos países europeus mais desenvolvidos.

*Aplausos do PSD.*

**O Sr. António José Seguro (PS):** — Sr. Presidente, peço a palavra para interpelar a Mesa.

*Protestos do PSD.*

*Pausa.*

**O Sr. Presidente:** — Sr. Deputado, é mesmo à Mesa que vai dirigir-se?

**O Sr. António José Seguro (PS):** — Exacto, Sr. Presidente! Só estava a dar tempo para que os Srs. Deputados se acalmasssem.

**O Sr. Presidente:** — Tem, então, a palavra para uma interpelação, em sentido próprio!

**O Sr. António José Seguro (PS):** — Sr. Presidente, a minha interpelação é no sentido de saber se o Sr. Presidente tem alguma informação de que a ausência do Sr. Ministro da Educação neste debate tenha alguma coisa a ver com o pedido de demissão que a juventude socialista apresentou.

*Protestos do PSD.*

**O Sr. Presidente:** — Sr. Deputado, é manifestamente uma pergunta desencontrada do nosso tema!

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Sr. Presidente:** — Finalmente, para a declaração final, tem a palavra o Sr. Ministro das Finanças.

**O Sr. Ministro das Finanças:** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Está concluída a primeira fase de uma tarefa. O Orçamento está aprovado, depois de discutido e analisado.

Devo dizer, com humildade, que custou mais fazer o Orçamento do mercado único do que custou defendê-lo das críticas tão desencontradas que se fizeram ouvir neste Hemiciclo.

Pensar e fazer o Orçamento foi um longo trabalho da equipa que nos uniu a todos no Governo, desde o Primeiro-Ministro ao Ministro das Finanças e aos seus próximos colaboradores, num conjunto indivisível de responsabilidades.

É esta a única forma válida e eficaz de governar em democracia: clareza de objectivos, capacidade de responder a objecções — as nossas, entre nós, e as expressas pelas oposições, aqui, na Assembleia da República.

**O Sr. José Penedos (PS):** — Não é verdade!

**O Orador:** — Foram exigentes as verificações procuradas pelos nossos debates internos quanto à execução, coerência, previsão de resultados e alternativas a

considerar e a excluir. Com alguma perplexidade dizemos que foram mais exigentes do que os Srs. Deputados da oposição!

O Sr. Ferro Rodrigues (PS): — Não é verdade!

O Orador: — Mas nem por isso reputamos o debate de inútil. Nem por isso julgamos que o debate tenha sido uma perda de tempo para o Governo ou para os Srs. Deputados. Bem pelo contrário!

Ficamos com a consciência de que pensámos e apresentámos uma política económica global, coerente e excepcional.

Como dissemos, esta política assenta em três pilares: o Orçamento, a concertação social e as políticas estruturais e financeiras de redução do peso do Estado e descentralização de competências para as autarquias.

Valerá a pena, a respeito do terceiro pilar, referir aqui que se completou hoje, com sucesso, a maior operação de sempre na bolsa de valores portuguesa, a privatização do Banco Espírito Santo e Comercial de Lisboa, que rendeu cerca de 90 milhões de contos, para reduzir a dívida pública.

*Aplausos do PSD.*

Estamos gratos às oposições por nos terem ajudado a confirmar que não há alternativa mais funcional do que o Orçamento do Estado para 1992 demonstrou ser.

Foi com esse objectivo, afinal, que foi pensado este Orçamento de investimento e harmonização.

As objecções da oposição confirmaram os nossos esforços e a justeza do nosso caminho.

A proposta revelou flexibilidade para absorver o acordo de preços e rendimentos para 1992 assinado no Conselho Permanente de Concertação Social em 15 de Fevereiro passado. Acordo a todos os títulos notável, visto que reconhece o exemplo da função pública, baseia-se num referencial anual a um dígitio e admite uma queda de quase três pontos percentuais entre o referencial do 1.º e do 3.º quadrimestres.

Se o debate permitiu rever vários pontos na especialidade, algumas vezes num consenso gratificante, confirmou-se que, no conjunto, o Orçamento apresenta a linha financeira a cumprir, a rota a manter.

Quaisquer que possam ser as surpresas do caminho do Orçamento, ele oferece uma via de orientação que, sem prejuízo do rigor e da necessidade constante de acertos, permitirá que se mantenha um trajecto conscientemente debatido e esclarecido.

Não cultivamos a demagogia e temos a tranquilidade necessária para reafirmar que estudámos todas as alternativas, tendo presente o Programa do Governo, espelho das necessidades do País e do processo que propúnhamos para as enfrentar.

Vimos ser possível enfrentá-las sem necessidade de aumentar a carga fiscal efectiva. Não a aumentámos!

*Vozes do PS:* — Não?!

O Orador: — O esquema que apresentamos é a chave das propostas financeiras do Governo: aumentamos as receitas porque nos preparamos para o aumento da produ-

tividade e o crescimento nacional. Não aumentamos a incidência dos impostos nas famílias porque compensamos o aumento devido à harmonização fiscal comunitária através de uma redução da inflação.

A Sr.ª Helena Torres Marques (PS): — 8 %?!

O Orador: — Há que reconhecer que esta substituição de um imposto escondido como a inflação por um imposto tão conspícuo e universal como o imposto sobre o valor acrescentado,...

O Sr. Lino de Carvalho (PCP): — A harmonização!...

O Orador: —... introduz uma necessidade de rigor na utilização da noção de carga fiscal popularizada por organizações internacionais.

A esse respeito — e na sequência de intervenções anteriores — talvez valha a pena recapitular aqui que a expressão «carga» fiscal oculta dois conceitos distintos: o de «receita» fiscal (também chamada flutuação fiscal quando expressa em proporção do produto interno bruto), que é um conceito macroeconómico, e o de «incidência» fiscal, que é um conceito microeconómico, o único conceito expressivo quando se verificam alterações estruturais de monta.

Mais uma vez, em 1992, aumentará a receita, mas diminuirá a incidência real efectiva.

O Sr. José Magalhães (PS): — Pura magia!

O Orador: — Como poderão os eleitores e os contribuintes acreditar que quem nem sequer inclui a inflação neste cálculo poderá vir a reduzi-la no futuro?

O Sr. Pacheco Pereira (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Por detrás deste debate semântico está a credibilidade da estratégia de convergência multianual com a Comunidade Europeia.

A Sr.ª Helena Torres Marques (PS): — Ái tem toda a razão.

O Orador: — Quem votou contra o Orçamento do mercado único não quer — ou não pode — conduzir Portugal à moeda única.

*Vozes do PSD:* — Muito bem!

O Orador: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: É uma condução não isenta de riscos económicos, sociais e políticos, como se sublinhou.

O Sr. José Magalhães (PS): — Está à vista!...

O Orador: — Vale a pena reafirmar aqui a importância do princípio da não acomodação monetária e cambial relativamente a eventuais desvios do objectivo fixado para a inflação. Princípio essencial para a credibilidade do esforço de convergência nominal, a não acomodação pode, porém, ameaçar a convergência real.

Caso obrigue a política monetária a um esforço excessivo, o princípio da não acomodação pode levar à manutenção de altas taxas de juro, a falências e ao desemprego, impedindo, pois, que se atinja a desinflação gradual sem custos sociais.

Além da margem permitida pelo aumento da receita para reduzir o défice global, também foi possível levar a cabo um esforço considerável de investimento sem aumentar o peso do valor acrescentado bruto do sector público administrativo no produto interno bruto, o qual se manteve nos 14,5 % entre 1991 e 1992. Caso se inclua o universo empresarial do Estado, evidentemente, regista-se uma queda de 31 % para 26 %.

**A Sr.ª Helena Torres Marques (PS):** — Isso é indecente! Não se faz!...

**O Orador:** — Correctamente medidas, as despesas públicas não são nem excessivas nem miserabilistas.

Da votação das várias propostas foi possível respeitar o tecto global das despesas sem juro, com excepção do reforço de 1,6 milhões de contos ao orçamento desta Assembleia, o qual obrigou a um aumento das necessidades de financiamento para 593 milhões de contos.

Mas o Governo mantém a confiança. Se soubermos administrar os nossos recursos e não perdemos tempo em discussões que os não aumentam nem esclarecem o nosso trajecto, chegaremos ao pelotão da frente da união económica e monetária no próximo dia 1 de Janeiro de 1994.

Discussões que, evidentemente, não devem prejudicar um debate nacional permanente sobre a Comunidade Europeia, que a assinatura do novo Tratado da união, assinado em Maastricht, suscita com maior ênfase nos doze Estados membros.

Além de consagrar a irreversibilidade da moeda única — e, portanto, a urgência da convergência —, o novo Tratado também reforçou o princípio da subsidiariedade, segundo o qual o serviço público deve ser prestado tão próximo quanto possível do cidadão.

Este princípio, que tem raízes históricas no municipalismo português, está a ser posto em prática no quadro de negociações em curso entre o Governo e a Associação Nacional de Municípios Portugueses, as quais deverão estar concluídas nos próximos 30 dias.

**Sr. Presidente, Srs. Deputados:** A discussão do Orçamento que agora se encerra foi útil e válida para pôr à prova a nossa própria exigência crítica de coerência entre os três pilares já referidos da política económica global.

Mantemos a nossa posição: estamos abertos ao diálogo, prontos para a verificação e para considerar todos os mecanismos económicos disponíveis. O que é preciso é provar que eventuais alternativas são exequíveis e que não contrariam a coerência dos três pilares da política económica global com o princípio da não acomodação.

A nossa tarefa é administrar um processo cuja necessidade e vantagem para o País é, para além das objecções, evidente para todos. Para todos — contribuintes e eleitores —, sem excepção.

Para este Governo, a política económica global é a arte de manter coerentes e exequíveis os objectivos fundamentais do seu Programa. Foi assim que concebemos este Orçamento. É com este espírito que o vamos executar e cumprir em 1992, preparando, assim, a convergência para 1993-1995. Convergência com a Comunidade Europeia que o Governo e o partido que o apoia mostraram ser os únicos a não querer deixar para amanhã, quando o podem começar hoje.

*Aplausos do PSD.*

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, o Sr. Deputado João Corregedor da Fonseca acabou de informar que fará chegar à Mesa uma declaração de voto por escrito.

Vamos passar à votação final global das Grandes Opções do Plano para 1992.

**O Sr. Carlos Coelho (PSD):** — Posso interpelar a Mesa, Sr. Presidente?

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra, Sr. Deputado.

**O Sr. Carlos Coelho (PSD):** — Sr. Presidente, solicito a V. Ex.<sup>ª</sup> que proceda à votação por bancadas, por forma a apurar-se o número de Deputados que votam em cada sentido.

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, vamos então votar.

**O Sr. José Lello (PS):** — Posso interpelar a Mesa, Sr. Presidente?

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra, Sr. Deputado.

**O Sr. José Lello (PS):** — Sr. Presidente, desconheço a fórmula ou prática desta Casa de se votar por bancadas. Normalmente vota-se por filas. Desconheço a formulação que o Sr. Deputado Carlos Coelho encontrou.

**O Sr. Presidente:** — Sr. Deputado, entendi que o Sr. Deputado Carlos Coelho pediu a votação por filas e é assim que irei fazer.

Vamos proceder à votação final global da proposta de lei n.º 13/VI — Grandes Opções do Plano para 1992.

*Submetida à votação, foi aprovada, com 122 votos a favor (do PSD) e 52 votos contra (do PS, do PCP, do CDS, de Os Verdes, do PSN e dos Deputados independentes João Corregedor da Fonseca e Luís Fazenda).*

Srs. Deputados, vamos agora proceder à votação final global da proposta de lei n.º 14/VI — Orçamento do Estado para 1992.

*Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor do PSD e votos contra do PS, do PCP, do CDS, de Os Verdes, do PSN e dos Deputados independentes João Corregedor da Fonseca e Luís Fazenda.*

*Aplausos do PSD, de pé.*

Srs. Deputados, seria grave injustiça não fazer agora respeito a todos aqueles que tornaram possível o nosso trabalho: em primeiro lugar, aos que particularmente se dedicaram no trabalho das comissões, em especial, claro está, à Comissão de Economia, Finanças e Plano, depois aos serviços de redacção, que gravaram todas as sessões da Comissão de Economia, Finanças e Plano e do Plenário, e, por último, a todos aqueles que trabalharam connosco até esta hora no Plenário.

*Aplausos gerais.*

Envolvendo extensivamente neste cumprimento os órgãos de comunicação social, quero anunciar que a próxima sessão realizar-se-á na quinta-feira, dia 27, às 15 horas, terá um período de antes da ordem do dia destinado a

declarações políticas e um período da ordem do dia em que se procederá à apreciação de três projectos de lei relativos ao Ministério Público.

Está encerrada a sessão.

*Eram 22 horas e 50 minutos.*

**Declarações de voto enviadas à Mesa para publicação, relativas à proposta de lei n.º 14/VI  
Orçamento do Estado para 1992**

A redacção apresentada para o artigo 47.º, n.º 1, alínea b), da proposta de lei acima referida, submetida à apreciação e votação da Assembleia da República, contém, em nosso entender, duas incoerências relevantes, as quais não foram desmentidas pelo debate ocorrido.

A primeira consiste no facto de se limitar a 1 milhão de contos a receita fiscal do tabaco, consagrada ao tratamento de alguns malefícios do tabagismo. Tal revela uma redução relativamente ao que é aconselhado internacionalmente e não atingirá 1 %, contrariamente ao que aconteceu no ano transacto e que a redacção proposta quer dar a entender.

Assim, não se limitam as receitas provenientes desta chaga social, mas limitam-se as despesas com os seus malefícios, o que não é lógico, nem corresponde aos objectivos de qualidade de vida desejáveis.

A segunda incoerência reside no facto de a verba consignada ao Ministério da Saúde se destinar apenas ao cancro, quando é do conhecimento elementar que o tabaco provoca também outras doenças mortais.

Haverá ainda aqui que referir servir a referida verba para combater as consequências do tabaco e não as causas, o que é o modo menos eficaz e eficiente de se abordar o problema.

Em solidariedade com as recomendações da Organização Mundial de Saúde, do Parlamento Europeu e do Conselho de Prevenção do Tabagismo, pelas razões atrás apontadas e pelo respeito e preocupação que nos advém da morte diária de 15 portugueses devida ao tabaco, solicitamos que, ao abrigo do artigo 94.º do Regimento, seja registado o nosso voto contra o referido artigo 47.º, n.º 1, alínea b), da proposta de lei do Orçamento do Estado para 1992, sem prejuízo do nosso voto favorável às restantes matérias.

Os Deputados do PSD: *Macário Correia — Jorge Paulo Cunha.*

1 — Os Deputados sociais-democratas eleitos pela Região Autónoma da Madeira votaram favoravelmente a Lei do Orçamento do Estado para 1992 pela seguinte ordem de razões:

1.1 — A sua concordância com a filosofia geral do diploma e das preocupações que veicula relativamente à redução do défice e da inflação, como vectores essenciais à inclusão do escudo no sistema monetário europeu e a plena integração na união económica e monetária em construção.

Consideramos que o interesse regional e o interesse nacional em termos de integração europeia não podem quedar-se pela mera disponibilidade de fundos que a Comunidade vem garantindo mas também numa posição de parte inteira na construção da Europa, de modo a proporcionar aos Portugueses, a médio prazo, condições e níveis

de vida idênticos aos dos países mais avançados da Comunidade Europeia.

1.2 — Igualmente as seguintes razões de ordem regional justificam a posição de voto assumida:

- a) Confirmação da inscrição de verbas constantes do mapa XI, que integra a proposta de lei do Orçamento, destinadas a custear encargos relativos às obras de ampliação do Aeroporto de Santa Catarina na Madeira a iniciar no corrente ano;
- b) Fixação das verbas globais destinadas às câmaras municipais da Região de forma a ser conseguida uma média que se identifica com a captação nacional conforme vinha sendo reivindicado, de há muito, pela Região;
- c) Aprovação da proposta que reduz substancialmente a taxa de aval a pagar pela Região relativamente aos empréstimos avalizados pelo Estado e que se traduz numa poupança anual de largas centenas de milhares de contos;
- d) Isenção do imposto especial sobre bebidas alcoólicas relativamente ao rum e a aguardente de cana produzidos na Região Autónoma da Madeira, c definição do âmbito de alterações a introduzir no quadro das isenções constantes do Estatuto dos Benefícios Fiscais com vista a corrigir distorções económicas indevidas no âmbito da zona franca sem pôr em causa a extensão das isenções já vigentes, de forma a não comprometer a sua competitividade face a praças comunitárias congêneres;
- e) Alteração do Código das Expropriações determinando-se que as declarações de expropriação por utilidade pública revista a forma de resolução do Governo Regional (como já era anteriormente) e não a de decreto regulamentar regional conforme ficara estranhamente preceituado naquele Código;
- f) Garantia de transferência para a Região Autónoma da Madeira pela Secretaria de Estado do Planeamento quer das verbas comunitárias, quer do co-financiamento nacional respeitantes a projectos regionais na área do turismo (SIFIT) em montante superior a 2 milhões de contos;
- g) Atribuição de uma dotação de cerca de 10 milhões de contos à Região Autónoma da Madeira, havendo um compromisso de dotação extraordinária por parte do Governo em rectificação de erro de cálculo que está a ser analisado com base na fórmula fixada no Programa de Reequilíbrio Financeiro;
- h) Esclarecimento e compromisso por parte do Governo de que a proporção com base na captação das receitas IVA a atribuir à Região Autónoma da Madeira incidirá sobre a totalidade daquele imposto, incluindo as verbas decorrentes da harmonização a que se vai proceder, e redução da taxa IVA no âmbito das empreitadas de obras públicas a celebrar pelas autarquias locais e compromisso de virem a ser atribuídas novas verbas da receita IVA eventualmente acompanhadas da atribuição de novas competências às autarquias, o que virá a ter repercussão positiva nas câmaras da Região Autónoma da Madeira.

2 — Os Deputados sociais-democratas eleitos pela Região Autónoma da Madeira signatários da presente declaração de voto adiantam, no entanto, que consideram em aberto e continuarão a pugnar pelos meios, nos momentos e nos lugares que considerarem adequados, pelas seguintes pretensões da Região que representam:

- a) Cooperação e solidariedade nacional relativamente ao agravamento decorrente do novo sistema remuneratório da função pública e encargos com pessoal da Universidade da Madeira;
- b) Parte proporcional das receitas das privatizações a afectar à amortização da dívida pública regional;
- c) Verbas referentes a projectos no âmbito da agricultura e pescas com co-financiamento comunitário no âmbito do FEOGA, da responsabilidade do IFADAP.

3 — Não se pode deixar de salientar os compromissos assumidos pelo Governo (Secretário de Estado do Tesouro) a propósito de algumas questões colocadas em sede orçamental, através de propostas apresentadas pelos deputados signatários, que se passa a discriminhar:

Legislar por decreto-lei ao abrigo de autorização concedida com integral respeito pelo quadro de isenções fiscais concedido à zona franca da Madeira, corrigindo apenas distorções económicas indevidas de modo a não afectar a sua competitividade internacional;

Atribuir dotação extraordinária à Região por rectificação da verba global agora atribuída, logo que apuradas as contas necessárias à correcta aplicação da fórmula constante do Programa de Reequilíbrio Financeiro;

Atribuição à Região das verbas respeitantes aos projectos aprovados na área da agricultura e pescas (FEOGA/IFADAP) que sejam efectivamente devidas.

Os Deputados do PSD: *Guilherme Silva — Carlos Lélis — Cecília Catarino — Fernanda Cardoso.*

**Declaração de voto enviada à Mesa para publicação relativa às propostas de lei n.º 13/VI e 14/VI sobre os sectores da educação, ciência e cultura**

1 — O Grupo Parlamentar do Partido Socialista vota contra o Orçamento do Estado e as Grandes Opções do Plano para 1992 para os sectores da educação, ciência e cultura pelas razões que passamos a expor.

2 — Confirmando e repetindo práticas anteriores, mais uma vez a discussão do Orçamento do Estado em geral, mas neste particular nas áreas da educação, ciência e cultura é prejudicada, não só pelo fornecimento tardio de elementos fundamentais como os orçamentos por acções (no caso da cultura entregue durante a primeira reunião com o respectivo Secretário de Estado para a discussão na generalidade em sede de comissão), mas também pela inexistência de relatórios de execução do Orçamento do ano anterior, nomeadamente no que diz respeito aos diversos organismos ministeriais. A inacessibilidade, a tempo e horas, dos Deputados aos relatórios de actividades e contas desses organismos, contribui, por consequência, para

impossibilitar uma análise e uma avaliação rigorosas da forma como foram e são geridos os dinheiros públicos impedindo a necessária visibilidade que em democracia se exige à Administração Pública.

Por outro lado, e agravando este estado de coisas, os debates em comissão com os membros do Governo não foram suficientemente esclarecedores nem contribuíram para a superação do défice de informação com que se depara o Parlamento.

Tal facto foi particularmente grave no que concerne ao Ministro da Educação que, demonstrando preocupante desconhecimento das matérias e dos *dossiers* que é suposto dever dominar, sempre se mostrou incapaz de responder com pertinência às questões que lhe foram postas, ou sempre procurou iludi-las e contorná-las com generalidades e afirmações sem consistência e, frequentemente, sem conexão com a natureza real dos problemas.

É preocupante a dominância de um discurso de que estão ausentes preocupações de qualidade e em que a tónica é economizar recursos sem que se entenda quais os projectos prejudicados com essas poupanças. Ignorando programações anteriores que envolveram estudos importantes o Governo apresentou-se na Comissão de Educação numa atitude de total desorientação no respeitante a metas e percursos para a recuperação do sistema educativo, atitude que prejudicará inevitavelmente os Portugueses numa Europa de livre circulação.

3 — No quadro da enorme operação de mistificação que constituiu a apresentação do Orçamento do Estado e das Grandes Opções do Plano ao País e ao próprio Parlamento, que atingiu o seu expoente máximo na tentativa de convencer os Portugueses de que o acréscimo de mais de 600 milhões de contos na carga fiscal não sairá dos seus bolsos, o aumento das despesas na educação serviu de argumento demagógico que, no entanto, qualquer análise objectiva facilmente demonstra.

Na verdade, o inicialmente apregoado aumento no orçamento do Ministério da Educação para 1992 da ordem dos 35 %, rapidamente decresceu, face à eloquência dos próprios números oficiais, para uma percentagem de cerca de 19 %. Percentagem esta que, por sua vez, logo se reduzirá a pouco mais de 12 % se — como tudo indica — a mítica taxa de inflação de 8 % não se concretizar e atingir, pelo menos, os 9 %.

Como quer que seja, os 643,9 milhões de contos de despesas previstas para a educação representam unicamente cerca de 5,9 % do produto interno bruto, percentagem inferior às próprias metas definidas pelo Governo e à que é corrente na generalidade dos países comunitários. Nota-se, aliás, que os investimentos previstos no PIDDAC são inferiores em menos de metade aos que o Orçamento dito rectificativo projectava para este ano.

De qualquer modo, uma parte das despesas do orçamento do Ministério da Educação está desde logo comprometida por encargos assumidos ainda em 1991 e não satisfeitos, assim como por aqueles impostos pela integração dos professores no novo sistema retributivo da função pública negociada desde 1989, e pelo próprio aumento das taxas de escolarização a nível do 3.º ciclo do ensino básico, ensino secundário e superior.

Quanto a esses encargos de 1991 acima referidos, podemos apontar como casos paradigmáticos:

O pagamento do descongelamento de escalões no ensino superior, que grande parte das universi-

sidades não consegue satisfazer, por não estarem previstos no Orçamento do Estado para 1991, calculado em cerca de 1 milhão de contos, que têm estado a ser pagos através de duodécimos em 1992;

O pagamento de 15 meses (dos quais 3 meses de 1991) aos professores dos colégios com contratos de associação que absorve grande parte dos subsídios a estes atribuídos;

O pagamento do concurso realizado pelo Gabinete de Estudos e Planeamento do Ministério da Educação para a criação de centros de recursos e que está suspenso, tendo já sido ultrapassados os calendários previstos.

Observa-se, ainda — como adiante se desenvolverá —, que, desde logo, e a título de exemplo, o Orçamento do Estado para 1992 comparado com o de 1991 reduz as dotações atribuídas à educação pré-escolar, à acção social no ensino não superior, à expansão da língua e da cultura portuguesa no estrangeiro, ao ensino especial, à criação de mediatecas escolares, para além de retirar qualquer dotação ao ensino preparatório para adultos e à formação contínua de professores.

Por outro lado, medidas empreendidas ou anunciadas pela actual equipa ministerial no que diz respeito às

propinas, à definição de um «horário padrão» reduzido para todos os anos do ensino básico e secundário e a outras no domínio curricular, evidenciam não só uma visão estreitamente contabilística dos problemas, como a inexistência de qualquer estratégia coerente e responsável quanto à política a prosseguir. Poder-se-á dizer, em síntese, que este orçamento para a educação e as orientações da actual equipa ministerial visam o estrangulamento financeiro do ensino público e um objectivo irresponsável de redução de investimento a todo o custo, com a consequente degradação da já precária qualidade do ensino no nosso país.

Tudo isto ilustra a vacuidade demagógica de discurso oficial e põe em causa a prioridade estratégica que devia constituir a educação para qualquer governo de facto preocupado com os desafios que se deparam aos jovens portugueses.

4 — O orçamento de funcionamento para 1990 continuará a ser absorvido substancialmente por despesas com pessoal, situação preocupante se pensarmos nas enormes carências com que se debate grande parte dos estabelecimentos dos ensinos básico e secundário em material didáctico, bibliográfico, estado de degradação das instalações e ainda em verbas para apoios pedagógicos.

O quadro que a seguir se apresenta mostra estagnação relativamente às verbas destinadas a funcionamento:

Despesas de funcionamento  
(em contos)

Escolas	Pessoal		Aquisição de bens e serviços		Outras despesas		Capital	
	1992	1991	1992	1991	1992	1991	1992	1991
Direcções, escolas primárias e jardins-de-infância .....	167 822 000 (99,8 %)	119 906 000 (99,7 %)	216 000	220 000	104 000	108 000	12 000	9 100
Preparatórias e C + S .....	124 935 000 (97 %)	87 805 000 96,7 %)	-	-	3 600 000 (Diversos)	2 518 000	250 000 (Diversos)	-
Secundárias .....	158 816 000 (97,4 %)	113 100 000 (97,4 %)	-	-	4 000 000 (Diversos)	2 840 000	200 000 (Diversos)	200 000

Constata-se que as escolas do ensino básico e secundário continuarão a viver em 1992 a situação de penúria e dificuldade de resolução dos problemas quotidianos que conhecem nos últimos anos. A exiguidade das verbas disponíveis para funcionamento tem constituído um dos mais sérios obstáculos à qualidade do ensino. Continuará a ser-lo.

A situação torna-se ainda mais grave este ano, se atendermos ao facto de se iniciar em 1992-1993 o processo de generalização da reforma curricular que exigirá a criação de meios nas escolas para o desenvolvimento de projectos educativos e culturais.

É inacreditável a situação das escolas do 1.º ciclo do ensino básico, uma vez que o orçamento para 1992 das autarquias, que têm a seu cargo a manutenção dessas escolas, não permitirá compensar a penúria de meios com que se deparam.

O acréscimo na dotação destinada ao ensino superior, onde não foi possível distinguir os encargos referentes a pagamento de dívidas de 1991, é insuficiente.

Isto se tivermos em conta os sistemáticos cortes e adiamento de projectos de melhoria a que estiveram submetidas, nos últimos anos, as universidades portuguesas.

No domínio do ensino superior deparamo-nos com uma característica geral deste Orçamento que acentua as dificuldades da sua análise, e que é a da obscuridade dos critérios que presidiram à sua elaboração. O quadro seguinte traduz esta obscuridade:

Universidade	1991	1992	Percentagem
Universidade do Algarve .....	1466,8	1975	34,6
Universidade de Aveiro .....	2224,6	2414	8,51
Universidade do Minho .....	3516,3	4489,4	27,67
Universidade de Évora .....	1686,6	1799	7,26
Universidade da Beira Interior .....	1055,4	1171,618	11,01
Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro .....	1980,6	2368,7	19,6
Universidade de Coimbra .....	7540,6	8165,4	8,29
Universidade de Lisboa .....	7724,6	8225,676	6,49
Universidade Técnica de Lisboa .....	8163,6	8628,2	5,69
Universidade do Porto .....	9250,4	9506,59	2,77
ISCTE .....	1001,9	1033,3	3,13

Mesmo que estas verbas venham a ser complementadas por contratos-programa teria sido importante conhecer os princípios subjacentes à sua atribuição.

De igual modo a informação sobre as dotações destinadas ao ensino politécnico não foi acompanhada das explicações indispensáveis. É preocupante a falta de elementos de acompanhamento do desenvolvimento do ensino superior politécnico. Não se conhecem avaliações, programas de desenvolvimento, metas, o que é grave, tratando-se de um projecto recente onde necessariamente os níveis de investimento tiveram de ser avultados.

Anunciaram-se para o conjunto do ensino superior poupanças decorrentes da redução do número de anos dos cursos de licenciatura, mestrado e doutoramento, da «normalização» do *ratio professor-aluno*, da diminuição das repetências. O lançamento destas medidas, algumas das quais não recusamos, não parece estar a ser acompanhado de outras tantas, necessárias, à melhoria da qualidade pedagógica e da rentabilização das aprendizagens.

Não é aceitável que com uma «cegueira» institucional o Governo esteja a programar reduções de gastos sem uma avaliação que permita valorizar e rentabilizar experiências que, numa lógica contabilística, podem significar despesa, mas cuja supressão acarretaria prejuízos qualitativos irreparáveis.

5 — O PIDDAC proposto não contempla as necessidades de um sistema educativo em expansão e com profundas necessidades de melhorias qualitativas.

Se considerarmos as previsões apontadas no Programa de Desenvolvimento para a Educação em Portugal (PRODEP), em que se considerava que 1991 e 1992 seriam «os anos de maior investimento» para permitir a recuperação do sistema educativo, as verbas previstas para o PIDDAC em 1992 seriam da ordem dos 57,28 milhões de contos.

No Orçamento rectificativo de 1991 a verba proposta no PIDDAC para 1992 era de 102,054 milhões de contos.

A proposta do Orçamento do Estado para 1992 é de 44,5 milhões de contos, o que fica nitidamente aquém das necessidades identificadas anteriormente. Ao apresentar um aumento em 1992 de 30 %, referindo-se ao Orçamento corrigido de 1991, o Governo está a mistificar a situação. Com efeito é necessário lembrar que o PIDDAC de 1991 era inicialmente de 43,1 milhões de contos e que as expectativas criadas por esse Orçamento não foram alcançadas, uma vez que essas dotações sofreram cortes da ordem dos 10 milhões de contos. Ora, o próprio Governo reconhece que as necessidades do sistema educativo são muito superiores, ao apresentar a proposta de mais de 100 milhões de contos no Orçamento rectificativo.

É fundamental considerar na avaliação do Orçamento considerar um planeamento e metas a atingir. Por isso, o estilo de apresentação do PIDDAC, esquecendo quase sempre compromissos anteriormente assumidos, necessidades de modernização do sistema e as reformas anunciamas, é inaccitável.

Em 1990 o Ministério da Educação assumia que «o PRODEP surge no momento oportuno para poder ser factor e condição de transformação já que se desenvolveram previamente vultosos estudos de base e de diagnóstico dos principais problemas e, bem assim, sobre as novas normas que se pretendem seguir» (PRODEP/1990).

No âmbito do PRODEP foram identificados a partir dos diagnósticos realizados subprogramas e projectos que visavam alcançar, com uma programação definindo metas

consideradas essenciais. Entre essas metas refira-se para 1993/1994 o cumprimento da escolaridade obrigatória de nove anos a 100 % e o aumento das taxas de frequência do ensino secundário para 80 % e do ensino superior para 20 %.

Estabeleceram-se então programações plurianuais para o investimento a nível da expansão e melhoria da qualidade do sistema educativo. Dos projectos inicialmente previstos, uma parte seria realizada com contribuição cívica, a outra seria suportada pelo PIDDAC.

As previsões do PRODEP são ignoradas neste Orçamento sem que se apresentem novas necessidades e prioridades. A modernização e recuperação do sistema educativo foi claramente adiada com este Orçamento.

A análise do Orçamento do Estado para 1992 pressupõe saber se com este Orçamento se pretende prosseguir os caminhos para atingir, em 1993, as metas previstas ou se se visa alterar os percursos, ritmos e metas. O Governo não esclareceu a Comissão de Educação sobre esta matéria, nem esclareceu sobre objectivos e metas para a reforma, limitando-se a anunciar que vai «generalizar a reforma curricular» aos primeiros anos de cada ciclo do ensino básico e do ensino secundário.

6 — O Grupo Parlamentar do Partido Socialista não recusa a ideia de que é necessário racionalizar recursos e evitar desperdícios e sobreposições de funções. Todavia, a poupança não pode ser realizada em prejuízo do desenvolvimento da educação.

Os responsáveis pela proposta do orçamento para a educação não podem ignorar as graves carências do sistema educativo português, consequência nomeadamente da política do Estado Novo para este sector. Com efeito, enquanto na maioria dos países da CEE se investia de forma importante nos edifícios, na adaptação da escolaridade obrigatória e sua modernização, Portugal iniciou esse esforço com um desfasamento de várias décadas.

Por isso o investimento para a recuperação do sistema educativo não pode significar apenas ligeiros crescimentos ou simples modernização de equipamentos. Terá de ser, igualmente, um investimento que permita a recuperação de atrasos.

Vejamos alguns dos atrasos mais significativos bem como o orçamento que lhes é atribuído (considera-se aqui sobretudo o diagnóstico existente no PRODEP: *Programa de Desenvolvimento para Portugal 1990-1993*, Lisboa, GEP, Ministério da Educação, 1990):

6.1 — Taxa de analfabetismo — Portugal, cerca de 20 %, Espanha, 7,1 %, Grécia 9,1 %, Itália, 6,1 %. Embora se estime que tenha havido uma descida no valor do analfabetismo em Portugal, ele deverá situar-se ainda em torno dos 15 %.

Ao analisarmos o Orçamento do Estado para 1992 verifica-se que não existe um orçamento de recuperação. Se em 1991 o orçamento para a educação de adultos tinha aumentado de 41,1 % relativamente a 1990, já o orçamento agora em análise mostra uma taxa de crescimento de 21,3, não existindo verbas no PIDDAC.

A maior parte das dotações deste sector destina-se a pagar professores destacados em serviço de alfabetização e educação de base de adultos (3 315 000 m. c.). Verifica-se ainda que o número de professores é constante (1374), sendo por isso o aumento destinado a este sector quase inteiramente absorvido pelos aumentos de vencimentos do pessoal docente.

**6.2 — Educação pré-escolar** — a taxa de escolarização era em Portugal de cerca de 30 % em 1987-1988, sendo a taxa média de frequência nos países da CEE de 80 % a 90 %. A situação não evoluiu desde então em Portugal, que apresenta ainda valores inferiores a 40 %.

O Orçamento de 1991 previa uma verba de 300 000 contos (PIDDAC) para este sector (Gabinete de Estudos e Planeamento). Para 1992 essa verba é reduzida a 46 483 contos, o que implica a desistência do objectivo de expansão deste sector.

**6.3 — Em matéria de ensino especial**, o PRODEP considerava que em 1987-1988 só cerca de 26,5 % das crianças com necessidades educativas especiais eram abrangidas, havendo grandes desequilíbrios regionais (13,8 % de frequência na Região Norte, 41,6 % em Lisboa e Vale do Tejo). Se atendermos a que os dados actuais não apresentam melhorias significativas seria de esperar para este sector uma melhoria considerável. Com efeito no PRODEP sem participação comunitária previa-se de 1990 a 1993 um investimento total de 4200 milhões de contos, dos quais 1400 em 1992 (PIDDAC). Ora, o PIDDAC proposto no Orçamento de 1992 é de 300 000 contos. Por outro lado, o orçamento de financiamento cresce em 1992 unicamente de 18,4 %, aumento em grande parte absorvido com os aumentos do pessoal docente.

O ensino especial, quer público quer privado, é dos sectores que menos cresce em termos percentuais nas dotações orçamentais do Ministério da Educação. Só teoricamente o Governo pode afirmar, como o tem feito, que neste sector do ensino pode dispensar a colaboração do ensino privado. Estas entidades têm uma acção complementar que o Governo não pode ignorar, sem o que correrá o risco de deixar milhares de crianças numa grave situação de instabilidade.

A fraca sensibilidade deste Governo e deste Ministério resulta apenas de um total desconhecimento da grave situação existente e da ausência de definição de uma política para o ensino especial.

Ao diálogo solicitado pelos organismos interessados, o Ministro responde com comunicados de imprensa que, para além de não conduzirem a qualquer solução, podem em causa a igualdade de oportunidades e os direitos das crianças ao ensino, especialmente estas «crianças diferentes».

Os socialistas estão preocupados e por isso apresentaram na discussão na especialidade uma proposta de aditamento para as dotações do ensino especial que não envolviam aumento de despesas, apenas propunham transferência de verbas, segundo critérios a definir pelo Ministro.

Esta disposição relativamente ao ensino especial constituirá um obstáculo grave não só ao desenvolvimento das crianças com necessidades educativas especiais mais accentuadas mas também ao cumprimento da escolaridade obrigatória.

**6.4 — A reforma do sistema educativo**, propagandecida pelo Governo, sobre a qual o Partido Socialista exprimiu profundos reccios quanto a sua coerência parece ter sido esquecida neste Orçamento.

Com efeito, se considerarmos as várias componentes da reforma veremos que é preocupante a sua ausência nas dotações orçamentais. Alguns exemplos:

A reforma curricular, cuja generalização terá início em Setembro de 1992, não encontra no orçamento destinado

às escolas verbas adequadas ao grande esforço que representará, o que poderá causar graves problemas de desorganização pedagógica. Com efeito, os orçamentos de funcionamento das escolas são, no Orçamento em debate, absorvidos em cerca de 97 % com pagamentos de vencimentos, saltando os recursos para formação de professores e organização dos processos de reforma.

Por outro lado, a verba do Orçamento destinada à reforma, além de insuficiente (969 000 contos), está em grande parte integrada nos Gabinetes do Ministro e do Secretário de Estado da Reforma Educativa (530 000) destinando-se sobretudo aos programas PIPSE e Educação para todos que, como projectos parcelares, efémeros e de eficácia discutível, não terão influência significativa sobre a reforma do sistema educativo, tendo o Instituto de Inovação Educacional apenas uma verba de 179 000 contos, e não sendo feita qualquer referência a verbas destinadas ao mesmo fim nas escolas.

As medições escolares, que deveriam ter um investimento em 1992 da ordem dos 2 milhões de contos, segundo o PRODEP, têm apenas propostas de 70 000 contos.

A orientação escolar prevista no PRODEP desaparece no Orçamento de 1992.

A formação contínua de professores, factor essencial de êxito em qualquer reforma e que deveria ter, segundo o PRODEP, uma dotação em 1992 de cerca de 3 milhões de contos, não tem qualquer dotação especial neste Orçamento. Esta disposição é, de resto, coerente com o discurso do Governo que, contrariando todas as recomendações de especialistas e ignorando a experiência internacional e portuguesa, anuncia o lançamento de uma reforma sem explicitar uma estratégia, nomeadamente, a nível do enquadramento e apoio às escolas e ao pessoal docente.

Ao confundir as mudanças necessárias no sistema educativo (algumas delas previstas no PRODEP) com a reforma curricular o Governo ignora componentes essenciais à qualidade do ensino e ao cumprimento da escolaridade obrigatória e ignora os mais elementares conhecimentos na área do planeamento educativo. Entre esses componentes, omissos neste Orçamento, destaca-se a formação de professores, a orientação escolar e profissional e a gestão do sistema educativo.

O lançamento da reforma curricular isolada de outras componentes essenciais não corrigirá as disfunções mais graves do sistema educativo.

Igualmente grave é o modo como o Governo prepara actualmente o lançamento da reforma curricular sem os meios indispensáveis à sua concretização, com decisões precipitadas como o anunciado corte do número de horas curriculares das disciplinas em que opções financeiras prevalecem sobre opções pedagógicas baseadas em cinco anos de estudos.

**7 — No domínio da ciência** verificamos que os montantes apresentados revelam-se manifestamente insuficientes, limitando-se apenas a 0,6 % do produto interno bruto, estando, assim, muito aquém do 1 % simbólico, já defendido pelo Primeiro-Ministro, e que a comunidade científica exige. Neste sector, continuámos muito longe dos valores registados pelos países parceiros da Comunidade Europeia.

Por outro lado, verifica-se a inexistência de uma verdadeira política nacional de ciência e tecnologia — vector fundamental da modernização pretendida —, não só quanto à definição e quantificação dos objectivos a atingir, mas também no que diz respeito ao ordenamento institucional.

A extinção do INIC, a desorientação demonstrada pelo Governo na indicação do organismo ou organismos que virão a ter a seu cargo a coordenação da investigação, o modo como foi implementado e tem sido reajustado o Programa Ciência, sem qualquer avaliação dos resultados obtidos, e sem ter em conta a opinião da comunidade científica, com a qual não tem havido verdadeiro diálogo, são alguns dos indicadores que nos impedem de apoiar a política do Governo em matéria de ciência e tecnologia.

8 — Durante o debate do Orçamento do Estado, em sede de comissão, vários membros do Governo — Ministro da Educação, Secretário de Estado da Cultura e Subsecretário de Estado dos Negócios Estrangeiros — realçaram a importância do recém-criado Instituto Camões, a partir de agora responsável pela «coordenação das actividades ligadas à política externa da língua».

Ao apresentar a língua como uma «prioridade permanente» e ao enfatizar o papel do Instituto Camões, sem que, todavia, tivesse inscrito a necessária verba de funcionamento e investimento no Orçamento do Estado, o Governo veio confirmar que entre as suas palavras e as acções existe um profundo fosso. Por outro lado, tal lacuna revela falta de rigor na elaboração do Orçamento do Estado para 1992.

9 — Apesar do crescimento económico que o Governo não se cansa de realçar, não se pode deixar de estranhar que o orçamento para a cultura continue a ser inferior a 0,5 % do Orçamento do Estado global. Muito aquém, portanto, das recomendações comunitárias que apontam para um mínimo de 1 %.

A ausência de relatórios de execução e as insuficiências dos documentos fornecidos, assim como as respostas insatisfatórias do Secretaria de Estado da Cultura, aquando dos debates em comissão, dificultaram a ponderação comparativa e rigorosa do orçamento para a cultura. É sabido que execução financeira não significa execução material.

Torna-se, por isso, difícil a avaliação do modo como foram gastos os dinheiros orçamentados em anos anteriores, bem como o acompanhamento dos diferentes projectos. Sem explicação, projectos que deveriam ter continuado foram abruptamente interrompidos — como é o caso dos centros culturais, da Fundação Condes de Paço d'Arcos e Teatro de São João, do Porto —, para além de surgirem orçamentados com dotações retrospectivas para 1991 projectos inexistentes no Orçamento do Estado desse ano (Exposição dos Tesouros Reais, Fundação Ricardo Espírito Santo, por exemplo).

Este Orçamento do Estado reflecte, nitidamente, a ausência de uma política cultural coerente que assente numa criteriosa definição de prioridades e de objectivos. Estranhamente, as prioridades que o Governo apregoa não encontram a correspondente valorização do ponto de vista orçamental (vejam-se as dotações atribuídas aos arquivos distritais e, sobretudo, ao Inventário do Património Móvel Cultural).

Torna-se difícil — se não impossível — ponderar a dotação de verbas amalgamadas de forma discricionária no orçamento de funcionamento apesar de destinadas a investimentos, além daquelas atribuídas a organismos, como o Fundo de Fomento Cultural, que funcionam como autênticos sacos azuis.

Entre várias situações anómalas ou menos claras do ponto de vista da previsão e do rigor, destacamos o caso do Conjunto Monumental de Belém, a que ainda no Orçamento rectificativo era atribuída um investimento de 7 650 000 m. c. em 1991, o qual — no Orçamento do Estado para 1992 em apreço — cresce para 11 235 012 m. c., para além de se distribuírem por 1992 e 1993 as dotações de 3 800 000 m. c. e 5 170 000 m. c., respectivamente. Isto é, investimentos que se prolongam quando o dito «Conjunto Monumental de Belém» se deveria encontrar já a ser gerido pela Fundação das Descobertas criada para esse fim.

10 — Ao aplicar a taxa positiva do IVA ao livro, o Governo comete um crime de lesa-cultura, sem qualquer desculpa.

Primeiro, porque parece ignorar a nossa realidade cultural — analfabetismo literal elevadíssimo e galopante analfabetismo funcional; falta de bibliotecas e de livrarias; índices de leitura e de compra de livros dos mais baixos da Comunidade Europeia — e não ser capaz de prever os efeitos nefastos de tal medida.

Segundo, porque no contexto do regime provisório do IVA, acordado na Comunidade Europeia e que irá vigorar até 1997, o Governo Português foi autorizado a manter em 1992 a taxa zero para certos bens e serviços.

Terceiro, porque com a adopção antecipada de tal medida, Portugal ficará irremediavelmente vinculado à taxa positiva do IVA para o livro, ainda que, no futuro, a Comunidade Europeia venha a admitir a manutenção da taxa zero, por pressão da Grã-Bretanha e da Irlanda, que persistem na recusa da taxa positiva para certos bens como o livro.

Finalmente, e apesar de constituir um projecto sob a tutela do Ministro Adjunto e dos Assuntos Parlamentares, não podemos deixar de assinalar que a participação portuguesa na Exposição Universal de Sevilha, à qual era atribuída uma dotação global de 890 000 m. c. ainda no Orçamento rectificativo de 1991 (750 000 m. c. no Orçamento do Estado inicial), no Orçamento do Estado para 1992 vê essa verba subir para 1 959 573 m. c., ou seja um aumento de mais de 1 milhão de contos que indica graves erros de gestão e de previsão.

Os Deputados do PS: Ana Maria Bettencourt — Fernando Pereira Marques — Edite Estrela — Marques da Silva — Julieta Sampaio — Alberto Martins — António José Seguro.

**Declaração de voto enviada à Mesa para  
publicação relativa às propostas de lei n.º 13/VI e 14/VI**

Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Deputados: Ao longo dos debates na generalidade e na especialidade das propostas de lei relativas às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento do Estado ficou clara a

posição da bancada do Partido Socialista quanto a estes documentos — estamos perante escolhas claramente gravosas para os contribuintes e para o País.

Em vez do gradualismo optou o Governo pela imposição imediata de sacrifícios fiscais, que vão sobretudo afectar os contribuintes que trabalham por conta de outrem e que, tendo menores rendimentos, estão mais dependentes dos bens de primeira necessidade.

Estamos, pois, perante um Orçamento que sacrifica a justiça social a objectivos puramente políticos de ciclo eleitoral.

Em nome de uma «harmonização fiscal», que não resulta imediatamente de directivas comunitárias, mas que o Governo e a maioria acenam com o objectivo frustrar de anestesiar o contribuinte incauto, pretende-se reduzir o défice orçamental à força — impondo a paciência como regra para o País enquanto o Estado e a Administração não dão sinais e exemplo de poupança. E dizemo-lo com toda a autoridade de não termos entrado em qualquer origia modificatória do orçamento de despesas. A convergência nominal e real e a criação da união económica e monetária preocupa-nos — mas não as constituimos em abstracções nem em álibi para esquecer as injustiças sociais e a necessidade de termos a coragem de olhar a solidariedade não como uma palavra vã, mas como uma constante de acção política quotidiana.

Acreditamos num Estado mais modesto, mais rigoroso nas previsões de receitas e despesas e mais preocupado com o serviço público. Por isso, não entramos, não podemos entrar, no discurso contra os funcionários públicos ou contra o sector público. Apostamos na sua dignificação. Está, entretanto, ultrapassado e fracassado o utilitarismo *yuppie*, como está ultrapassado e derrotado o colectivismo burocrático — é chegado tempo do Estado democrático e de solidariedade. E que vemos?

Este Orçamento denota a fixação evidente numa incoerência: o centralismo e o dirigismo — do «Estado e do Governo grandes educadores do povo» — coexistem com o discurso falsamente privatizador. Sim, falsamente privatizador. Não é à sociedade e aos cidadãos que se pede iniciativa e responsabilidade. Pelo contrário, é o Estado central que continua a ser privilegiado em vez de favorecer a desconcentração, a partilha de responsabilidades, a descentralização, o poder local e a regionalização. Se dúvidas houvesse af está a alteração da Lei das Finanças Locais e af está a consitituidade aberta pelo Executivo com as autarquias locais — que, apesar de todos os recuos, denotam uma atitude de princípio desrespeitadora do poder local. E o certo é que as dúvidas de constitucionalidade permanecem — em violação dos artigos 108.º, n.º 2, e 240.º, n.º 2. E, porque permanecem iremos, nós Deputados do Partido Socialista, requerer a fiscalização sucessiva junto do Tribunal Constitucional.

Não poderei nesta intervenção final ser exaustivo nos reparos na especialidade, limitar-me-ei, por isso, a referir sucintamente alguns dos pontos mais importantes.

Votámos contra a alteração do imposto sobre o valor acrescentado por não haver contrapartidas no IRS que tenham compensado os contribuintes e as famílias dos sacrifícios impostos na tributação indirecta dos bens essenciais — agora abrangidos, quando as directivas comunitárias não o exigiam para já.

Discordámos frontalmente da aplicação imediata do IVA aos livros, por inexistência de medidas complementares de protecção à leitura e à edição em língua portuguesa.

Discordámos do agravamento do IVA quanto aos serviços jurídicos, por essa medida agravar ainda mais a caríssima administração de justiça que temos — com prejuízo manifesto do direito constitucional de acesso a ela por todos os cidadãos.

Continuámos a discordar com o sistema de taxas do IRS em que a progressividade penaliza sobretudo os trabalhadores por conta de outrem e beneficia os rendimentos do capital em prejuízo dos rendimentos do trabalho.

Não compreendemos, assim, por que motivo a maioria do PSD não concordou com o aumento do limite dos abatimentos com despesas de educação — facto que dá um sinal preocupante no que se refere à protecção da família, sobretudo considerando que o IRS desrespeita claramente o artigo 67.º, n.º 1 e 2, alínea e), da Constituição. Voltarei, porém, em breve a este tema. Os impostos não podem ser apenas instrumentos para financiar despesas, têm de ser factores de justiça e equidade. À mentalidade publicana temos de saber contrapor os valores do serviço público.

Salientámos também, ao longo do debate, a inconstitucionalidade das autorizações em branco solicitadas pelo Governo quanto ao mecenato cultural e quanto ao Código das Avaliações Fiscais. Quanto a estes casos desconhecemos por completo o que pretende o Executivo, e, no segundo, não preciso de explicar as consequências gravíssimas que podem estar na forja. O anteprojecto que conhecemos demonstra bem que são legítimas todas as preocupações. Pé ante pé adivinha-se af um novo sacrifício para as famílias que mobilizaram poupanças para a aquisição de casa própria.

Poupo-vos mais palavras. O sentido geral do nosso pensamento está claro. Não vou aqui discutir, neste momento, qual a medida exacta dos sacrifícios que vão ser impostos aos contribuintes em nome da impaciência governante. Esta Assembleia verificará oportunamente quem tem razão. E os cidadãos, nesse caso, não irão esquecê-lo.

O Deputado do PS, *Guilherme Oliveira Martins*.

**Documento enviado à Mesa para publicação  
a pedido do Deputado José Magalhães (PS) sobre  
a tributação em IVA de livros e outros bens culturais**

Na recente campanha eleitoral para a Assembleia da República, o Governo prometeu aos Portugueses que, em 1992, não iriam pagar mais impostos. Prometeu e não cumpriu. Os impostos subiram, é um facto, mas pior do que isso, bens essenciais como os medicamentos e bens culturais como o livro deixaram de ser abrangidos pela taxa zero do imposto sobre o valor acrescentado (IVA).

Como álibi, o Governo invoca as Directivas n.º 90/434/CEE e 90/435/CEE, do Conselho, ambas de 23 de Julho de 1990, esquecendo-se de acrescentar que o «abandono compulsivo da taxa zero» é só para 1997. De facto, no contexto do regime provisório do IVA, acordado na Comunidade Europeia e que virá até 1997, o Governo Português foi autorizado a manter em 1992 taxa zero e a de 8 %, e aos «Estados membros que, de acordo com as dis-

posições do direito comunitário em vigor, aplicavam em 1 de Janeiro de 1991 a certos bens e serviços uma taxa inferior ao mínimo definido para a taxa reduzida, incluindo a taxa zero, para esses mesmos bens e serviços».

O argumento da harmonização fiscal — que deveria ser feita até 1997 e que o Governo decidiu antecipar — não pode ser invocado com seriedade. É o próprio Governo que o anula, ao abolir a taxa zero e manter a taxa agravada de 30 %, quando as directivas comunitárias apontam para o seu desaparecimento em simultâneo.

E mais. Com a adopção de tal medida, Portugal corre um inaceitável e grave risco. É tão óbvio como isto: se um país comunitário como a Inglaterra não desistir da taxa zero do IVA para alguns bens culturais (note-se que actualmente no Reino Unido só há a taxa zero e a taxa normal do IVA, não havendo, pois, taxas reduzidas nem agravada) e, por consequência, se a Comunidade Europeia vier a admitir a manutenção da taxa zero exclusivamente para os países que a aplicaram na altura, Portugal ficará irremediavelmente vinculado à taxa positiva do IVA para o livro. Não poderá retroceder.

Acresce que a «harmonização fiscal» pressupõe uma «harmonização» sócio-cultural com os padrões comunitários. O que está longe de acontecer. O nosso atraso é de muitos, muitos anos.

É um verdadeiro atentado à cultura e à língua portuguesa que o Governo se propõe perpetrar, ao aplicar a taxa positiva do IVA aos livros.

Tendo em conta a nossa realidade cultural — analfabetismo literal elevadíssimo e galopante analfabetismo funcional (que urge quantificar); falta de bibliotecas e encerramento de livrarias (só em 1991 fecharam mais de 100 postos de venda de livros); os índices de leitura e de compra de livros por habitante são dos mais baixos da Comunidade Europeia; os livros são caros e considerados um luxo; os escritores muito raramente conseguem viver da escrita —, ao taxar o livro com 5 % de IVA, o Governo comete um crime de lesa-cultura e de lesa-língua.

É uma inaceitável atitude anticultural, reveladora da total ausência de princípios dos responsáveis.

O livro é um produto que interfere com os interesses culturais dos cidadãos, com o seu desenvolvimento intelectual, com a sua formação académica e profissional, com o seu conhecimento acerca dos outros e do mundo, do passado e do presente. Por isso a sua comercialização não se pode reger por critérios de gestão meramente económicos.

É este o entendimento do Parlamento Europeu e do Presidente da Comissão das Comunidades. Há tempos, Jacques Delors declarou que «os bens culturais não podem ser equiparados aos bens mercantis». Por outras palavras, o consumidor de livros não pode ser fiscalmente penalizado como se de um consumidor de uísque ou cigarros se tratasse!

O assunto é sério. A língua e a cultura portuguesas correm perigo. Temos o dever de as defender e valorizar.

Por tudo isto, o Partido Socialista votará contra o alargamento da base de incidência do IVA porque ele penaliza a cultura e a educação em Portugal.

*Os Deputados do PS: Edite Estrela — Fernando Pereira Marques — José Magalhães.*

#### Declaração adicional à anterior

1 — A supressão da taxa zero sobre o livro e outros bens culturais foi justificada pelo Governo com base no argumento fundamental de que essa opção decorreria de imperativos de «harmonização» cuja inexistência ficou demonstrada nos debates.

2 — Veio o Governo, na reunião plenária de 25 de Fevereiro de 1992, alegar que a medida em causa seria inevitável e imprescindível para o normal relacionamento com as instituições comunitárias, pondo cobro a uma situação de pré-contencioso. O Deputado Rui Carp acrescentou, por sua vez, que tal situação se deveria à má negociação do Tratado de Adesão de Portugal à CEE (em relação à qual pressupôs, pois, co-responsabilidade ou irresponsabilidade do PSD).

3 — É conhecido o conteúdo dos tratados quanto a este ponto, sendo bizarra, todavia, a invocação de uma situação de pré-contencioso em relação a um domínio em que não se conhece qualquer opção contenciosa das autoridades comunitárias. Mais: a situação portuguesa tal como a do Reino Unido poderiam — a não ser enveredar pela solução preconizada pelo Governo — impulsionar a reflexão comunitária sobre um tratamento fiscal mais favorável dos bens culturais.

Tal reflexão tem sido suscitada por eminentes personalidades de diversos países e ainda recentemente reprovada por intelectuais como Umberto Eco.

A justificação ora adiantada é, pois, inadequada, reversível e, como tal, uma lamentável desculpa para um ajustamento fiscal pernicioso e desnecessário.

*Os Deputados do PS: José Magalhães — Guilherme Oliveira Martins — Meneses Ferreira.*

#### Rectificação ao n.º 28, de 1 de Fevereiro

Na p. 723, col. 2.º, linha 51, onde se lê «73/VI — Retira do regime de portagem a Ponte de 25 de Abril (PCP)» deve ler-se «73/VI — Retira do regime de portagem a Ponte de 25 de Abril (apresentado pelo Deputado independente Luís Fazenda e pelo Deputado do PCP José Manuel Maia)».

*Entraram durante a sessão os seguintes Srs. Deputados:*

Partido Social-Democrata (PPD/PSD):

Álvaro José Martins Viegas.  
Carlos Oliveira da Silva.  
Domingos Duarte Lima.  
Guilherme Rodrigues Silva.  
Joaquim M. Barros Moura.  
José Alberto Puig Costa.  
José Ângelo Correia.  
José Augusto Silva Marques.  
José Pereira Lopes.  
Mário Belo Maciel.

Partido Socialista (PS):

Alberto Arons de Carvalho.

Alberto de Oliveira e Silva.  
Alberto de Sousa Martins.  
Alberto Manuel Avelino.  
António Crisóstomo Teixeira.  
António José Martins Seguro.  
António Oliveira Guterres.  
Armando Martins Vara.  
Carlos Manuel Costa Candal.  
Edite Marreiros Estrela.  
Gustavo Rodrigues Pimenta.  
João António Gomes Proença.  
Jorge Paulo Almeida Coelho.  
José Apolinário Portada.  
José Sócrates de Sousa.  
Laurentino José Castro Dias.  
Manuel Alegre Melo Duarte.  
Raúl Pimenta Rêgo.  
Rui Rabaça Vieira.

*Faltaram à sessão os seguintes Srs. Deputados:*

Partido Social-Democrata (PPD/PSD):

Álvaro Bissaia Barreto.  
Maria Manuela Aguiar.  
Pedro Manuel Cruz Roseta.

Partido Socialista (PS):

Carlos Cardoso Lage.  
Júlio Miranda Calha.  
Luís Filipe Madeira.

Partido Comunista Português (PCP):

Miguel Urbano Rodrigues.

A DIVISÃO DE REDAÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA.



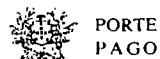
# DIÁRIO da Assembleia da República

Depósito legal n.º 8818/85

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

## AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não trагam apostila a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.



1 — Preço de página para venda avulso, 6\$; preço por linha de anúncio, 178\$.

2 — Para os novos assinantes do *Diário da Assembleia da República*, o período da assinatura será compreendido de Janeiro a Dezembro de cada ano. Os números publicados em Novembro e Dezembro do ano anterior que completam a legislatura serão adquiridos ao preço de capa.

3 — Os prazos de reclamação de faltas do *Diário da República* para o continente e regiões autónomas e estrangeiro são, respectivamente, de 30 e 90 dias à data da sua publicação.

---

PREÇO DESTE NÚMERO 408\$00

---

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «*Diário da República*» e do «*Diário da Assembleia da República*» deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 - 1092 Lisboa Codex